SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0984

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE LOTES

AVISO
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, torna público que NÃO VENDERÁ EM LEILÃO PÚBLICO a ser realizado no dia 05 de Maio de 2.016, AS 9:00 Horas, no Plenário da Câmara Municipal, Avenida João Carvalho de Mello,324, conforme publicação no Jornal Tribuna do Vale, do dia 14 de Abril, página A-7, Folha de Londrina, do dia 14 de abril, página 06 classificados e AMP (Associação Dos Municípios do Paraná), publicação do dia 14 de abril de 2.016, OS LOTES XIII (SUCATA FIAT PALIO FIRE, COR AZUL ANO 2005 MODELO 2005) e XIV (SUCATA VW GOL, COR AZUL ANO 2005 MODELO 2005).

Edifício da Prefeitura do Município de Abatiá-PR, em 18.04.2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SÉRGIO HOSOUME
Leiloeiro Municipal

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:15424BEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0006520/2016.
Objeto: Contrato nº 152/2015.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JOÃO BOSCO SANTANA QUEIROZ ME.**
Finalidade: Rescisão Consensual do Contrato Administrativo nº 152/2015, celebrado em 02 de outubro de 2015 cujo objeto era a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, balanceamento e cambagem, num total de até 1.920 horas pertencentes a frota de veículos do Município.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Diante disso considera-se encerrada a presente execução do contrato em 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Termo de Rescisão. Do pagamento das verbas correspondentes aos serviços prestados: a contratada fará jus ao recebimento dos valores correspondentes aos serviços executados, desde que prestados comprovadamente.
Data de Assinatura: 07.04.2016.

Almirante Tamandaré, 19 de abril de 2016.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:32ED0BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO N° 156/2016

Constitui a Comissão Preparatória Municipal para realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades – Etapa Local, no Município de Altamira do Paraná - Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o decreto Estadual 9.826, de 31 de Dezembro de 2013, e a Resolução Normativa N° 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades, resolve:

Art. 1° Constituir a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades – Etapa Local, Município de Altamira do Paraná.

Art. 2° A Comissão Preparatória Municipal será composta por 10 titulares e 5 suplentes, representantes dos segmentos detalhados no artigo 23 do regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano:

COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE	CONDIÇÃO
João Paulo de Castro Klipe	Poder Publico Municipal	Prefeitura Municipal	Titular
Rafael Figueiredo Michaliszyn	Poder Publico Municipal	Prefeitura Municipal	Titular
Joaquim Gomes de Almeida Filho	Poder Publico Municipal	Câmara de Vereadores	Titular
José Etevaldo de Oliveira	Poder Publico Municipal	Câmara de Vereadores	Titular
Alecir dos Santos	Sociedade Civil	Associação de Produtores Rurais	Titular
Miuza Rainha de Oliveira	Sociedade Civil	Igreja Católica/Conselho Municipal de Habitação	Titular
Eleandro Gomes Almeida Soares	Sociedade Civil	Trabalhador/Engenheiro Civil	Titular
Genival de Assis Lebrão	Sociedade Civil	Empresário/Construtora	Titular
Ozéia Antunes Vieira	Sociedade Civil	Empresário/Locação de Maquinas e Caminhões	Titular
Ivonei Lima	Sociedade Civil	Empreendedor Individual	Titular
Valdomiro Amaral Barbosa	Poder Publico Municipal	Prefeitura Municipal	Suplente
Rosenilda Aparecida dos Santos	Poder Publico Municipal	Câmara de Vereadores	Suplente
José Donizete Aguiar Correa	Sociedade Civil	Associação Comunitária de Desenvolvimento	Suplente
Edson Henrique do Amaral	Sociedade Civil	Empresário/Regularização fundiária	Suplente
José Aparecido Dombroski	Sociedade Civil	Produtor Rural	Suplente

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTAMIRA DO PARANÁ, 19 DE ABRIL DE 2016

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:064078AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 121/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 19 (dezenove) de abril de 2016, **FÉRIAS PROPORCIONAIS DE 10 (dez) dias** ao funcionário **JOSE DONIZETI DE AGUIAR CORREA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG **nº 6.603.631-6-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 966.310.829-00, exercendo o Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado no Paço Municipal, conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:26A8BF9A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 80 (oitenta) Jalecos em Microfibra com dois bolsos na frente, personalizado em bordado, para atendimento ao Programa VigiaSus do Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 039/2016, Dispensa de licitação nº. 017/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 017/2016, para a **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.291.271/0001-05**, situada a Rua sete de setembro nº 629 - CEP 85.960-000 – Marechal Candido Rondon - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Edgar Karnopp, portador do RG 4.008.057-0– SSP/PR e CPF 351.464.000-91.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná-PR, 19 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:C4322833

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 80 (oitenta) Jalecos em Microfibra com dois bolsos na frente, personalizado em bordado, para atendimento ao Programa VigiaSus do Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.291.271/0001-05**, situada a Rua sete de setembro nº 629 - CEP 85.960-000 – Marechal Candido Rondon - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. Edgar Karnopp, portador do RG 4.008.057-0– SSP/PR e CPF 351.464.000-91.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná-PR, 19 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:00E343B3

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2016 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.291.271/0001-05**, situada a Rua sete de setembro nº 629 - CEP 85.960-000 – Marechal Candido Rondon - PR**,** neste ato representado pelo Representante Legal, Sr. **Edgar Karnopp**, portador do RG 4.008.057-0– SSP/PR e CPF 351.464.000-91**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 039/2016 e Dispensa n. 017/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para confecção de 80 (oitenta) Jalecos em Microfibra com dois bolsos na frente, personalizado em bordado, para atendimento ao Programa VigiaSus do Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade e com garantia do fabricante.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos produtos adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.
CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Contratante:
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado:
Globalped Materiais Didáticos e Pedagógicos LTDA
EDGAR KARNOPP

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F545C2F8

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 040/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de informática, afim de atender a demandas da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 7.587,00 (Sete mil quinhentos e oitenta sete reais)

PLAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

PAGAMENTO: Parcelado 30 dias, após entrega e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: BASSO & GASPAROTO LTDA - ME, CNPJ 85.076.024/0001-87**,** Com sede a Rua Pio X II - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo Sr. **Alcimar Antonio Basso Gasparoto**, portador do RG 4.296.606-1 – SSP/PR e CPF 600.769.099-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios de informática, afim de garantir melhor desempenho dos computadores, impressoras, entre outros equipamentos da administração municipal de Altamira do Paraná. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação do responsável pelo departamento de Licitações, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 19 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0F6CC327

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0 SSP-PR e do CPF sob nº 804.135.609-53.

CONTRATADO: **WILLIAN JOSE BRUNHEROTTO,** Brasileiro, Musico, Responsável pela Banda Sacode, portador do RG 10.205.360-5 SSP/PR e CPF 070.429.589-00, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná.

OBJETO: Contratação de Show Artístico com a Banda Sacode no dia 29 de Abril de 2016, durante a realização das festividades do 34ª Aniversario do Município de Altamira do Paraná e 10ª Festa do Prato Típico – Carneiro Recheado.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

PAGAMENTO: A vista, após a realização do show

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.001.13.392.0017.2047 FOMENTO A AÇÕES CULTURAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada sem licitação, com o Senhor **WILLIAN JOSÉ BRUNHEROTTO**, pelo fato do mesmo, ser Musico e responsável legal da Banda Sacode, e porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o contratado, é musico e faz parte da referida Banda e representa seus interesses profissionais, a qual faz grande sucesso entre o publico regional, tendo participado de Festas e Eventos em nossa Região. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além dos documentos e certidões pessoais do contratado.

Altamira do Paraná, 19 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:0AB2E559

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 02/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2016

O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** designada pela Portaria no Nº 280/2015, de 25.09.2015, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para concessão de direito real de uso do espaço físico do imóvel denominado Matadouro Municipal, cuja autorização foi realizada através da Lei Municipal nº 520/2015, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.
DATA DE ABERTURA: 20 de Maio de 2016, às 14:00 horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do site www.altamiradoparana.pr.gov.br, *na aba Licitações.*

Altamira do Paraná, 29 de Abril de 2015.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:E8FC1C05

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná ora denominada licitadora, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessadosque o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 com aberturamarcada**para o dia 20/04/2016 às 09:00 horas**, fica**PRORROGADA**para o dia**25 de Abril de 2016 às 08:30 horas a entrega dos envelopes e às 09:00 horasa abertura do processo licitatório.**

Altamira do Paraná, 18 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9E43EB5C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2012 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012 TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA – ME.

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA - ME**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Kaigang, s/n, Chácara nº 86, Jardim Vitória, Cidade de Campina da Lagoa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, neste ato representado por seu representante legal Sr. GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.482.222-7 SSP/PR e CPF 016.921.699-39, residente e domiciliado na cidade Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 022/2012 – Tomada de Preços nº 02/2012, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para Execução de Obra Serviço de Pavimentação com Pedras Poliédricas na Vila Esperança – Contrato de Repasse nº 0347956-98, Contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente, firmamos o TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE VALOR do contrato original, passando o Valor total da Obra constar da importância de R$ 104.610,80 (Cento e quatro mil seiscentos e dez reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 18 de Abril de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora G. A. Lebrão LTDA - ME.
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:39E0D632

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 12 (doze) Lixeiras de Concreto para Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 05 de maio de 2016, às 08:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 10.302,00 (Dez mil trezentos e dois reais).
INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 22/04/2016.

Altamira do Paraná, 19 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:53B4C838

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Instalação Elétrica e Hidráulica em Poço Artesiano na Comunidade Cristalina, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 03 de maio de 2016, às 08:30 horas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacaoaltamira@gmail.com. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, a partir do dia 20/04/2016.

Altamira do Paraná, 19 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:F422EF71

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 15/2016 DE 01/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$**

10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
401 - 3.3.90.39.00.00 31766 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.6.2.99.03.00.00 Fonte: 31766 10.000,00
Total da Receita: 10.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual deInvestimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 01 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:70AA490B

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 16/2016 DE 04/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
16 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
101 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
128 - 3.3.90.30.00.00 31131 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
146 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.18.541.0101.2.226. PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
371 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
376 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
Total Suplementação: 31.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 200,00
02.001.04.122.0069.2.003. COORDENAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA
12 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
17 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
100 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
132 - 3.3.90.36.00.00 31131 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 7.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
147 - 3.3.90.33.00.00 01107 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.18.541.0101.2.226. PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
372 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
386 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
Total Redução: 31.200,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:4EEB1ABE

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 17/2016 DE 04/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
405 - 3.3.90.32.00.00 778 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 04 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C25AFA90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.324 DE 19 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **PAULO FERNANDES DE BRITO**, do Cargo de **CHEFE DA DIVISÂO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**, em de 19 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A73275E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.323 DE 19 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USUÁRIO DEPENDENTE QUÍMICO**, em de 19 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:93814826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.325 DE 19 DE ABRIL DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do dia 20 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CDAD3CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

Ratifico a **inexigibilidade** nº. 003/2016 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **VANIA MARIA KFOURI KORN - ME**, inscrita no CNPJ sob **17.556.496/0001-87**, no valor global de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente **Contratação** de empresa para prestação de serviços de capacitação profissional sendo curso de aperfeiçoamento pessoal em processos internos e intrapessoais, qualificação e produtividade para servidores públicos, para atender ao pedido da Secretaria Municipal Administração, em conformidade com o art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso II § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 20 de abril de 2016.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F5B66496

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 002/2016
PREGÃO Nº 001/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA ATENDER O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
EMPRESA VENCEDORA:
HIDROINGA – POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 77.641.876/0001-41.
VIGÊNCIA: 14/04/2016 a 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

MARCOS OTÁVIO RAMARI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:53A178A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
GUILHERME GRECHINSKI	MÉDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE	18/04/2016

Paranaguá, 19 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:54BAD6D0

CISLIPA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 10/2016

Processo Licitatório n° 16/2016
Dispensa n° 10/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, 19 de abril de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:C6E69E0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL JUNTO AO IAP - SAMAE

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANTONINA

CNPJ Nº 75.247.098/0001-85

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina, Estado do Paraná, torna público que requereu ao IAP, Licença Ambiental Simplificada para funcionamento da Estação Central de Tratamento de Água, localizada na Rua Olavo Seidel, s/n, no Bairro do Batel, Antonina, Paraná.

Em 18 de abril de 2016.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:09D96863

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1155/2016

SÚMULA: Concede recomposição do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. – O subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, fica recomposto na ordem de 10,56% (dez, cinquenta e seis por cento), para o Exercício de 2016, conforme autoriza o Artigo 37 em seu Inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O valor recomposto baseia-se no índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de março de 2015 a fevereiro de 2016.

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagem os seus efeitos a partir de primeiro de março de 2016.

Paço Municipal de Atalaia, aos 19 de Abril de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CD757A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 008/2016.
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***C. F. BASSO & CIA LTDA*.**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para execução de aulas de dança e ginástica para grupos da terceira idade, artes cênicas envolvendo ballet, dança de rua, dança do ventre e yôga para grupos de aproximadamente 250 pessoas, duas vezes por semanas com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a serem pagos da seguinte forma: mensal no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante apresentação da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada com recursos do tesouro municipal das dotações dos orçamentos vigente:
As despesas serão atendidas através das seguintes dotações:
07.002.2060 – Código Reduzido: 517 e 519
07.002.2114 – Código Reduzido: 565
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J.
DURAÇÃO: 09 (nove) meses. Inicio em Maio/2016.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7DFA1499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 13 de Abril de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016*** de 29 de Março de 2016, para fornecimento de ar condicionado split (sem instalação), para uso nas Secretarias de Saúde, Educação, Esporte, Agricultura e Capela Mortuária desta Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme proposta comercial das empresas abaixo:

Fornecedor: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 06.211.664/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 36 MIL BTUS PISO E TETO, FRIO CLASSE C	15	R$ 4.150,00	R$ 62.250,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 7.500 BTUS, FRIO CLASSE A	4	R$ 990,00	R$ 3.960,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 18 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	2	R$ 2.040,00	R$ 4.080,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 9 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	4	R$ 1.100,00	R$ 4.400,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO 12 MIL BTUS, FRIO CLASSE A	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
			TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 78.290,00**

Fornecedor: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CNPJ/CPF: 15.158.202/0001-33

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CORTINA DE AR DE 1,20 METROS 110V	1	R$ 800,00	R$ 800,00

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 19 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:617E76E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016*** de 29 de Março de 2016, para fornecimento e instalação de vidros para janelas, temperado, liso e canelado para uso na Escola Municipal Vania Maria Simão e demais Órgãos desta Prefeitura Municipal de Atalaia, sendo a empresa vencedora a **VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA - ME, no valor** conforme abaixo:

Fornecedor: VIDROLAR VIDRAÇARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 20.554.403/0001-90

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	JANELA DE VIDRO CRISTAL INCOLOR 8MM TEMPERADO2,00X1,20M,	36,00	R$ 578,49	R$ 20.825,64
2	VIDRO CRISTAL INCOLOR 10MM TEMPERADO	100,00	R$ 229,56	R$ 22.956,00
3	VIDRO CRISTAL INCOLOR 3MM COMUM	50,00	R$ 70,00	R$ 3.500,00
4	VIDRO CRISTAL CANELADO 3MM COMUM	20,00	R$ 85,00	R$ 1.700,00
Valor Total Homologado - R$ 48.981,64				

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 19 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5EF32ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016** de 29 de Março de 2016, para entrega e montagem de parque infantil na Escola Municipal Vania Maria

Simão, com estrutura principal (colunas) em madeira plástica, medindo mínimo de 9x9cm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado cor Itaúba, sendo a empresa vencedora a **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA** no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Conforme proposta datada de 11/04/2016.

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 19 de Abril de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2A809413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 05 de Maio do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL, PARA O REGISTRO DOS PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste da prestação de serviço abaixo:
Contratação de empresa especializada do ramo para eventual prestação de serviços imediato na Garagem Municipal desta Municipalidade na realização de mão de obra mecânica especializada em veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, conforme quantitativos estimados para o período de 12 meses abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	mão de obra mecânica conf. termo de referencia lote 01 **(exclusivo LTDA, ME, EPP, EIRELI)**	HORA	1700
2	mão de obra mecânica conf. termo de referencia lote 02 **(exclusivo ME, MEI, EPP, EIRELI)**	HORA	400

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 19 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório no seu item 02 é ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:
##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;
##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B106F53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 13:30 horas do dia 06 de Maio do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇO,** para a melhor proposta para fornecimento na bomba de combustível tipo Etanol Comum, Gasolina Comum e Óleo Diesel S-500 e S-10, e aplicação pela contratada de filtros e lubrificantes para frota de veículos e máquinas desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do orçamento vigente de 2016/2017.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.
Poderão participar deste certame Auto Posto local do Município de Atalaia, Estado do Paraná, devido o fornecimento ser na sede da contratada. A Prefeitura não tem condições em seu pátio para estoque do objeto da presente licitação.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 19 de Abril de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5FE2E4CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSA NOVA CMAS

RESOLUÇÃO N° 02/2016

SÚMULA – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira de Serviços/ Programas, IGD SUAS, IGD PBF do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2015

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n° 288/1995, alterada pela Lei Municipal n° 328/1998; 616/2011 e 646/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA realizada em 18.04.2016;

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira de Serviços/ Programas, IGD SUAS, IGD PBF do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2015.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:24EDB799

ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALSA NOVA CMAS

RESOLUÇÃO N° 03/2016

SÚMULA – Aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/ Ano 2016.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n° 288/1995, alterada pela Lei Municipal n° 328/1998; 616/2011 e 646/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA realizada em 18.04.2016,

RESOLVEU:
Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social/ Ano 2016 do município de Balsa Nova.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

MARIA ALICE JACOMASSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F3936C75

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marcio Silva,** na matricula n°4301-1, portador do RG n° 7.414.646-5, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 18.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:422D6F31

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Jose Roberto Merchiori,** na matricula n°4304-1, portador do RG n° 4.173.682-8, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 18.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:05AB41A8

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 046/2016

Republicado por incorreção

Súmula: "Concede o benefício da Progressão Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova CLARICE DE FATIMA DA LUZ conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 6714/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Progressão Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **CLARICE DE FATIMA DA LUZ** registrada sob a matrícula nº 3004-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível II, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 31 de março de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:330674F6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 060/2016

Súmula: **"**Dispõe sobre a Criação e Composição da Comissão Paritária para Análise do Reenquadramento e Averiguação das Divergências Salarias."

O **PREFEITO MUNICPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1°. A) Designar os membros **EDILENE ROSOL DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob n°. 855.038.359-72, matrículas 274-1; **LUCIANA MARA SCHIMIDT LEON BORDES,** inscrita no CPF/MF sob n°. 897.128.469-20, matrículas 1019-1 e **OZANA LEAL FERREIRA** , inscrita no CPF/MF sob n°. 031.910.309-99, matrículas 1123-1 , como representantes do Sindicato dos Professores; **B) SHEILA ANGELIA ORTIZ GARRETT**, inscrita no CPF/MF sob n°. 029.563.669-63, matrícula 903-1 e **EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n°. 026.680.749-67, matrícula 1817-1, como representantes do FUNDEB; **C) TATIANE KULA NOWINSKI,** inscrita no CPF/MF sob n°. 080.018.379-71, como representante do Departamento de Recursos Humanos, para comporem a Comissão Paritária para Análise do Reenquadramento e averiguação das divergências salariais.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 14 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D981E864

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 123/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Darci Gonçalves Cordeiro,** portador do RG nº 183.032-1, registrado na matrícula n° 3958-1, do cargo provimento em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 18.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 18.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:916EA8C9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **LUCILENE COLTRO**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 038.319.879-80, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná; **GRAZIELE BATHKE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 070.592.189-12, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **VIVIANE MILLIORIN**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 041.288.259-05, residente e domiciliada em Campo Largo – Paraná para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Realização dos Processos Seletivos Simplificados dos Programas Vida Saudável e Segundo Tempo, em atendimento aos Convênios nºs 801912/2014 e 801911/2014 respectivamente.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C7AA36B

ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 940/2016

Súmula: "Revoga a Lei Ordinária nº 14, de 30 de dezembro de 2009, conforme especifica."

A **Câmara Municipal de BALSA NOVA,** Estado do Paraná **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Ordinária, nº 14, de 30 de dezembro de 2009, que instituiu o Fundo Especial da Câmara Municipal de Balsa Nova – FEC.
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício, da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 19 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08C5E62D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 128/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **ALLAN FRANCISCO MELNIK**, brasileira, portadora do RG nº 8.243.233-7 e do CPF nº 062.748.019-52, residente e domiciliado a Rua Miguel Venski, nº 695, São Caetano, Balsa Nova, para exercer o cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:71200059

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Darci Gonçalves Cordeiro,** na matricula n°4303-1, portador do RG n° 183.032-1, para o cargo provimento em comissão de Assessor Administrativo, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 19.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 19.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AFCFF4F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 127/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **CONGETA BRUNIERE XAVIER**, brasileira, portadora do RG nº 7.983.429-7 e do CPF nº 041.335.899-20, residente e domiciliada a Rua Tomazina, nº 239, Ahu, Curitiba, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:420DC59F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 126/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **MARIA APARECIDA DE ANDRADE**, brasileira, portadora do RG nº 3.800.948-6 e do CPF nº 470.779.569-20, residente e domiciliada a Rua Jeronimo Busato Filho, nº 98, Vila Tarumã, Pinhais, para exercer o cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1C84290

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 115/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Deise Novak Galli,** portadora do RG nº 9.400.532-9, registrada na matrícula n° 3995-1, do cargo provimento em comissão de "Administrador Regional", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova, a partir de 15.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B102D3BB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 119/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Marcio Massao Kayano,** na matricula n°4302-1, portador do RG n° 7.234.136-8, para o cargo de Secretário Municipal de Obras, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, a partir de 15.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.04.2016, revogando em especial a portaria nº 095/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:054E9B35

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 124/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **VERA LUCIA DE OLIVEIRA LEÃO**, brasileira, portadora do RG nº 14.430.717-0 e do CPF nº 844.115.628-04, residente e domiciliada a Rua Francisco A. M. Filho, nº195, Bom Jesus, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:026A239B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 118/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **DANIEL RAMOS CAMILO**, brasileiro, portador do RG nº 9.713.317-4 e do CPF nº 052.223.399-63, residente e domiciliado a Rua Ambrósio Elias Andreassa, nº 39, Loteamento Andreassa, Campo Largo para exercer o cargo de Auxiliar de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FC4E3720

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 117/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 2257/2016,
RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho de 20 horas da servidora **Joselane Maria Ferreira Poletto** ocupante do cargo de Profissional da Educação – Professor, prevista na portaria nº 048/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:99740475

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 116/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Luzia Urbano Kapp,** na matricula n°4300-1, portadora do RG n° 9.634.396-5, para o cargo provimento em comissão de "Diretor de Departamento", em conformidade com a Lei n° 624/11, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, a partir de 15.04.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 15.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 15 de Abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F2D59832

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 225/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Eva Aparecida Martins de Lara,** portadora do RG nº 3.404.942-4, registrada na matrícula n° 4274-1, ocupante do cargo de "Enfermeiro" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 14.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de abril de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0E4BE054

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1074/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JORANDY RAMOS GARRETT**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E5707A1B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1073/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **SIDNEI IZIDORO**, motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:385B8823

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1078/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **MAYARA APARECIDA DA LUZ RIBAS**, assistente administrativa, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 18 de abril de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33C4CE67

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Resolve:

Art. 1º - Designar **ELIANE DO ROCIO COCHENSKI**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 006.995.339-29, residente e domiciliada em Campo Largo – Paraná; **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR OPATA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 068.911.329-32, residente e domiciliada em Balsa Nova – Paraná e **DANIEL JOSÉ BITTENCOURT GAIDESKI**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob nº 030.662.109-60, residente e domiciliado em Campo Largo – Paraná para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Multiprofissional de Avaliação, com atribuições de avaliar a documentação apresentada pelos inscritos referentes aos Convênios nºs 801911/2014 – Segundo Tempo e 801912/2014 – Vida Saudável.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a portaria nº 128/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 19 de abril de 2016.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3A6541AB

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GRÁFICA EDITORA CAMPO LARGO LTDA – ME
Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato nº 29/2013 (publicidade legal)
Data de assinatura: 14/04/2016
Novo prazo de vigência: 17/04/2016 a 14/08/2016
Valor (máximo): 22.341,44 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 19 de Abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:C1DD1680

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 011/2016

Súmula: Nomeação de Servidor, para o cargo de Diretor Geral, da Câmara Municipal de Balsa Nova – PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XIV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova e com a Lei Municipal nº. 627 de 06 de junho de 2011, Art. 6º
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 18 de abril de 2016, Camila Ribeiro Debax, RG nº 10.374.078-9 e CPF nº 074.782.219-04, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Geral, símbolo CC – 1, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 18 de abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B6C8FAD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO EM CARATER DE URGÊNCIA EM PACIENTE, no valor total de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais),que se embasou no art. 24 IncisoII da Lei Federal nº. 8.666/93,em favor da Empresa MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 15.519.353/0001-70., conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qtd.	ValorUnit.	Valor Total.
1	TESTE GENETICO PARA SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA	UNID	1	7.500,00	
VALOR TOTAL					7.500,00

Barbosa Ferraz, 19 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0F05EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 047/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO EM CARATER DE URGÊNCIA EM PACIENTE, no valor total de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), em favor da Empresa**MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº15.519.353/0001-70, conforme relação abaixo:**

Item	Descrição	Unid	Qtd.	ValorUnit.	Valor Total.
1	TESTE GENETICO PARA SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA	UNID	1	7.500,00	
VALOR TOTAL					7.500,00

Barbosa Ferraz, 19 de Abril de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6F3C26C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 005/2016

"Altera o Inciso XIII do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal faz sabera todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:***

Art. 1° - O **Inciso XIII do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal**, passa a vigorar com a seguinte redação:
"XIII – dar denominação para próprios, vias e logradouros públicos, sendo vedada a alteração de denominações já existentes e formalizadas, salvo nos casos de motivo justificado.....(NR)"

Art. 2° - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 19 de abril de 2016.

NELSON LIBER
Presidente

EDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS
Vice-Presidente

TIAGO MARCEL PADILHA
1º Secretário

VALDECIR BORCATE
2º Secretário

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Tesoureiro

Autores do Projeto – Vereadores: Nelson Liber, Marcelo Bet, Remi Girotto, Valdecir Borcate e Amélio Domingos Zamboni.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:46EA64CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RESOLUÇÃO N.º 001/2016

"Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bituruna-PR, para estabelecer a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

Nelson Liber, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz sabera todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVOU E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO***:

Art. 1º. A **Alínea "L" do Inciso III do Art. 70** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bituruna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"l) – dar denominação para próprios, vias e logradouros públicos.....(NR)"

Art. 2º. O **Inciso XXVIII do Art. 72** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bituruna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXVIII – dar denominação para próprios, vias e logradouros públicos, sendo vedada a alteração de denominações já existentes e formalizadas, salvo nos casos de motivo justificado.....(NR)"

Art. 3º. A **Alínea "G" do Inciso I do Art. 29** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bituruna, passa a vigorar com a seguinte redação:

"g) – analisar e dar parecer sobre a denominação para próprios, vias e logradouros públicos.....(NR)"

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 19 de abril de 2016.

NELSON LIBER
Presidente

EDEMIR G. DOS SANTOS
Vice-Presidente

TIAGO MARCEL PADILHA
1º Secretário

VALDECIR BORCATE
2º Secretário

JOSÉ C. DE LARA RIBAS
Tesoureiro

Autores do Projeto – Vereadores: Nelson Liber, Marcelo Bet, Remi Girotto, Valdecir Borcate e Amélio Domingos Zamboni.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:913C2984

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 030/2016 PREGÃO ELETR. N.º 020/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **04/05/2016** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços II para Aquisição de Filmes de Raios X e Correlatos para utilização no Hospital São Vicente de Paula em atendimento aos pacientes do município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

MÁRCIA ANDRÉIA DE BRITO
Diretora Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:9375B218

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 88/2016

DECRETO Nº 088/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DECRETA: Ponto Facultativo dia 22 de Abril de 2016, devido ao Feriado Tiradentes dia 21 de Abril de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D2C624B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESAPRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK,

portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.851.571/0001-93, sita na RUA OTACILIO FERREIRA DA SILVA, 148 FUNDOS - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA S. APARECIDA - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS, portador (a) do Cpf sob nº653.674.729-15, domiciliada na RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA, 148 - CEP: 85170000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA - Pinhão/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 26/06/2014, altera-se a**Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 17.010,58 (Dezessete Mil e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos) valor referente à Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2900	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3050	06.001.10.301.0603.1070	371	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 19/04/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ MARIA MACHADO MARTINS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:FC6C129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 87/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: O Servidor Ubirajara Maeda Xavier, portador da CI/RG n.º 4.646.713-0 e inscrito no CPF n. 047.336.879-07 nomeado através Decreto 092/2010 do Cargo Efetivo de Guardião. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:8ACA8C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 90/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INDENIZAR: A Servidora Vera Lucia Obinger, portadora da CI/RG nº.8.041.311-4 e inscrita no CPF 776.170.709-00 nomeado através do portaria 814/2004 para exercer o Cargo de de Auxiliar de Enfermagem, 10 (DEZ) dias de férias relativas ao período de 02/04/2014 à 02/04/2015 conforme Lei 832/2015.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:FBA3F270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 89/2016

PORTARIA Nº 089/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Euzebio Odair Urbano, nomeado através da portaria 337/1999 sob CI/RG 7.298.047-6 e inscrito no CPF n 825.609.949-68 para exercer o cargo de Serviços Gerais, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de fevereiro de 2005 a fevereiro de 2009, que serão gozados no período de 20/04/2016 a 20/07/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:A335D459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 91/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Edson Antonio de Lima** , portador da CI/RG n.º 6.847.319-5 e inscrito no CPF n.034.155.219-40 nomeado através do decreto 039/2008 para exercer o Cargo de operador de maquina, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 11/11/2014 à 11/11/2015 que serão gozados a partir de 28/03/16 a 28/04/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 18 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D3394D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 92/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Ismael Grudeski** , portador da CI/RG n.º 8.038.484-0 e inscrito no CPF n.025.391.339-08 nomeado através do decreto 06/2012 para exercer o Cargo de Guardião, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 15/02/2014 à 15/02/2015 que serão gozados a partir de 10/04/16 a 09/05/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:68D95A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 93/2016

PORTARIA Nº 093/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor José Rodrigues de Quadros, portador da CI/RG n.º 6.478.346-7 e inscrito no CPF n.º 007.011.159-63 nomeado através da Portaria 670/2000 para exercer o Cargo de Auxiliar de Fiscalização e Reenquadrado pela Portaria 100/2007 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01/05/2013 à 01/05/2014 que serão gozados a partir de 01/05/2016 a 30/05/2016. Conforme Lei 832/2016 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D95C1BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 94/2016

PORTARIA Nº 094/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Elza Aparecida Gralak, portadora da CI/RG nº. 6.370.185-8 e inscrita no CPF 865.556.349-87 nomeado através do Decreto 370/1999 para exercer o Cargo em e Serviços Gerais, 03 (tres) meses de licença premio por direito adquirido do quinquênio de 2009 a 2014 que serão fruídas a partir de 21/04/2016 a 21/07/2016. Conforme Lei 832/2015 art. 109 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 21 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:958D3E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2016

PORTARIA Nº 095/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Soila Aparecida Soares, nomeada através do Decreto n° 043/2005 portadora do CI/RG 7.146.187-4 e inscrita no CPF n°051.497.669-17 exercendo o Cargo de Agente Comunitário de Saúde 03(três) meses de Licença premio por direito adquirido de 2005 a 2010 que serão fruídas no período de 01/05/2016 a 01/08/2016, conforme Lei 832/2016 . Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D397F77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 96/2016

PORTARIA Nº 096/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Marcia Regina Kfassniak, nomeada através do Decreto 096/2008, portadora do CI/RG n°8.570.728-0 e inscrita no CPF n°008.780.609-60 para exercer o cargo de Professora 180(cento e oitenta) dias de licença maternidade conforme Lei 832/2016 art. 124 a art.127. Com plena Anuência da Servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito a contar em 01 de abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:D0FE515A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 97/2016

PORTARIA Nº 097/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Juscilene Aparecida Zim, nomeada através da portaria 135/1997 sob CI/RG 7.513.599-8 e inscrita no CPF n 023.050.179-60 para exercer o cargo de Professora, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de março de 2002 a 2007, que serão gozados no período de 01/04/2016 a 01/07/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 19 de abril de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:94B24935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 38/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, VENTILADORES E CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ nº 21.863.308/0001-30
TOTAL: R$2.590,36 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos).
DATA: 19/04/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9B844237

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016

Processo dispensa nº 26/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ nº 21.863.308/0001-30
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 26/2016
Data de Assinatura: 19/04/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, VENTILADORES E CARRINHO DE LIMPEZA FUNCIONAL PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JUDAS TADEU.
VALOR: R$2.590,36 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Trinta e Seis Centavos).
Vigência: 90 (noventa) dias

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:AE820F13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 040/2016

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES NA CIDADE DE CALIFÓRNIA - PR.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **21 e 22 abril de 2016**, em virtude do feriado de Tiradentes, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, retornando o funcionamento normalmente no dia **25/04/2016**.

Art. 2º - Os setores essenciais tais como: saúde e coleta de lixo funcionarão em regime de escala.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor.

Edifício da Prefeitura, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DB3FCC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Silvana F Dos Santos Silva	31/05/2014 a 30/05/2015	18/04/2016 a 17/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4D6A4C5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edilucia Lazaretti	12/02/2015 a 11/02/2016	02/05/2016 a 31/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:15908E79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 049/2016

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio à Modalidade de Licitação "PREGÃO" do município de Califórnia-Pr, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** os servidores **JOSÉ VAGULA FILHO** e **NAYARA CORDEIRO BENTO,** para exercer as atribuições legais de Pregoeiro (a) deste Município.

Art. 2º - DESIGNAR para participarem da Equipe de Apoio, os Servidores:
- Aparecida Maria Boêncio
- Barbara Cristina Da Silva
- Daniel Lucas Dos Santos Mattos
- Edila Amanda Lauriano Da Cruz
- Everton Alex Matos
- Leide Aparecida Pazini Bueno
- Leonardo Dias
- Luiz Augusto Ferreira
- Luzia Dalecrode
- Marcos Marcelo Sasso
- Maria Stela Dos Santos
- Queila Andreia Primon
- Sandra Regina Farias Vanzella
- Sandro Esildo Camargo
- Tamiris Martins De Almeida
- Thais Carreira Miranda E Souza
- Viviane Ap Dos Reis Da Silva
- Waldemir Gomes

Art. 3º - ESTABELECE que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 94/2015 de 24/09/2015, publicada no Jornal Tribuna do Norte – Edição n° 7.391 de 25/09/2015.

Prefeitura do Município de Califórnia, aos 19 dias de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F688F650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 050/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para sob a Presidência do primeiro procederem a preparação dos processos licitatórios, sendo o recebimento, abertura e julgamento das propostas de licitações nas Modalidades: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, LEILÃO E PREGÃO** e, geral do município de Califórnia.

Art. 2º - A Comissão será composta por:
Presidente: Nayara Cordeiro Bento
Vice Presidente: Thais Carreira Miranda E Souza
Membro: Aparecida Maria Boencio
Membro: Barbara Cristina Da Silva
Membro: Daniel Lucas Dos Santos Mattos
Membro: Edila Amanda Lauriano Da Cruz
Membro: Everton Alex Matos
Membro: Leonardo Dias
Membro: Luiz Augusto Ferreira
Membro: Luzia Dalecrode
Membro: Marcos Marcelo Sasso
Membro: Maria Stela Dos Santos
Membro: Queila Andreia Primon
Membro: Sandra Regina Farias Vanzella
Membro: Tamiris Martins De Almeida
Membro: Viviane Ap Dos Reis Da Silva
Membro: Waldemir Gomes

Art. 2º - **REVOGADAS** as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 093/2015 de 24/09/2015 publicada no Jornal Tribuna do Norte - Edição nº 7.391 em 25/09/2015.

Edifício da Prefeitura, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:309114D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que

posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PROCESSO: Lei Municipal n° 1528/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/93.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$100.000,00 (cem mil reais).
FORNECEDOR: MABEL TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ: 06.231.183/0001-32
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/04/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:6057E7B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 02/2016

PORTARIA Nº002/2016

O Vereador João Batista da Silva, Presidente da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTº 1º - **NOMEAR** – A senhora **Alcirene Adriana da Silva Cordeiro dos Santos**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. Sob nº 5.003.446-1- SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 766.818.829-00 e inscrita na OAB/PR sob nº 20220; Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, símbolo CC – 02, a partir de 18 de abril de 2016.

ARTº 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia 18 de abril de 2016.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica da C Cordeiro
Código Identificador:E5E6E0CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 33/2016 DE 05/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1597/2015 de 08/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.017.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.017.12.365.0019.1.022.		Construção de Escola - PROINFÂNCIA	
489-4.4.90.51.00.00	01102	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
07.017.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
524-3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abertopelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00	Fonte: 1000		50.000,00
		Total da Receita:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A449F9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$400.000,00 (quatrocentos mil reais):
FORNECEDOR: A. A. SCHULTZ
CNPJ: 81.116.212/0001-30
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 18/04/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EE079B55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 508/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Sumula: Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal no período do Feriado de Tiradentes.

O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
D E C R E T A
Art. 1º - Em virtude do **Feriado de Tiradentes** no próximo dia **21 de Abril de 2016**, fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, no **dia 22 de abril de 2016**.

Parágrafo único: Nos dias referidos no "*caput*" deste artigo, deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer interrupção e sejam consideradas como de serviço público essencial, tais como o Atendimento de Urgência e Emergência no Posto de Saúde e o Serviço de Coleta de Lixo, ficando ao encargo dos titulares dos respectivos órgãos a instituição de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:244B2005

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 033/2016

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, devidamente autorizado pela Lei 882/2015.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos reais):

I – SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0190 – 3.3.90.30.0.00 – MATERIAL DE CONSUMO..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.02 - DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E ESPORTE
13.392.0005.2017 – Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Esporte
2000- 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS .....R$ 19.200,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
07. SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA
07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA
13.451.0007.2025 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
2810 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 150.000,00
0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF
TOTAL .....R$ 174.200,00

Art. 2º – Para cobertura do valor previsto no art. 1º., serão utilizados recursos de anulações de dotações e excesso de arrecadação do exercício nas fontes abaixo especificado:

I – ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO:
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
0140 – 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE
05.02 - DEPARTAMENTO CULTURA, TURISMO E ESPORTE
13.392.0005.2017 – Manutenção do Departamento de Cultura, Turismo e Esporte
1960 - 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 2.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
1970 – 3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 3.200,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
1990 - 3.1.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2030 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.....R$ 5.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
2040 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ..... R$ 4.000,00
0000 – Recursos Ordinários (Livres)
TOTAL .....R$ 24.200,00

II- EXCESSO ARECADAÇÃO

FONTE	RECEITA	VALOR R$
00507	0507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública - Art. 149-A, CF	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

Campo do Tenente, PR,14 de março de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHEWSKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Republicado por incorreção

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:DDBA47D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 05/2016
Dispensa de licitação nº 05/2016
Contratada: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA
Objeto: prestação de serviço de fornecimento de suporte técnico especializado e parametrização nos sistemas contratados pela Autarquia Previdenciária nas áreas de contabilidade, RH, patrimônio e contratos e nos demonstrativos previdenciários e investimentos do Ministério da Previdência.
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
3.3.90.39.05.00 – serviços técnicos profissionais
Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) a ser pago em 04 (quatro) parcelas de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência: 04(quatro) meses. Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

MARY STELA DA SILVA BOGARIM
Presidente

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:3DB26F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral torna público que foi homologada a seguinte candidatura (única) para eleição de Diretor(a) Executivo(a)do Conselho Administrativo do IPRECAMPO : Funcionário Municipal José Barbosa da Silva e declara aberto o prazo de impugnação até dia 25/04/2016, às 17:00 horas.

Inscrição Única	**Candidato**
Diretor Executivo	José Barbosa da Silva

Campo do Tenente, 19 de abril de 2016.

VITOR LEOPOLDO WERNER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:50939D57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, designados pelo decreto n.º 415/2015 com as alterações no decreto n.º 093/2016 do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2016 (celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná em 29 de março de 2016 – 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré/PR), Leis Municipais, Leis Complementares e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 2º Fica **ACRESCIDO** no ANEXO II do Edital de Concurso Público nº 001/2016 – dos Conteúdos Programáticos, Leis Municipais relativas à área de Saúde **"**Conhecimentos Específicos**"** para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Consultório Dentário, Técnico de Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Vigilância Sanitária, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Cardiologista, Médico da Família, Médico Gineco-obstetra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Veterinário;**

Leia-se:

-Lei Municipal 34/1997 – Dispõe sobre as ações de Saneamento e Vigilância Sanitária, estabelecendo as sanções respectivas e dá outras providências.

- Lei Municipal 257/2003- Dispõe sobre a composição e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde, institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.

- Lei Municipal 888/2015- Altera os artigos 6°, 9° e 13° da Lei Municipal 257/2003 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.

- Lei Municipal 913/2016- Institui a Politica Municipal de Prevenção, Controle e Combate à Dengue.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 19 de Abril de 2016.

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:136D9846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MADELAINE MIRANDA DA SILVA MEI
CNPJ: 21.274.601/0001-62
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todos os departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social atendimento os grupos de crianças, adolescentes e idosos que realizam as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
VALOR GLOBAL: R$ 18.639,90 (dezoito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:54A0D301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MADELAINE MIRANDA DA SILVA MEI
CNPJ: 21.274.601/0001-62
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação no ano de 2016, para cursos, reuniões e momentos pedagógicos.
VALOR GLOBAL: R$ 37.698,00 (trinta e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8C36347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: H & D ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.770.422/0001-34
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação no ano de 2016, para cursos, reuniões e momentos pedagógicos.
VALOR GLOBAL: R$ 69.211,50 (sessenta e nove mil duzentos e onze reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:483A0C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MERCEARIA IAREK LTDA
CNPJ: 85.504.470/0001-45
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Não Perecíveis e Descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação no ano de 2016, para cursos, reuniões e momentos pedagógicos
VALOR GLOBAL: R$ 93.921,50 (noventa e três mil novecentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A55B8509

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: H & D ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.770.422/0001-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todos os departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social atendimento os grupos de crianças, adolescentes e idosos que realizam as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
VALOR GLOBAL: R$ 124.936,45 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4F2F86A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: MERCEARIA IAREK LTDA
CNPJ: 85.504.470/0001-45
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todos os departamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social atendimento os grupos de crianças, adolescentes e idosos que realizam as atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
VALOR GLOBAL: R$ 141.878,40 (cento e quarenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5AD39AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SERGIO SACZK SERVIÇOS-ME - CNPJ nº 01.016.204/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixas d'água nos órgãos públicos do município.
VIGENCIA ALTERADA: de 06/03/2016 para 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:17884D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SERGIO SACZK SERVIÇOS-ME - CNPJ nº 01.016.204/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixas d'água nos órgãos públicos do município.
VIGENCIA ALTERADA: de 06/03/2015 para 06/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7AE51F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO 014/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SERGIO SACZK SERVIÇOS-ME - CNPJ nº 01.016.204/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixas d'água nos órgãos públicos do município.
VIGENCIA ALTERADA: de 06/03/2014 para 06/03/2015
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2014

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:243BE9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 016/2016 - CMAS

SÚMULA: Aprova a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custear as despesas com peças automotiva e serviços para o carro do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Magro.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICS do município de Campo Magro, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 4º da Lei Municipal Nº 713/2011, que institui o CMAS, o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), A Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado Municipal do Programa Bolsa Família – IGD-M para custar às despesas com peças e serviços para o carro do Programa Bolsa Família, sendo um Gol Placa ATQ6477 com o valor de R$ 1000,00(mil reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro realizada no dia 12 de abril de 2016.

FABIANA TEIXEIRA RISKALLA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Campo Magro/PR

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:37250A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2016 - DETR/SEFIN

(Prazo de 30 dias)
O**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, através de seu Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR), **NOTIFICA**os contribuintes abaixopara que tomem ciência da Notificação de Lançamento e do Auto de Infração que tramitam nesta administração em face de sua pessoa, conforme relação que se segue:

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ZAZ SERVIÇOS DE MOTO BOY LTDA EPP	04.174.161/0001-52	103	0043/2016	3978/14
EDSON DOS SANTOS SORVETERIA	08.798.199/0001-57	96	0038/2016	4371/14
OMINNE SERVIÇOS LTDA	09.580.771/0001-70	98	0040/2016	1812/15
AJCC CONSULTORES SS LTDA	00.876.712/0003-30	145	0049/2015	4158/14

NOTIFICA, ainda, os contribuintesacimapara que compareçam ao Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR) deste Município para tratar de assuntos de regularização de pendências e apresentem a documentação abaixo indicada. No **Prazo de 30 dias**, contados da publicação do presente Edital.

1 - Livro de Registro e Controle de Pagamento do ISSQN (livro de ISS) relativo à competência fiscal de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015;
Obs: O Livro deverá ser encadernado em capa dura, devidamente assinado pelo responsável habilitado da Empresa e por seu contador, além de observar aos requisitos previstos nos artigos 31 a 36 da Lei Municipal nº 294/2003.
2 - Última alteração contratual;
3 - Contratos de Prestação de Serviços terceirizados – Tomador e Prestador do Serviço;
4 - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica dos exercícios de 2011 a 2015;
5 - Contrato de Locação do Imóvel onde se encontra a Empresa;
6 - Contas de Luz, Água e Telefone de 01/2011 a 12/2015;
7 - Licença de Funcionamento;
8 - Blocos de notas fiscais de prestação de serviços com Liberação de impressão por esta Prefeitura.

O contribuinte deverá recolher o VALOR TOTAL DOS DÉBITOS FISCAIS E DAS MULTAS LANÇADOS, atualizados até o efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital(Lei Municipal nº 294/2003, art. 76, §1º). Para tanto, deverá se utilizar do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) apropriado, a ser retirado no Departamento de Tributos e Fiscalização - DETR da Prefeitura Municipal de Campo Magro ou através do sítio eletrônico oficial do município (www.campomagro.pr.gov.br), acessando o link "Cidadão Web", caso este documento não acompanhe a presente notificação.

O contribuinte poderá, também, apresentar IMPUGNAÇÃO dos processos acima listados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital (Lei Municipal nº 294/2003, art. 99, § 3º),devendo fazê-lo exclusivamente através de petição escrita a ser protocolada no Departamento de Tributos e Fiscalização (DETR),situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Centro, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto em feriados), no horário de expediente da Prefeitura de Campo Magro-PR, a qual deverá serinstruída com todos os elementos de prova considerados pertinentes e indicar, de forma clara:
a) A autoridade a quem se destina (Diretor de Tributação);
b) A identificação da Notificação de Lançamento ou do Auto de Infração a que se refere (Número da Fiscalização ou Número do Processo);
c) A identificação do contribuinte e o endereço para entrega de futuras notificações ou intimações;
d) Os motivos pelos quais o contribuinte não se conforma com o débito fiscal lançado;
e) A data e a assinatura do contribuinte ou de seu representante.

É vedado ao contribuinte reunir, numa única petição, impugnação contra mais de um lançamento fiscal ou Auto de Infração.

A impugnação assinada por procurador apenas produzirá efeitos se acompanhada do respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes específicos para o ato praticado, o qual deverá conter o reconhecimento da firma do outorgante (Cód. Civil, art. 654, § 2º) ou ser firmado por instrumento público.
Esgotado o prazo de 30 (trinta) dias sem que o contribuinte tenha pago o(s) débito fiscal(s) ou a(s) multa(s) exigido(s) ou apresentado impugnação regular, o valor dos débitos fiscais ou das multas contra ele lançados serão inscritos na Divida Ativa do Município, independente de outras notificações ou intimações, conforme preceitua a Lei Municipal nº 294/2003, art. 81.

Campo Magro, 19 de Abril de 2016

CAROLINE BOSCARDIN
Secretária Municipal de Finanças

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Tributos

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:99D27785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
DECRETO 3370/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.306.0344.2434 – Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Conta 00873 – Fonte 00000 – R$ 25.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00144 – Fonte 00103 – R$ 20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00160 – Fonte 00103 – R$ 43.500,00
Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, Incisos III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a)Anulação de Dotações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00472 – Fonte 00000 – R$ 25.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00142 – Fonte 00103 – R$ 20.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00092 – Fonte 00103 – R$ 13.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00094 – Fonte 00103 – R$ 40.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 19 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5AF8696F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016, AO CONTRATO 120/2015 – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015

Processos: 5740/2015 e 8739/2016
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Alberti & Furuya Ltda – CNPJ sob nº 00.994.114/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas: Antônio Czocher, Vicente Otto, Panamá, João Cândido Ceccon e Rio Piracicaba.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 30 de abril de 2016 a 28 de junho de 2016.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de abril de 2016.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:381B8A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 33/2016

Processo:	8279/2016 - Dispensa 33/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME.**
	CPF: 79.166.898/0001-22.
Objeto:	Referente Confecção de placas de inauguração para novos Centros Municipais de Educação Infantil: Quero Aprender, Carrossel e Aquarela.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$1.080,00(hum mil e oitenta reais.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	19/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D8287E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4107/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	4107/2016
Data:	19/04/2016
Valor Total do Empenho:	R$1.080,00(hum mil e oitenta reais.).
Dispensa:	33/2016
Contratado:	**XIXO FUNDIÇÃO E GRAVURAS EM METAIS LTDA - ME.**
	CNPJ: 79.166.898/0001-22.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Confecção de placas de inauguração para novos Centros Municipais de Educação Infantil: Quero Aprender, Carrossel e Aquarela.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:84BC3AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 146/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 27.079,00 (vinte e sete mil e setenta e nove reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME. com CNPJ sob nº 16.648.619/0001-47
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D2CC5063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 140/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 17.190,10 (dezessete mil cento e noventa reais e dez centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: **Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda ME** - CNPJ n.º 13.971.092/0001-07
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 07 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:25D1308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 141/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015
Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 8.382,50 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Cirúrgica Curitiba Comércio de Produtos Médicos Ltda. EPP., com CNPJ nº 07.120.917/0001-79
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:30337EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 142/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015
Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.
Valor Total: R$355.551,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.746.444/0001-94
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B0EE3FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 143/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 307.781,25 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos)

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga

Contratada: Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda, CNPJ n.º 12.927.876/0001-67

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.

Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:609E11E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 144/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: **R$ 6.224,10 (seis mil duzentos e vinte e quatro reais e dez centavos)**
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS EIRELI EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº 07.127.606/0001-31
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8248CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 145/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 115.312,50 (cento e quinze mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: H.A. Silva Comercio de Materiais Hospitalares Ltda - CNPJ sob nº 01.851.185/0001-00
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6278754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 147/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 410.265,70 (Quatrocentos e dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Litoralm Comercio De Produtos Medicos Eireli - ME, CNPJ n.º 18.941.818/0001-74
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6E3596A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 148/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 10.477,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e sete reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Medkres Importacao E Comercio De Produtos Medico Hospitalar Ltda ME, CNPJ n.º 13.217.490/0001-24
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BA3628B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 125/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 149/2016 – Pregão Presencial 125/2015 – Processo 18098/2015

Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Materiais Médico Hospitalares e insumos, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/Paraná.

Valor Total: R$ 90.866,00 (noventa mil e oitocentos e sessenta e seis reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga
Contratada: Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 06.194.440/0001-03
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência
link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

Colombo, 07 de abril de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BDCD5E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP N° 006/2016

Processo Administrativo nº. 02582/16
O Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 105/2016, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma na **Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Adriana,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Proponente: AMPARO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Valor: **R$ 125.204,66** (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Prazo de Execução: **60** (sessenta) dias corridos.
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Interino

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3A67F8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 3617/2016

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 713/2015 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento massa asfáltica para restauração de pavimentos, fabricado com agregados e derivados de compostos betuminosos, incorporado em sua composição aditivo vinílico e polímeros de borracha da reciclagem de pneus e xisto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo-PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 19 de abril de 2016.

Dê-se publicidade;

DAVIS ROBERTO POSNIK
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3D7D4AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 34/2016

Processo:	6312/2016 - Dispensa 34/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **MCM EQUIPAMENTOSELETRÔNICOSLTDA. CPF: 09.152.403/0001-20.**
Objeto:	Referente Aquisição de equipamentos de sonorização portáteis a serem utilizados nos eventos de pequeno porte, pelas Secretarias Municipais de Educação e comunicação social.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$4.455,75(quatro mil quatrocentos e

	cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso II, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	19/04/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:A071E245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4109/4110/2016

Extrato do Empenho

N° Empenhos:	4109-4110/2016
Data:	19/04/2016
Valor Total do Empenho:	R$4.455,75(quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos.).
Dispensa:	34/2016
Contratado:	**MCM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CPF: 09.152.403/0001-20.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de equipamentos de sonorização portáteis a serem utilizados nos eventos de pequeno porte, pelas Secretarias Municipais de Educação e comunicação social.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação e Comunicação Social.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:434969E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 338/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 790.000,00 (Setecentos e Noventa Mil Reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.10.301.0007.1011		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
407	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 790.000,00
Total das Suplementações				**R$ 790.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02		**GABINETE DO PREFEITO**		
02.004		GESTÃO PARTICIPATIVA		
02.004.04.131.0011.2004		INT. ASSES. COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL		
28	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 15.000,00
29	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 5.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
06.004		DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA		
06.004.28.843.0014.2014		CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA		
150	4.6.90.71.00.00	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 300.000,00
07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**		
07.001		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO		
07.001.23.695.0014.2046		DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO		
168	3.3.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 13.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
08.003		DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
08.003.12.361.0010.2020		DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
235	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**		
11.002		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.15.451.0017.1001		CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
411	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 150.000,00
11.002.15.451.0017.1010		**CEMITÉRIO MUNICIPAL**		
418	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
419	4.4.90.61.00.00	1000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 60.000,00
11.002.17.512.0006.1006		**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO**		
422	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 77.000,00
11.002.27.812.0017.1005		**CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE**		
423	4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
12.001		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.122.0005.2035		DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		
426	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
12.001.15.452.0005.2036		MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
441	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 50.000,00
Total das Anulações				**R$ 790.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E7015D38

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 347/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 49.280,72 (Quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
05.001.04.122.0003.2007		MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	3511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.154,01
05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.004		DIVISÃO DE TI	
05.004.04.126.0003.2010		DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

4.4.90.52.00.00	3511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
06.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
06.003.04.124.0018.2013		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	3511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
08.005		DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER	
08.005.27.812.0013.2022		DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.00.00	3511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2027		DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS	
3.3.90.39.00.00	3511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 1.000,00
08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**	
08.001		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2018		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 10.000,00
08.002		DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0010.2019		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	3107	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.126,71
			R$ 49.280,72

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – BB Nº 13.193-8	107	R$ 35.126,71
TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BB Nº 17.219-7	511	R$ 14.154,01
Total do Superávit financeiro		**R$ 49.280,72**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:6F3C24CD

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 336 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS ARTS. 80, I, LETRA "A", c/c ART. 56, inciso VI, DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Colorado:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALESSANDRA C. NASCIMENTO BALESTERO CPF: 032.488.429-03 – Titular
ALEXANDER ROZANEZ DONATI – CPF: 016.330.339-88 – Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
MARCIO BORDIN CPF: 020.656.189-06 – Titular
SUELY APARECIDA GEMINIANO CAVALIERI CPF: 581.661.909-82 - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
CLEUNICE APARECIDA DE DOUZA CPF: 970.978.709-82 - Titular
MARIA IVONE ROCCO FUSO CPF 811.470.749-68 - Suplente

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS
SIRLENE DE OLIVEIRA MOURA CPF: 004.366.069-09 – Titular
ROSE IRENE CAMILO CPF: 059.183.029-99 – Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 11 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:53C3065B

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 340 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DESTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS – FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 149/2015 DE 02/09/15 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***Joaquim Horácio Rodrigues*, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal n.º 2191/2007, alterada pela Lei n.º 2514/2012**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam destituídos do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS – FUNDEB os seguintes membros e respectivos suplentes:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Sonia Maria de Freitas – Titular

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR
Vanessa Valerio Rampazzos Salata de Souza - Titular
Rosana Cristina Marques - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:2BEDD6D7

GOVERNADORIA
DECRETO N.º 343 DE 13 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOS TERMOS DO DECRETO 149/2015.

***Joaquim Horácio Rodrigues*, Prefeito do Município de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 56, VI da Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal n.º 2191/2007, alterada pela Lei n.º 2514/2012**

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado os seguintes membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Alessandra Andrade da Silva – Titular

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Tatiana Braz Dias - Titular
Celso Alberti Filho - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:14C42D71

GOVERNADORIA
TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por seu Promotor de Justiça adiante assinado e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE COLORADO/PR, pessoa jurídica de direito público interno, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, portador do RG nº 5.696.965-9 PR e CPF nº 718.770.889-00, a teor do disposto no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, e art. 225, da Constituição Federal; arts. 2º, 3º, 4º, inc. VII, 14, inc. IV e § 1º, da Lei nº 6.938/1981; Lei Estadual nº 12.493/1999; Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); Lei Complementar nº 85/1999 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná) e

CONSIDERANDO que ao primeiro foi dada legitimação ativa para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses e direitos atinentes ao meio ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade de o município de COLORADO/PR adequar-se às normas da legislação relativa à política ambiental, inclusive no que pertine à coleta e depósito de resíduos sólidos, bem como às políticas de compostagem e reciclagem;

CONSIDERANDO que a Carta Magna, em seu artigo 30, inciso V, é clara ao ditar que "compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o transporte coletivo, que tem caráter essencial". Por conseguinte, a questão do saneamento básico, que contempla tanto o tratamento de esgoto quanto dos resíduos sólidos urbanos são atribuições municipais.

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 12.493/1999 classifica os Municípios como os responsáveis pelos resíduos sólidos urbanos provenientes de residências, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, bem como os de limpeza pública urbana;

CONSIDERANDO que os Municípios possuem a obrigação de apresentar, após um ano da edição da Lei nº 11.445/2007, os respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que serão anualmente avaliados pelos órgãos competentes, incluindo a realização da compostagem (art. 7º, inciso II).

CONSIDERANDO a publicação da Lei 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos reafirma a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

CONSIDERANDO que o Plano de Saneamento Básico instituído pela Lei Federal nº 11.445/2007 abrange tanto a questão da água, dos esgotos e seu tratamento quanto à questão do lixo e sua disposição final adequada.

CONSIDERANDO que a problemática do lixo no meio urbano abrange aspectos relacionados à sua origem e produção, assim como o conceito de inesgotabilidade e os reflexos de comprometimento do meio ambiente, principalmente a poluição do solo, do ar e dos recursos hídricos.

CONSIDERANDO que o lixo, disposto inadequadamente, sem qualquer tratamento, pode poluir o solo, alterando suas características físicas, químicas e biológicas, constituindo-se num problema de ordem estética e, mais ainda, numa séria ameaça à saúde pública.

CONSIDERANDO que a compostagem é definida como o ato ou a ação de transformar os resíduos orgânicos, através de processos físicos, químicos e biológicos, em uma matéria biogênica mais estável e resistente a ação de espécies consumidoras. O composto é a denominação genérica dada ao fertilizante orgânico resultante do processo de compostagem.

CONSIDERANDO que o procedimento de compostagem pode ser utilizado para diversos fins, como por exemplo: a) adubar parques, praças e jardins públicos, ensejando economia ao erário; b) pode ser implementada no cultivo de mudas de árvores para a arborização urbana; c) utilizada pelo Horto Municipal, com o tratamento de mudas de plantio comercial; d) em Hortos Comunitários para programas de plantios orgânicos, contribuindo para a diminuição no uso de agrotóxicos; e) em recuperação de áreas degradadas; f) adubo para plantio e recuperação de Mata Ciliar e Reserva Legal; adubo para plantio de reflorestamento; g) floricultura comercial, entre outros.

CONSIDERANDO que o uso de fertilizantes orgânicos tem sido reclamado por grande parcela da população mundial, principalmente aqueles pertencentes ao movimento naturalista, mais intensamente revigorado nas últimas décadas, Este movimento tem contribuído diretamente para a difusão dos compostos orgânicos pela exigência inconteste de produtos mais saudáveis e produzidos naturalmente sem a adição de fertilizantes químicos. Esta mudança nos hábitos e costumes provocou certos estímulos na agricultura, o que tornou o composto produzido a partir de resíduos orgânicos mais uma alternativa viável e conciliatória dos dois grandes problemas mundiais: a fome e a poluição ambiental.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Saneamento Básico ainda enfatiza que é dispensável a licitação, "na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, como o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública".

CONSIDERANDO que o Decreto Federal 7.404/2010 em seu Art. 11 estabelece que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.305/2010 em seu Art. 19, inciso XI, estabelece que os planos municipais de gerenciamento de resíduos sólidos devem apresentar programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.

CONSIDERANDO a problemática dos lixões, prática usual no Brasil, uma vez que países desenvolvidos não mais empilham seu lixo em qualquer terreno. Os lixões são depósitos de lixo, sem nenhum tratamento, com a diferença de que são institucionalizados, isto é, autorizados pelas Prefeituras.

CONSIDERANDO que no Brasil esse problema é gravíssimo, pois mais de 40% dos municípios deposita seu lixo em lixões, segundo a pesquisa de saneamento ambiental do IBGE de 2000. Esses depósitos causam poluição do solo, das águas que bebemos e do ar, pois as queimas espontâneas são constantes. A poluição causada por um lixão abrange grande raio do entorno, além da água e do ar que se movimentam.

CONSIDERANDO que o fato de se ter um aterro sanitário não significa que se está atendendo aos ditames da lei, necessita-se para tal, a execução da compostagem e da reciclagem permanente.

CONSIDERANDO que o lixão traz ainda mais um problema: atrai a população mais carente e desempregada, que passa a se alimentar dos restos encontrados no lixo e a sobreviver dos materiais que podem ser

vendidos. Esse tipo de degradação humana não pode mais ser permitida e somente a erradicação total dos lixões vai solucionar essa situação.

CONSIDERANDO que a não apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos perpétua os problemas de ordens sociais e ambientais.

CONSIDERANDO o objetivo primordial e indeclinável de preservar o meio ambiente (assim considerado o conjunto de todos os seres vivos, vegetais e animais, e o meio físico que lhes serve de substrato), e, em especial, garantir aos cidadãos o direito ao uso do meio ambiente sadio, que é, indiscutivelmente, um patrimônio da humanidade e um direito fundamental de todos os seres humanos, garantindo constitucionalmente em nosso e em muitos outros Países; e

RESOLVEM

Celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com fulcro no Art. 5º, § 6º, da Lei 7.347, de 24.07.1985, mediante os seguintes TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Município de COLORADO/PR elaborará um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que contemple o conteúdo mínimo estabelecido no Art. 19 da Lei Federal 12.305/2010, considerando um efetivo programa de reciclagem e compostagem, conforme o inciso XIV, bem como abrangendo programa de educação ambiental voltado à instrução da população local quanto à coleta seletiva, com seu início em 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No processo de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos deve ser realizada a inclusão dos catadores de materiais recicláveis atuantes no município, segundo os incisos XI e XII do Art. 19 da Lei Federal 12.305/2010, através da sua contratação, com o acompanhamento de assistência social e contábil do município das atividades por eles realizadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Uma vez implantada a cooperativa de catadores de materiais recicláveis, o município de compromete a manter o repasse de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, valor que deve ser corrigido monetariamente pelo índice de inflação adotado pelo Governo Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O município se compromete a manter a disponibilização de dois veículos caminhões para coleta urbana; duas vezes ao mês um veículo para transporte intermunicipal do material reciclável e um veículo utilitário para tarefas administrativas à cooperativa de catadores de materiais recicláveis, com assunção pelo município de motoristas, manutenção e combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Município de COLORADO/PR implantará processo de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, procedendo o devido licenciamento junto ao órgão ambiental. O Município de COLORADO/PR se compromete a promover a abertura de edital de licitação para aquisição de prensa, mesa de triagem e balança para a associação de catadores, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da assinatura deste, bem como realizar a manutenção dos equipamentos;

PARÁGRAFO ÚNICO. O município compromete-se a proceder o licenciamento do barracão de reciclagem junto ao Instituto Ambiental do Paraná, obedecendo aos seguintes prazos: a) protocolar pedido de Licença Prévia em 10 (dez) dias a partir da assinatura deste; b) protocolar pedido de Licença de Instalação em 20 (vinte) dias após a emissão da Licença Prévia; c) Conclusão das obras de construção do barracão de reciclagem ou de melhoria do barracão existente e protocolo do pedido de Licença de Operação junto ao IAP em 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da Licença de Instalação;

CLÁUSULA TERCEIRA. O Município de COLORADO/PR se compromete a implantar e operar ininterruptamente a coleta dos resíduos de forma seletiva, com início em 45 (quarenta e cinco) dias a contar a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA QUARTA. O Município de COLORADO/PR somente depositará os rejeitos dos seus resíduos sólidos urbanos (lixo urbano) no Aterro Sanitário, conciliando técnicas de instalação, operação e destino final dos resíduos, com um mínimo de comprometimento ao meio ambiente, tudo com supervisão e aprovação do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) e em conformidade com a legislação, principalmente a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2006 – SEMA/IAP/SUDERHSA, e as demais normas técnicas aplicáveis, contendo Anotação de Responsabilidade Técnica. Dentre estas exigências mínimas o Município compromete-se a realizar:

1. Prensagem dos rejeitos anteriormente à disposição ambientalmente adequada;

2. Disposição dos resíduos sólidos em locais apropriados, com correta impermeabilização do solo, realizando cobertura diariamente e compactação dos materiais depositados no mínimo duas vezes por semana;

3. Implantação de drenagem em toda a área de disposição para a coleta do efluente líquido gerado (chorume);

4. Tratamento ou recirculação de todo o efluente líquido coletado, bem como seu devido monitoramento de acordo com as especificações do IAP;

5. Implantação de sistema de drenagem de gases em toda a área de disposição e sistema de tratamento para esses gases gerados na decomposição do material depositado;

6. Implantação de poços de monitoramento atendendo a legislação específica sobre o tema, sendo no mínimo 2 (dois) a jusante e 1 (um) a montante da área de aterramento procedendo o monitoramento constante da área, com vista a evitar possíveis contaminações do lençol freático e curso d' água na localidade do aterro e nas propriedades vizinhas;

7. Plantio da cortina vegetal nos limites da área, objetivando seu isolamento;

8. Identificação da área e isolamento ao acesso de pessoas não autorizadas;

9. Coleta, tratamento e destinação final específica do lixo hospitalar gerado pelas unidades de saúde do Município. Ressalta-se que os empreendimentos privados geradores de resíduos sólidos do serviço de saúde são responsáveis pela destinação final do mesmo, sendo competência da Prefeitura Municipal adequar apenas a situação dos resíduos gerados em unidades pertencentes ao poder público municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O município de Colorado/PR se compromete a realizar no período de 180 (cento e oitenta) dias providenciar o licenciamento de uma área e iniciar a elaboração do projeto, devendo estar operando em 15/03/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Todo processo de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos é de responsabilidade do Técnico Habilitado indicado pelo município.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O Município de COLORADO/PR se compromete a elaborar um projeto de Remediação de todas as áreas atualmente degradadas pela utilização do antigo lixão com cronograma de execução a ser submetido à aprovação do Órgão Ambiental competente em 120 (cento e vinte) dias. O início do processo de Remediação da área se dará imediatamente após o início da operação do aterro sanitário, aludido no parágrafo primeiro da cláusula quarte, aprovação do órgão ambiental.

CLÁUSULA QUINTA. O Município de COLORADO/PR implantará processo de compostagem dos resíduos sólidos urbanos orgânicos e oriundos de poda urbana, procedendo o devido licenciamento junto ao órgão ambiental. Esta implantação realizar-se-á de forma contínua e gradual observando o prazo de 24 (vinte e quatro meses) contados da assinatura deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO. O município compromete-se a proceder o licenciamento do pátio de compostagem junto ao Instituto Ambiental do Paraná, em até 12 (doze) meses após o início da operação do aterro sanitário.

CLÁUSULA SEXTA. O Município de COLORADO/PR, segundo o inciso IV do Art. 19 da Lei 12.305/2010, deverá identificar os geradores sujeitos a elaboração do plano de gerenciamento de resíduos sólidos ou ao sistema de logística reversa, notificando-os para o cumprimento da legislação supracitada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O município se compromete a não liberar alvarás de funcionamento para as empresas que não apresentarem plano de gerenciamento de resíduos sólidos e a comprovação da destinação ambientalmente correta dos resíduos produzidos pela atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O Município de COLORADO/PR informará a esta Promotoria de Justiça, a cada 90 (noventa) dias, as etapas já cumpridas para o adimplemento por relatório circunstanciado a ser emitido pelo Responsável Técnico e ciência do Instituto Ambiental do Paraná das obrigações fixadas nas cláusulas anteriores, bem como deverá comprovar, nesta Promotoria de Justiça, o cumprimento das obrigações assumidas, observando, ainda, os seguintes dispositivos:

I – O não-cumprimento de qualquer das cláusulas do presente acarretará em multa pecuniária por dia de omissão ou descumprimento, por parte dos representantes legais ou responsáveis pela nomeação ou contratação, fixado o valor de R$1.000,00 (um mil reais) por cláusula descumprida, a título de multa por dia de descumprimento da presente avença, sem prejuízo da execução da obrigação de fazer, valor que deve ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, sem prejuízo da aplicação das penas previstas na legislação constitucional e infraconstitucional, notadamente aquelas dispostas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992);
II – O presente compromisso de ajustamento vinculará o atual Prefeito Municipal, bem como as demais pessoas e autoridades que o sucederem.
III – O presente compromisso de ajustamento entra em vigor e produz efeito imediatamente, logo após a oposição das assinaturas pelas partes.
IV - Este acordo tem eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do art. 211, da Lei nº 8.069/1990, art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/1985 e artigo 784, inciso XII do Código de Processo Civil, decorrente do cumprimento do compromisso de ajustamento
V –Este acordo deverá ser publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para a devida publicidade;
CLÁUSULA OITAVA. O Município de COLORADO/PR reconhece as obrigações assumidas no presente ajuste como de relevante interesse social, fixando-se o Foro de COLORADO/PR como competente para eventuais litígios cíveis, envolvendo a execução e cumprimento do presente acordo;
Por fim, por estarem compromissados, firmam este TERMO em 3 (três) vias de igual teor, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma da lei.

Colorado/PR, 15 de abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

NOBORU FUKACE
Promotor de Justiça

Testemunhas:
Nome: José Carlos Mignaca
RG: 4.960.853-5

Nome: Renata de Pádua
RG: 5.737.322-9

Obs: O Documento Original do supra Termo, com as assinaturas necessárias, encontra-se arquivado nas dependências do Paço Municipal, na Secretária de Assuntos Jurídicos; à quem interessar possa!!

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:08FD215C

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CONCORRENCIA PÚBLICA - Nº 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **CONCORRENCIA PÚBLICA**, para **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS**, do Município de Colorado, , descrito na matrícula n° 21.238 lote 7-A-Remanescente-1/B, do RGI de Colorado,, sob o tipo de **MAIOR OFERTA.**

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 18 de Maio de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 12 de Abril de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9ADAC816

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 03 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL,** para Aquisição de autoclave, computador, mocho, destilador de água, bomba de vácuo, ar condicionado, ultrassom odontológico, biombo plumbífero, negatoscópio, cadeira odontológica, compressor de ar, balde a pedal lixeira, mesa escritório, seladora, fotopolimerizador, cadeira, estante, armário, impressora, geladeira para conservação de vacina, microscópio, cadeira para coleta de sangue, projetor de multimídia, televisor, eletrocardiógrafo, desfibrilador externo automático, oxímetro de pulso, mesa ginecológica, mesa de exames, detector fetal para o centro de saúde do município de Colorado, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 21 de Abril de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 15 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B8C69E80

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 05 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de litros de combustível e serviços de limpeza para a frota municipal de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.
A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 25 de Abril de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 18 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7ED571F3

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 05 de Maio de 2016, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇO, para Aquisição de medicamentos básicos e material hospitalar para a secretaria municipal de saúde de Colorado e Distrito Alto Alegre, descrito em Edital, do tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 25 de Abril de 2016, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 18 de Abril de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5F951829

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, ÀS 09 HORAS DO DIA 05 DE MAIO DE 2016, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, 1.250, EM COLORADO, PARANÁ, **TOMADA DE PREÇO**, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PINGUINHO DE GENTE" SITUADO NO JARDIM CAIRI**, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.

A PASTA TÉCNICA, COM INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS MODELOS, ADENDOS E ANEXOS PODERÁ SER EXAMINADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO A PARTIR DE 18 DE ABRIL DE 2016, NO HORÁRIO COMERCIAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS À EQUIPE DE APOIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **LICITACAO@COLORADO.PR.GOV.BR**.

COLORADO (PR), 08 DE ABRIL DE 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E6DA7240

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO- Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ, ÀS 14 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 2016, SITUADA NA AVENIDA BRASIL, 1.250, EM COLORADO, PARANÁ, **TOMADA DE PREÇO** PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO ISOLADA, COM IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA **NO MUNICÍPIO DE COLORADO**, **SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL**, TIPO MENOR PREÇO.

A PASTA TÉCNICA, COM INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS RESPECTIVOS MODELOS, ADENDOS E ANEXOS PODERÁ SER EXAMINADA NO ENDEREÇO ACIMA INDICADO A PARTIR DE 18 DE ABRIL DE 2016, NO HORÁRIO COMERCIAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS DEVERÃO SER DIRIGIDOS À EQUIPE DE APOIO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO@COLORADO.PR.GOV.BR.

COLORADO (PR), 08 DE ABRIL DE 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7118CB6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição de material de consumo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal, sendo 60 (sessenta) pacotes de papel toalha e 05 (cinco) pacotes de palhetas plásticas para mexer café, conforme Termo de Referência constante neste Processo, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 77.765.840/0001-70, com endereço na Rua José Batista dos Santos, nº 2951, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

- Valor total: R$ 560,40 (quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos); sendo R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) para papel toalha, e R$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) referentes aos mexedores de café.

- Dotações orçamentárias:
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização;
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.21.00 - Material de Copa e Cozinha.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:99BD9A40

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015
CONTRATADO: ROIKA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para acompanhamento da execução de obra de contenção do muro de divisa da Câmara Municipal de Contenda, e emissão de relatório técnico final.
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Prorrogação do prazo de vigência.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 02 (dois) meses, a contar de 24 de abril de 2016.

Contenda, 18 de abril de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F25AB9A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RUA DA POLÔNIA trecho entre a marginal a BR 476 e a Rua Cassemiro Szczypior, na extensão de 319,89m (trezentos e dezenove metros e oitenta e nove decímetros), e área de 2.559,10m² (dois mil quinhentos e cinquenta e nove metros e dez decímetros quadrado), nos termos estabelecido no edital e seus anexos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 796.
VALOR: R$ 393.349,32 (Trezentos e noventa e três mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)
CONTRATADA: GAMMA PAVIMENTAÇÃO LIMITADA – EPP, CNPJ nº 82.257.635/0001-33.
DATA: 19/04/2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:470C56C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

OBJETO: **Contratação de empresa para especializada para realização de Obra de Ampliação e Reforma do Mini Posto de Serrinha**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 216.804,24** (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 11 de maio de 2016 e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site **www.contenda.pr.gov.br** ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial descrito.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 18 de abril de 2016.

MAURO LUIS MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:C46C9BF7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Nomear O (A) Sr.(a) ANDERSON FERNANDES RIBEIRO , portador (a) do RG nº 9.933.589-0 - PR para o de Cargo de Assessor Especial II - CC- 06 a partir de 15/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:8A085347

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 141/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a): ELZA OSTROWSKI , portadora(o) RG nº 3.880.566-5 Pr, ocupante do Cargo Efetivo Professora , 03 (Três) Meses de Licença, a título de Prêmio, por assiduidade, com remuneração do Cargo Efetivo, e a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:0872C51B

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 142/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a): OLGA STANISLOVSKI WOJCIK , portadora(o) RG nº 3.180.892-8 Pr, ocupante do Cargo Efetivo Professora , 03 (Três) Meses de Licença, a título de Prêmio, por assiduidade, com remuneração do Cargo Efetivo, e a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:895AAE01

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 143/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao(a) Servidor(a): ANA JUCEMARA HOFMAM , portadora(o) RG nº 6.078.993-2 Pr, ocupante do Cargo Efetivo Assistente Operacional , 03 (Três) Meses de Licença, a título de Prêmio, por assiduidade, com remuneração do Cargo Efetivo, e a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:061E399C

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 144/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Nomear O (A) Sr.(a) NILSON VIVIURKA , portador (a) do RG nº 3.825.292-5 - PR para o de Cargo de Assessor Especial III - CC- 07 a partir de 18/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:09890C67

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 145/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar a pedido – O(a) Sr(a) FRANCIELI NIZER WAGNER, portador(a) do CPF nº. 085.921.179-76 PR, do Cargo Efetivo que ocupa nessa municipalidade de Auxiliar de Enfermagem - PSF, a partir de 15/04/2016.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:D41EF37D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 146/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) ADRIANA SAHIA ZAJONC , portador (a) do RG nº 10.037.611-3 - PR do Cargo de Assessor Especial III – CC-07, a partir de 29/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:FC56639D

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 147/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar O (A) Sr.(a) ANA PAULA BOÇON DRANKA , portador (a) do RG nº 10.908.294-5 - PR do Cargo de Assessor Especial III – CC-7, a partir de 29/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:5A3CFA0E

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

De conformidade com o Edital de Convocação acuso o não comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, para cumprir as formalidades exigíveis para concretização do ato aprovada em Concurso Público a candidata abaixo relacionada:

CANDIDATA	CARGO
PRISCILA LEVANDOSKY	FONOAUDIÓLOGO

Acuso como desistência de vaga para todos os efeitos.

Contenda, 18 de abril de 2016.

ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Div Recursos Humanos

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:C98E3BC0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 149/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º : Exonerar a pedido O (A) Sr.(a) LILIAN CZARNIK , portador (a) do RG nº 6.476.964-2 - PR do Cargo de Assessor Especial IV – CC-8, a partir de 20/04/2016.

Art. 2º : Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:303762F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 005/2016 – DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES ALIENAR IMÓVEL MEDIANTE CONCESSÃO POR DIREITO REAL DE USO, DESTINADO A DESENVOLVER ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO DE PESSOAS DEPENDENTE QUIMICA

LEI Nº 005/2016

SÚMULA – *Dispõe sobre a autorização para o Executivo Municipal de Doutor Ulysses alienar imóvel mediante concessão por direito real de uso, destinado a desenvolver atividades de reabilitação de pessoas dependentes químicas, e de atividades especificas de suporte a esse fim.*

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, autorizado, mediante ato próprio e prévia licitação, a celebrar contrato de concessão de direito real de uso da área de 8.500m² (oito mil e quinhentos metros quadrados) do lote de terra urbano, situado na PR - 092, entrada pelo lado direito, sentido Localidade Caraguatá, próximo ao cemitério municipal, Bairro do Cerrado, pertencente ao patrimônio público municipal, o qual se vê matriculado sob nº 3.846 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná.

Parágrafo único – Tal imóvel será destinado à construção de dois barracões de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) cada um, para desenvolver atividades de reabilitação de pessoas dependentes químicas e atividades de suporte a esta atividade.

Art. 2º - A concessionária deverá iniciar as obras no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da assinatura do respectivo contrato de concessão de direito real de uso, bem como apresentar num período de 6 meses, projeto descritivo das obras e atividades a serem realizadas no tratamento de dependentes.

Art. 3º - A presente concessão de direito real de uso será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado, mediante prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º – Concluído ou encerrado o término do prazo contratual as benfeitorias realizadas no imóvel objeto da presente concessão incorporarão a este (imóvel), não podendo serem retiradas e nem retidas a título de indenização, devendo, portanto, a entrega do imóvel deverá ser imediata e independente de prévia notificação judicial.

§ 2º - Será motivo para a rescisão contratual unilateral pelo Poder Executivo Municipal o caso do não atendimento ao disposto nesta Lei, assim, também, do desvio de finalidade a que se destina o imóvel cedido, o qual será revertido, automaticamente e de pleno direito, ao Município de Doutor Ulysses-PR, sem direito à retenção e indenização pela concessionária que infringir tal disposição legal.

Art. 4º - A concessionária não poderá, em hipótese alguma, ceder o imóvel, no todo ou em parte, tanto de forma onerosa como gratuita, a quem quer que seja.

Art. 5º - Ficará a cargo exclusivo da concessionária, durante a vigência do contrato de concessão de direito real de uso, todas as responsabilidades civis decorrentes do desenvolvimento das atividades de reabilitação de pessoas dependentes químicas, ou quaisquer atividades correlacionadas ao fim a que se destina o imóvel objeto da presente concessão, bem como todos os encargos administrativos e tributários que incidirem sobre o mesmo.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18/04/2016).

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:7A223F47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 049/2016 - PONTO FACULTATIVO

Súmula: "Institui ponto facultativo nas repartições municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o feriado nacional comemorado no dia 21 de abril de 2016 – TIRADENTES (quinta-feira),

DECRETA

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal na data de 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art. 2° - As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de abril de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F5E19474

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, pelo critério de Menor Preço Unitário, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 033/2016:

Vencedor: AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
Valor Global: R$ 37.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:7A9B33DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 033/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2016

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 033/2016, O FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**,** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: AGRITECH LAVRALE S.A. - MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES
Valor Global: R$ 37.900,00

FERNANDES PINHEIRO, EM 19 DE ABRIL DE 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:64F0EB84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONFERÊNCIA PÚBLICA

O Município de General Carneiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Joel Ricardo Martins Ferreira, que no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os Artigos 5º, 11, IV e 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, do Decreto Federal nº 7.217/2010, **TORNA PUBLICO E CONVOCA A TODOS OS INTERESSADOS PARA A CONFERENCIA PUBLICA** que será realizada no dia 26 de abril de 2016, as 19h00min horas, na Câmara Municipal de Vereadores, para apresentação e discussão dos seguintes temas: Rede de Abastecimento de água, Rede coletora de esgoto, manejo de águas pluviais e resíduos sólidos do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Registre-se
Publique-se

General Carneiro, 18 de Abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:3F25480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇAO do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EMPREGO PÚBLICO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. FERNANDA RUARO, portadora do RG N.º 8.110.435-2 / PR, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM – EMPREGO PÚBLICO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 18 de abril de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6DCEED2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 30/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeituragc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE GENERAL CARNEIRO. CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 19 de Abril de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:802DA042

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.404/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.265-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.701-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$. 2.000.000,00
TOTAL	R$. 2.000.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Paraná, tendo por intermédio a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Paraná Edificações, e esta Municipalidade, na importância de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:7A39E833

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.293/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.404/2.016 de 19 de Abril de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a seguinte especificação:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.265-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.701-OBRAS E INSTALAÇÕES	R$. 2.000.000,00
TOTAL	R$. 2.000.000,00

rtigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Paraná, tendo por intermédio a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Paraná Edificações, e esta Municipalidade, na importância de R$. 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:001DA1F2

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.405/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.1.264-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE RURAL – BAIRRO FLOR D'OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.702-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1358	R$. 200.000,00
TOTAL	R$. 200.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Paraná, tendo por intermédio a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Paraná Edificações, e esta Municipalidade, na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0BCC349E

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.294/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.405/2.016 de 19 de Abril de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte especificação:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.1.264-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PORTE RURAL – BAIRRO FLOR D'OESTE – NESTE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.702-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1358	R$. 200.000,00

TOTAL	R$. 200.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram o Governo do Paraná, tendo por intermédio a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Paraná Edificações, e esta Municipalidade, na importância de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2350/2015 datada de 14/07/2015 e LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2374/2015 datada de 22/12/2015.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:1BDBDFE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo senhor MARCELO WAIS, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 043/2015, referente ao Pregão Presencial nº 021/2015, para constar a seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e repactuação de valor para renovação das Apólices de Seguro, do contrato nº 043/2015, nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do presente contrato é de R$-23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação:
(Desp. 016) 02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 157) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 198) 08.001.26.782.0021.2.028.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 246) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 478) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 540) 12.002.08.243.0033.6.036.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 584) 14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 19 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:14FE7455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.664,57 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:291A4932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.798,88 (dezesseis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:12C599E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.122,15 (dois mil cento e vinte e dois reais e quinze centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4D693757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DAAE7B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.207,80 (três mil duzentos e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C3765D07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 900,00 (novecentos reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:25F904F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: ROMAZE IND. E COM. DE COMPUTADORES LTDA - EPP.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.139,91 (vinte e um mil cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:98C46D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: PLASMEDIC - COM DE MAT P/ USO MÉDICO E LAB EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.786,60 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB375D47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.491,00 (três mil quatrocentos e noventa e um reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:41634425

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.048,23 (seis mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8DEC5ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: L.M. LADEIRA & CIA LTDA ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1D86909F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.997,99 (um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:55C1FA18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:54B631DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3DD87ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.761,00 (onze mil setecentos e sessenta e um reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F2EBA4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: ANA C. S. FERREIRA - INFORMÁTICA - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F385DA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2C0DEC2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8957ADFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: J. C. F. MARANA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.767,24 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:DEBC4BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.737,80 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CA2F4BD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: EQUIPOS COMERCIAL LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.005,70 (dezoito mil e cinco reais e setenta centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6EE3D17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.479,98 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AF261BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AD5BF591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 19/04/16
CONTRATADO: P. J. DA SILVA SOUZA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.
VALOR DA DESPESA: R$ 519,99(quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)
DATA: 19/04/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:16C1B6F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Na Edição nº 0975 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 07 de abril de 2016, na página 38, Extrato do Contrato nº 041/2016.

Onde se lê:
Mafre Seguros Gerais S/A;

Leia-se:
Mapfre Seguros Gerais S.A.

Goioerê-PR, 19 de abril de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0D095965

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa jurídica para execução de serviços no interior Câmara Municipal de Goioxim, no que se refere essencialmente a pintura interna, incluindo materiais e mão de obra.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
CNPJ: 01.607.629/0001-67
CONTRATADO: I. DE S. DOS SANTOS - PINTURAS - ME
CNPJ**:** 10.158.325/0001-50
VALOR GLOAL: R$: 7.876,00 (sete mil oitocentos e setenta e seis reais)
ASSINATURA: 18/04/16
PRAZO DE EXECUÇÃO/SERVIÇO: até 15 dias, contados a partir da data do recebimento da ordem de serviços.

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:E90C3DE3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E URBANO DA REGIÃO CENTRAL DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
GOIOXIM - PR
Email: centroparana@hotmail.com fone/fax (042) 3656-1390
CNPJ. 11.134.393/0001-42

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu LAURECI MIRANDA, Presidente do Consorcio, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 05/2016 de 19/04/2016. Cujo Objeto é: Necessidade na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, para o manutenção do motor de partida e do tander da seguinte máquina: MAQUINA:-CATERPILLAR - MODELO: 120K - SERIE:JAP 01029. Adjudico a empresa: BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 84.880.137/0001-78, Endereço: Rua General Mario Tourinho 2497, Campina Siqueira Curitiba Pr CEP – 80740-000, o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 19 de abril de 2016.

LAURECI MIRANDA
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:79ACA39C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 08/2016

Declara como Ponto Facultativo, o dia 22 de abril de 2016, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerandoque o dia**21de abril**, quinta - feira, é feriado Nacional;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado como**Ponto Facultativo**, o próximo dia**22 de abril.**

Parágrafo Único -Os setores cujas atividades sejam consideradas essenciais deverão obedecer escala de plantão a ser elaborada pela respectiva Secretaria.

Art. 2º. Considerando que dia**21 de abril, Quinta - Feira**, é Feriado Nacional, o comércio deverá permanecer com suas atividades paralisadas, com exceção daquelas que, por força de ressalvas previstas em Leis, devam permanecer em atividade.

Art. 3º. Revogam-se as disposiçõesem contrário. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 19 de abril de 2016

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:831BFDCE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

Pregão nº 010/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Detentora da Ata: POSTO L3J LTDA - EPP

Objeto da Ata: Registro de Preços para Contratação de empresa dentro do percurso Goioxim à Curitiba, para Fornecimento Parcelado de combustível sendo estes gasolina, diesel comum e diesel S10, para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Saúde, que levam pacientes aos hospitais da capital e demais viajens que se fazem necessárias.

Valor Total: R$ 65.250,00 (Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Vigência: Trezentos e Sessenta e Cinco dias.

Data de Assinatura: 19/04/2016.
Foro: CANTAGALO – Paraná

Goioxim, 19/04/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:52E58AAB

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 049/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 026/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GOIOXIM COMERCIO DE PECAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.654.817/0001-98, Objeto: Necessidade de aquisição de peças para manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do Municipio.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0FAC57F0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE Valor AO CONTRATO 05/2016 e LICITAÇÃO: Pregão 01/2016
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: Maria Clair de Almeida Gomes, inscrita no CNPJ sob nº 77.028.082/0001-07, Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO - EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:4E1B8DE4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo AO CONTRATO 026/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 016/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço em Recauchutagem, vulcanização e recapagem de pneus para a frota de veiculos da Prefeitura Municipal de Goioxim.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:CA1B0005

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 37 16

PORTARIA Nº.37/2016

Sumula, Exonera MARCIA KATRUCHA, do cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar a pedido a Servidora MARCIA KATRUCHA ,Cédula de Identidade n.9.651.160-4 PR e CPF n. 061.527.979-18, do Cargo de Provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Fica revogada por conseqüência a portaria n. 32/2011 de 18 de Março de 2011.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 18 de Abril de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:638113D3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 38 16

PORTARIA Nº. 38/2016

Nomeia, DEIVID ZAVELINSKI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei nº 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, DEIVID ZAVELINSKI, Cédula de Identidade n. 7.710.847-5 PR e CPF n.044.060.589-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE FINANÇAS, com o símbolo CC-02, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009,com efeito retroativo a 01/04/2016.
Fica concedido ao mesmo Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, em percentual de 33% (trinta e três por cento), do vencimento básico, conforme oque prevê o plano de cargos e salários.

Fica revogada por consequência a portaria 43/2013 de 25 de Fevereiro de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 18 de Abril de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:EF49BF58

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 39 16

PORTARIA Nº. 39/2016

Nomeia, RAQUEL GONÇALVES DE FARIA, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, RAQUEL GONÇALVES DE FARIA, Cédula de Identidade n. 10.515.716-9 e CPF n. 088.128.369-09, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, com o símbolo CC-05, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, com efeito retroativo a 01/04/2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 18 de Abril de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:FBF82F09

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 40 16

PORTARIA Nº. 40/2016

Nomeia, MARCIA DE FATIMA MARCONDES SIMÕES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei nº. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, MARCIA DE FATIMA MARCONDES SIMÕES, Cédula de Identidade n 10.759.766-2 PR e CPF n.068.979.069-48, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, com o símbolo CC-04, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009, com efeito retroativo a 01/04/2016.
Fica a mesma designada para exercer suas funções no Centro Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 18 de Abril de 2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:2311D552

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 41 16

PORTARIA Nº. 41/2016

Nomeia, MARIVETE DE JESUS GOMES, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal n. 326/2009 de 11 de Dezembro de 2009;

R E S O L V E

Nomear, MARIVETE DE JESUS GOMES, Cédula de Identidade n.8.733.839-8 PR e CPF n. 061.359.599-80, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, com o símbolo CC-07, constante no anexo da Lei Municipal 326/2009 de 11 de Dezembro de 2.009, com efeito retroativo a 01/04/2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 18 de Abril de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:1035C3D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO N° 078/2016

Modalidade: Pregão Presencial n° 078/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR**.**

Data de Abertura: às 14h30min do dia 05 de maio de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D27F59E0

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO N° 079/2016

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial n° 079/2016

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado e manutenção preventiva e manutenção corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais (primeiro uso) incluindo mão-de-obra**. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de maio de 2016**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de abril de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:7150DA67

PROJUR
PORTARIA Nº 129/2016 DATA: 19.04.2016

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 1264/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período Aquisitivo	Período de gozo
Marlene Aparecida Bolonhezi Moraes /Assistente Administrativo	3.443.769-6 SESP/PR	1986/1991	18.04.2016 a 17.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 18.04.2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:037899DB

PROJUR
PORTARIA Nº 130/2016 DATA: 19.04.2016

Ementa: instaura Tomada de Contas Especial e constitui Comissão para apuração de danos ao erário municipal, nos termos do processo nº 243008/03 – TCE/PPR.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná**,** no uso de suas atribuições legais emanadas da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as determinações exaradas no Acórdão nº 4038/15, TCE/PR, 2ª Câmara, autos nº 243008/03,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar eventuais danos ao erário municipal, nos termos do Acórdão nº 4083/15, exarado nos autos de prestação de contas apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama, autuado sob o nº 243008/03, exercício de 2002.
Art. 2º Criar Comissão para apurar eventuais danos ao erário, bem como, designar os servidores abaixo relacionados para a sua composição.

Presidente	Mylene Meyre Rojas Ortelhado – Contadora Municipal
Membros:	Alessandro Alves de Andrade – Departamento Jurídico
	Antonio Carlos Alves – Secretaria Municipal de Fazenda
	Humberto José Pedra Gonzalez - Coordenadoria de Controle Interno
	José Gonçalves Dias Neto – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Designar a Coordenadoria de Controle Interno Municipal para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, devendo seu parecer integrar o relatório apresentado pela Comissão de Apuração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:620EC6A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 052/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 01 (um) nível a servidora **MEIRE RIBEIRO LOPES DE SANTANA**, Gari, passando do nível 06 para o nível 07, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **CLEVERSON NALDO PINA**, Técnico em Agropecuária, passando do nível 23 para o nível 25, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **DALILA ALVES BARBOZA**, Nutricionista, passando do nível 09 para o nível 11, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "d" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis a servidora **MARIELE ROSA DOS SANTOS**, Psicóloga, passando do nível 08 para o nível 10, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016 e conceder Gratificação por Incentivo a Titulação, devido a conclusão do curso de pós graduação, de acordo com o que dispõe o artigo 8º, alínea "a" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2016.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 18 de abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:BE4FF3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 544,00, cada uma a favor da conselheira municipal Lourdes Ferreira Gomes, para participar da Conferência Nacional de Direitos Humanos, nos dias 24 a 29 de abril, em Brasília.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5CF52565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 055/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 510,00, cada uma a favor do vice-prefeito Rinaldo Santana dos Santos e 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, cada uma, a favor do Secretario de Esportes Jivago José Lucas de Souza para participar da Cerimônia de Entrega do Material Esportivo do Programa Segundo Tempo Modalidades, no dia 25 de abril, na cidade de Curitiba.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Marcelo Luiz da Silva para levar e buscar paciente no dia 19 de abril, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 19 dias do mês de Abril de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6C3BC3FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1403/2016

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2016, como se segue:

PROGRAMA: 0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor					
Nº	**AÇÃO**		**FUNÇÃO**	**SUB-FUNÇÃO**	
1.045	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas		20 – Agricultura	601 – Promoção da produção Vegetal	
UNIDADE	22.002 – Departamento de Agropecuária				
TIPO	**PRODUTO**	**ANO**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Projeto	Equipamentos Adquiridos	2016	5	487.500,00	1830
				12.500,00	1000
			SOMA	**500.000,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cancelamento de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A7A5C9A

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1404/2016

Súmula: Inclui meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 a seguinte ação:

PROGRAMA					
0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor					
AÇÕES	**PRODUTO**	**UN DE MED**	**META**	**VALOR**	**FONTE**
Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	Equipamentos adquiridos	UN.	5	487.500,00	0.1830
				12.500,00	0.1000
			Total	**500.000,00**	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e cancelamento de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D920DE98

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1405/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI :

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 – Departamento de Agricultura
20.601.0018.1.045 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1830	R$ 487.500,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1000	R$ 12.500,000

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 487.500,00 são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a contrapartida será realizada pelo cancelamento parcial da seguinte dotação:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
002 –Departamento de Agricultura
18.541.00018.2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 12.500,000

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:30F2437B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 025/2016

Súmula: Fica aberto crédito adicional especial no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei Municipal n.º 1405/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município, um crédito adicional especial no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
002 – Departamento de Agricultura	
20.601.0018.1.045 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1830	R$ 487.500,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente fonte 1000	R$ 12.500,000

Art. 2º - Os recursos no valor de R$ 487.500,00 são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a contrapartida será realizada pelo cancelamento parcial da seguinte dotação:

22 – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
002 –Departamento de Agricultura	
18.541.00018.2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 12.500,000

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 19 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9A0A9676

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3226/2016

SÚMULA: Antecipar retorno de Servidor às atividades e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57 inciso XXI da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o novo Laudo de Perícia Médica.

R E S O L V E

Art. 1º Antecipar o retorno da servidora **SANDRA EVA STEFANES CONRADI**, portadora do documento de identidade RG/PR n.º 7.526.862-9, cargo PROF F 20 H, afastada até 15 de maio de 2016, conforme Decreto n.º 3194/2016, para as atividades pertinentes ao cargo a partir de 20 de abril de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D037811B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3227/2016

SÚMULA: Retifica termos de Decreto e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º Retificar termos do **Decreto n.º 3013/2015,** ficando estipulado como proventos mensais de aposentadoria o valor de R$ 880,00, conforme Parecer N° 1330/16 do Processo N° 674690/15 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:24E4945F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 091/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa comissão de leilão e equipe de apoio para proceder à realização dos leilões para a alienação dos bens móveis inservíveis a este Município, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÃO, tendo como LEILOEIRO, o Sr. Alexandre Amorim Felizari – Cargo: Secretário Municipal de Administração e Planejamento – RG: 10.705.485-5 e CPF: 095.759.089-02, com atribuições para proceder, processar, julgar e tomar as medidas necessárias à realização dos Leilões para a alienação dos bens móveis, que forem objeto de alienação pelo Município de Iguatu, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores.
1. Ana Lúcia de Souza – RG: 9.475.550-6 – CPF: 066.934.649-71 – Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais;
2. Antônio Marcos Marcondes – RG nº 6.173.094-0 - SSP/PR, CPF nº 897.204.589-68- Cargo: Fiscal de Tributos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o disposto no Decreto n°. 010/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C70FA077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 092/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Homologa laudo de avaliação, da comissão de avaliação nomeada pelo Decreto nº. 079/2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO, da Comissão Nomeada pelo Decreto n°. 079/2015, classificados por Lotes e Avaliados na forma abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR R$
LOTE 01 - Trator Agrícola de Pneus, Marca New Holland, Modelo TL95e, Ano 2011 Tração 4x4, Tração dianteira com acionamento eletro-hidráulico, Transmissão sincronizada, Patrimônio 3069.	50.000,00
LOTE 02 – Veiculo Toyota Corolla Gli 1.8, Flex, Automático, ano/modelo 2014/2014, cor: Prata, 144 cavalos, Placa AYB - 2141, Patrimônio 3898.	45.000,00

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4DEB3798

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisições de peças para os veículos leves que compõem a frota municipal.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2016, conforme segue os vencedores:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008	MARIO FORTE & CIA LTDA, CNPJ: 03.743.811/0001-70	78.100,00

Iguatu, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:63CAE15A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PRE – ENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Luiz, n°. 95, Cidade de Nova Aurora - PR, CEP: 85.410-000 inscrita no CNPJ nº. 08.486.666/0001-03, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor Valdir Martini, portador do RG: 3.082.044-4 e CPF: 370.530.009-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 070/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Escola de Ensino Fundamental, padrão FNDE, com seis salas de aula, conforme Termo de compromisso PAR/SIMEC 32610/2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº 070/2014, firmado em 29/12/2014 de acordo com a sua cláusula Sétima, a prorrogação compreende o período entre 22/04/2016 estendendo-se até 20/07/2016. Totalizando 90 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº 070/2014, firmado em 29/12/2014 de acordo com a sua cláusula Décima Quarta, a prorrogação compreende o período entre 22/04/2016 estendendo-se até 20/07/2016. Totalizando 90 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo foi realizado com base no requerimento da empresa, datado de 08/04/2016, no parecer técnico da engenheira responsável pela fiscalização da obra, no parecer jurídico e no 1° termo aditivo. Todos em anexo a este processo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 19 de abril de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

Pre – Enge Construtora de Obras LTDA
VALDIR MARTINI
Empresa Contratada

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2E1665D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 056/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Afastamento de Servidor Público Municipal para tratamento de Saúde.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Municipal n.º 683, de 10 de julho de 2014, que institui o Conselho Tutelar de Iguatu/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme decisão do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Benefício nº. 6137077539 fica afastado de suas funções até 04/05/2016, a Servidora Bruna Pântano Barella, portador da CI/RG. nº. 8.594.019-8- PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 074.290.519-52, matrícula 3094-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A708A1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA

Errata a Resolução n°07/2013 do CMDPI – Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa de Iguatu - PR
A Resolução em questão trata-se da – APROVAÇÃO da Audiência Pública que apresentara a Lei Orçamentária Anual,(LOA) de 2016 de Iguatu, Estado do Paraná.

No que se refere ao ano da deliberação, onde,

Lê-se:
RESOLUÇÃO Nº 07/2013.

Leia-se:
RESOLUÇÃO Nº 07/2015.

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9C2347CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO, NA FORMA ELETRONICA, N° 021/2016

O Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público a Republicação do Edital em epígrafe, devido a dificuldades de cadastro no site Bllcompras. Síntese do objeto: **Aquisição de veículo pick-up cabine dupla, para a equipe de Saúde da Família da comunidade Cachoeira**; Tipo de Licitação: Menor Preço por Item; Recebimento das Propostas: até as 10:00h do dia 03/05/2016; Abertura das Propostas e Início da Sessão da Disputa dos Preços: às 10:00h do dia 03/05/2016; Local de Acesso e Participação: www.bllcompras.org.br; Retirada do Edital/Formalização de onsulta/Encaminhamento: Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR, Departamento de Compras e Licitações, Rua Sete de Setembro, 370 – Centro – Inácio Martins/PR; Fone/Fax: (42) 3667-8011. E-mail: licitacoesinacio@yahoo.com, site www.inaciomartins.pr.gov.br, Fone/Fax (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 15 de março de 2016

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8EDB8301

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TITULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.
Credenciado : BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A
CNPJ: 30.822.936/0001-69
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2015
Vigência: 01(um) ano.
Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MARIZA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Diretora Administrativo Financeira

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AB98675E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Credenciado : BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2015
Vigência: 01(um) ano.
Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MARIZA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Diretora Administrativo Financeira

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0F68F088

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Credenciado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2015
Vigência: 01(um) ano.
Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MARIZA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Diretora Administrativo Financeira

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:73507EC3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOCIEDADES CORRETORAS, DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS, VALORES MOBILIARIOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Credenciado : FOCO DTVM LTDA
CNPJ: 00.329.598/0001-67
Objeto: Credenciamento de Instituição Financeira conforme edital 01/2015
Vigência: 01(um) ano.
Data da assinatura: 01 de abril de 2016.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

MARIZA DE FÁTIMA CZAIKOSKI
Diretora Administrativo Financeira

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DD2D785A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 17/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 17/2016. Objeto: Aquisição de materiais em caráter emergencial para realização de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ da Contratada: 04.886.103/0001-51. Valor Contratado: R$ 1.867,83 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, onze dias de março de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:890E317A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 12/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 11.956,00 (Onze Mil, Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2249907F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 13/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME; CNPJ da Contratada: 18.770.897/0001-06; Valor Contratual: R$ 27.312,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Doze Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B90A8110

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 14/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME; CNPJ da Contratada: 19.921.492/0001-86; Valor Contratual: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:448C51E1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016;

Ata de registro de preço nº 15/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ da Contratada: 75.997.858/0001-71; Valor Contratual: R$ 11.304,00 (Onze Mil, Trezentos e Quatro Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D168971A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 16/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO; CNPJ da Contratada: 05.212.283/0001-59; Valor Contratual: R$ 19.026,00 (Dezenove Mil e Vinte e Seis Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:4A79D359

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 17/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CHICOSKI & SANTOS LTDA - EPP; CNPJ da Contratada: 06.938.441/0001-15; Valor Contratual: R$ 9.168,00 (Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A6DC4CE0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 18/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: B&B EMBALAGENS E SUPRIMENTOS LTDA; CNPJ da Contratada: 18.565.012/0001-29; Valor Contratual: R$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D14D6397

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2016

Ata de registro de preço nº 19/2016; Modalidade: Pregão nº 17/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME; CNPJ da Contratada: 23.104.384/0001-98; Valor Contratual: R$ 28.998,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:602DFDB6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 44/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 18/2016

Contrato nº 44/2016; Modalidade: Pregão nº 18/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; CNPJ da Contratada: 78.546.306/0001-35; Valor Contratual: R$ 4.760,00 (Quatro Mil, Setecentos e Sessenta Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:EB27D7CF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 45/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 19/2016

Contrato nº 45/2016; Modalidade: Pregão nº 19/2016; Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos para as Escolas Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: J.WAYDZIK & CIA LTDA; CNPJ da Contratada: 05.633.955/0001-08; Valor Contratual: R$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais); Assinatura: 18/04/2016; Prazo Execução: 18/04/2016 a 17/04/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2CD0B2F7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 25/2015.
MODALIDADE: PREGÃO 12/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 25/2015. Modalidade: Pregão 12/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta de lixo comum e reciclável, Limpeza de ruas, calçadas e repartições Públicas. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ATITUDE AMBIENTAL LTDA. CNPJ da Contratada: 07.075.504/0001-10. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/05/2016. Assinatura: 30/03/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5693265B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 025/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 04/05/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para aquisição de medicamentos injetáveis destinado ao atendimento dos pacientes do Pronto Atendimento Municipal.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AC69B878

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 026/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:30h, do dia 05/05/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis destinadas aos pacientes em tratamento de saúde e que tenham indicação médica.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DA20A748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 045/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO

a) o feriado de Tiradentes, no dia 21 de abril de 2016, (quinta feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 22 de abril de 2016, (sexta feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezoito*** dias do mês de ***abril*** do ano de ***dois mil e dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C5F4DB9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE ENSALAMENTO Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO TESTE SELETIVO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078/2010, torna público o presente Edital de Homologação das inscrições e Ensalamento do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Edital de Abertura 007/2016, como segue:
Art. I – Homologação das inscrições;
Art. II – Data, local e horário da prova objetiva;
Art. III – O prazo de recurso, para o candidato não homologado, será de 2 (dois) dias úteis, enviando um e-mail com o comprovante de pagamento para o endereço: recurso@fadct.org.br
Data: 24/04/2016
Local: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GENI APARECIDA GIORDANO
Endereço: RUA KATSUO NAKATA, S/N

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min
Horário de fechamento dos Portões: 13h45min
Horário de início das Provas: 14h

Cargo	Sala	Nome	Inscrição
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ALDA ALVES DE SISTEMA AIRES	26509
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO	26431
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ELENICE GARCIA DE OLIVEIRA	26512
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ELIANA LEMOS CUNHA SOUZA	26440
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	ELISANGELA DIAS DE BARROS	26418
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	RODRIGO MARTINS LOPES	26437
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	VERONICA DAMBROSIO DE AMBROSIO	26507

Iporã, 19 de Abril de 2016.

ANTONIO CANOVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8D959EF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Licitação/Modalidade: TOMADA DE PREÇOS**,** nº 002/2016**; Proc. Adm:** 010/2016**; Objeto**: Contratação de empresa para Execução de Muro e Grade de fechamento e Pavimentação na Obra da Proinfância – Super Creche, na Rua Antônio Parralego, Centro, no Município de Itambaracá. O Município de Itambaracá torna pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 19.182.685/0001-62, com o valor Global de R$ 75.944,84 (setenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.** Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 18 de abril de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F685D412

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº199/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA*:* Institui Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído Ponto Facultativo no Município de Itaperuçu, o dia 22 de Abril (sexta-feira), em virtude do feriado do **Dia de Tiradentes**.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços de saúde e coleta de lixo, que por serem considerados essenciais, funcionarão em horário de expediente normal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 18 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:33819FCA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 01/2016
locatário: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
LOCADOR: JACIR CORDEIRO DE JESUS
OBJETO: Locação de imóvel (aluguel social)
VALOR: r$3.600,00(tres mil e seiscentos reais)
DO PRAZO: 29/02/2017

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C4C5AC8D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº15/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Antonio Carlos Sansão Veículos Me
CNPJ: 01.681.152/0001-60
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) Veiculo Automotor zero quilometro, 1 tipo Mini Van e 1 tipo passeio, ano e modelo ultima versão.
VALOR GLOBAL: R$ 104.325,00 (cento e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais)
DATA DA ASSINaTURA:12 de ABRIL de 2016.
VIGÊNCIA: 90 DIAS.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1E0B0EAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº19/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: MECÂNICA G.G.C LTDA ME
CNPJ: 07.725.896/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento e cambagem, em veículos oficiais pertencentes à frota do município, num total de 1440 horas.
VALOR GLOBAL:R$ 191.520,00 (Cento e noventa e um mil quinhentos e vinte reais)
VALOR DA HORA: R$ 133,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS)
DATA DA ASSINATURA:12 de ABRIL de 2016.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D5FA5034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2016 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Rosilda Alves dos Santos Lara** portadora do RG **Nº 8.465.041-2/PR,** ocupante do cargo de **Conselheira tutelar Suplente**, conforme Portaria de nomeação Nº 84/2016, Art.1º de 11 de Fevereiro de 2016.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:38316722

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2016 PROCESSO Nº28/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Makadame/Saibro, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM",*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 04 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperu 18 de abril de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:BB0EB824

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016 PROCESSO Nº39/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 04 de maio de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 19 de abril de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:18B3A926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016.
OBJETO: Gêneros alimentícios para usuários do Hospital Municipal e para a Merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 885,60.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos IV e V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 19/04/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8C38C6AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 073/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2016

EXTRATO DO CONTRATO 073/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 024/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos IV e V do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Gêneros alimentícios para usuários do Hospital Municipal e para a Merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 885,60.
VIGÊNCIA: 20.04.2016 a 19.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 19.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FF4ECAAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 024/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 023/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 024/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de limpeza e higiene para o desenvolvimento das atividades com as Famílias beneficiários do Programa Bolsa Família atendidos pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: AG Rossato Distribuidora – Me - R$ 5.815,80, Multicenter e Digicolor Atacado – Me - R$ 4.755,92, Daniele Mello de Camargo e Bueno Ltda. - R$ 250,00, L & L Cavassim Ltda. - Me - R$ 7.487,76 e Jesse Andre Mercer-Me - R$ 394,60.
Valor global: R$ 18.704,08.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007772510
HOMOLOGAÇÃO: 19.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2CB52132

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 020/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 1.520 kits de uniformes escolares serigrafados para estudantes da rede municipal de ensino.
PARTICIPANTES E HABILITADOS: Tania Mara Pinheiro EPP; E & E Confecções Ltda.-Me, Alvo Confecções Ltda. EPP e Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda. EPP.
ADJUDICADO: Terezinha Zaias Zaroski & Cia Ltda. EPP.
Valor unitário: R$ 133,80.
Valor global: R$ 203.376,00.
Dotação orçamentária:
06011236512022030339032000000 1350
06011236512022030339032001030 1360
06011236512022030339032001040 1370
HOMOLOGAÇÃO: 19.04.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D11EEB46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 007/2016

Fixa o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica, vetou, ato contínuo a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná rejeitou o veto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã. Após o novo envio o Prefeito Municipal deixou decorrer o prazo *in albis*, e a não promulgou, e eu, Vereador Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 3º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, e por analogia o parágrafo 7º do artigo 66 da Constituição Federal, **PROMULGO** a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica por esta Lei fixado o subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários, do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2017 a 2020, em conformidade com o inciso V do artigo 29 da Constituição Federal, e o inciso XX do artigo 32, e parágrafos 3º e 5º do artigo 60, ambos da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º – O subsídio do Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 18.438,74 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º – O subsídio do Vice-Prefeito de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 3.000,78 (três mil e setenta e oito centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º – O subsídio dos Secretários Municipais de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 2.778,00 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º – A atualização monetária dos subsídios previstos nos artigos acima serão revistos na mesma época e com base nos mesmos percentuais estabelecidos para os Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E09693EB

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 008/2016

Fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2017 a 2020, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica, vetou, ato contínuo a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná rejeitou o veto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã. Após o novo envio o Prefeito Municipal deixou decorrer o prazo *in albis*, e a não promulgou, e eu, Vereador Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 3º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, e por analogia o parágrafo 7º do artigo 66 da Constituição Federal, **PROMULGO** a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica por esta Lei fixado o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, para o período da Legislatura de 2017 a 2020, em conformidade com o artigo 29, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, o inciso XX do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Art. 2º – O subsídio de cada um dos Vereadores de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 2.721,10 (dois mil e setecentos e vinte e um reais e dez centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º – O subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, fica fixado em parcela única, no valor de R$ 4.081,65 (quatro mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º – A cada falta não justificada, nas sessões ordinárias, será descontado do vereador faltante a importância correspondente a 25% (vinte cinco por cento) de seu subsídio.

Parágrafo único – As faltas nas sessões ordinárias do mês poderão ser justificadas com atestado médico em caso de doença, com atestado de óbito em caso de luto na família e por imperiosa necessidade profissional, com documento altamente probatório, bem como outros motivos justificados, sendo que nestes últimos casos, fica a cargo da Mesa Executiva o abona da falta, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã e Lei Orgânica do Município de Jaguapitã.

Art. 5º – A atualização monetária dos subsídios previstos nos artigos acima serão revistos na mesma época e com base nos mesmos percentuais estabelecidos para os Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2017.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:7933D2EF

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
LEI N° 009/2016

Concede recomposição salarial aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (Vereadores) e recomposição salarial e reajuste aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica, vetou, ato contínuo a Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná rejeitou o veto, nos termos do parágrafo 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã. Após o novo envio o Prefeito Municipal deixou decorrer o prazo *in albis*, e a não promulgou, e eu, Vereador Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do parágrafo 7º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Jaguapitã, e ainda no parágrafo 3º do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguapitã, e por analogia o parágrafo 7º do artigo 66 da Constituição Federal, **PROMULGO** a seguinte:

LEI

Art. 1º – Aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (Vereadores), fica concedida a recomposição salarial de 7,39% (sete ponto trinta e nove por cento), segundo INPC/IBGE, relativa às perdas inflacionárias acumuladas no período de maio de 2015 a janeiro de 2016, conforme dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º – Fica por esta Lei autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, a conceder recomposição salarial de 7,39% (sete ponto trinta e nove por cento), segundo INPC/IBGE, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, relativa às perdas salariais acumuladas no período de maio de 2015 a janeiro de 2016, conforme dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 3º – Fica por esta Lei autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste salarial de 2,61% (dois ponto sessenta e um por cento), aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

Art. 4º – O índice de recomposição dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 1° desta Lei, será pago em parcela única, devendo ser calculado sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016, e pago na folha de pagamento do mês de março de 2016.

Art. 5º – Os índices de recomposição e reajuste dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, previstos nos artigos 2º e 3º desta Lei serão concedidos em uma única parcela, a ser paga na folha de pagamento do mês de março de 2016, devendo ser calculados sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2016.

Art. 6º – Os pagamentos das recomposições e reajustes serão incluídos nas folhas de pagamento dos Servidores e dos Agentes Políticos do Poder Legislativo, determinado por Decreto do Poder Legislativo, verificada a existência de recursos financeiros.

Art. 7º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 19 de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:38C7E1F8

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA N° 010/2016

Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Regimentais...

RESOLVE

DETERMINAR, recesso no dia **21/04/2016 até dia 24/04/2016,** (quinta-feira a domingo), não havendo expediente na Câmara Municipal de Jaguapitã, em razão do feriado de **Tiradentes** na quinta-feira, retomando as atividades na secretaria na segunda-feira.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se
Comunique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 19 de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:632BA4A5

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2016

SÚMULA: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR – CAPES, E O MUNIICPIO DE JAGUAPITÃ, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Termo de compromisso mantenedor do Pólo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, para oferta de cursos de acordo com os referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distancia do Ministério da Educação – MEC.

Art. 2º- O presente termo de Compromisso que entre si celebram a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, e o Município de Jaguapitã, Paraná.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 19 dias do mês de abril de 2016.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:43BEE7DA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 20-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 20/2016 de 01/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.020.28.846.0000.0.002.		Contribuição ao PASEP	
56 - 3.3.90.47.00.00	01512	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
340 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000,00
		CIVIL	
		Total Suplementação:	39.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.020		DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.020.28.846.0000.0.002.		Contribuição ao PASEP	
54 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
284 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
345 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
346 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
		Total Redução:	39.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 01/04/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:49B4818F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
LEI Nº 3214, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Súmula: Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Lia Tereza Campanholo Mendes.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito Municipal, a APMF Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Lia Tereza Campanholo Mendes, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 23.784.072/0001-72.

Parágrafo único – A Associação ora declarada de utilidade pública deverá, a cada ano, apresentar ao Poder Executivo Municipal relatório circunstanciado de suas atividades, para fins de cumprimento ao disposto no artigo terceiro da Lei Municipal nº 2804, de 07 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:758B3E70

GABINETE
DECRETO N° 22006, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3195 de 31 de Março de 2016 para o Programa Crescer em Família, referente inclusão na LOA.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 143.000,00(Cento e Quarenta e Três Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	

08.243.0013.6.086 Programa Crescer em Família – Convênio nº 119/15	
805: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 13.000,00
806: 3.3.90.30.00.00.1934 – Material de Consumo	R$ 30.243,00
807: 3.3.90.39.00.00.1934 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 36.800,00
808: 4.4.90.52.00.00.1934 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 62.957,00
TOTAL	**R$ 143.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000	R$ 13.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1934	R$ 130.000,00
TOTAL	**R$ 143.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A9812425

GABINETE
DECRETO N° 22011, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, o servidor FELIPE ALVES CUNHA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

FELIPE ALVES CUNHA
CIRG Nº 10.382.276-9/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7346B0B3

GABINETE
DECRETO N° 22013, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, o servidor JOSÉ CELESTINO DE QUADROS FERREIRA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JOSÉ CELESTINO DE QUADROS FERREIRA
CIRG Nº 3.482.636-6/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:50F9C07A

GABINETE
DECRETO N° 22014, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, a servidora JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JOSEFA FIESZT DA SILVEIRA
CIRG Nº 5.617.590-3/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A2021436

GABINETE
DECRETO N° 22015, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, a servidora KASSANDRA ALMEIDA GANZERT.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

KASSANDRA ALMEIDA GANZERT
CIRG Nº 10.060.860-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B4E08C2

GABINETE
DECRETO N° 22016, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, a servidora SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SABRINA DE CAMPOS MARKOWICZ
CIRG Nº 12.337.672-2/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7610B57

GABINETE
DECRETO N° 22017, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a partir de 01.05.16, o servidor SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SÉRGIO AUGUSTO DOMINGUES
CIRG Nº 53077591-5/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4E5EE83

GABINETE
DECRETO N° 22018, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, a partir de 01.05.16, o servidor THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

THOMAZ AUGUSTO SANTOS KASEKER
CIRG Nº 13.213.870-2/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:97157AC3

GABINETE
DECRETO N° 22019, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Demite a partir de 23.04.16, a servidora IRENE CHICANOSKI.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

• Considerando o Requerimento protocolado sob nº 1011/16, de 24 de Março de 2016;

• Considerando o Comunicado Interno nº 259/16, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, a pedido, a partir de 23.04.2016, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
IRENE CHICANOSKI	8.984.844-0/PR	COZINHEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C3419560

GABINETE
DECRETO N° 22005, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3207 de 06 de Abril de 2016 para execução dos recursos instituída pela Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas).

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 855.290,00(Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2229 Bloco da Proteção Social Básica – FNAS	
779: 3.1.90.11.00.00.1935 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 45.000,00
780: 3.1.91.13.00.00.1935 – Obrigações Patronais	R$ 6.700,00
781: 3.3.90.30.00.00.1935 – Material de Consumo	R$ 66.000,00
782: 3.3.90.36.00.00.1935 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 500,00
783: 3.3.90.39.00.00.1935 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 242.300,00
784: 3.3.91.97.00.00.1935 – Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS	R$ 3.000,00
08.244.0012.2230 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
785: 3.1.90.11.00.00.1938 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 100,00
786: 3.1.91.13.00.00.1938 – Obrigações Patronais	R$ 50,00
787: 3.3.90.30.00.00.1938 – Material de Consumo	R$ 25.000,00
788: 3.3.90.39.00.00.1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 119.400,00
789: 3.3.91.97.00.00.1938 – Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS	R$ 50,00
08.244.0012.6087 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNS	
790: 3.1.90.11.00.00.1939 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 37.000,00
791: 3.1.91.13.00.00.1939 – Obrigações Patronais	R$ 5.470,00
792: 3.3.90.30.00.00.1939 – Material de Consumo	R$ 39.200,00
793: 3.3.90.39.00.00.1939 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 13.980,00
794: 3.3.91.97.00.00.1939 – Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS	R$ 4.070,00
08.244.0012.2231 Programa Aprimora Rede	
795: 3.3.90.30.00.00.1936 – Material de Consumo	R$ 2.000,00
08.244.0012.2232 Bloco da Gestão do SUAS - FNAS	
796: 3.3.90.14.00.00.1937 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 2.000,00
797: 3.3.90.30.00.00.1937 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
798: 3.3.90.39.00.00.1937 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
799: 4.4.90.52.00.00.1937 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 19.100,00
08.244.0012.2233 Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - FNAS	
800: 3.3.90.14.00.00.1940 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.000,00
801: 3.3.90.30.00.00.1940 – Material de Consumo	R$ 47.105,00
802: 3.3.90.39.00.00.1940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 99.060,00
803: 4.4.90.52.00.00.1940 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 58.205,00
08.244.0012.2234 Programa BPC – Benefício de Prestação Continuada	
804: 3.3.90.30.00.00.1941 – Material de Consumo	R$ 2.000,00
TOTAL	**R$ 855.290,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 1935, conta 30.239-2	R$ 363.500,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1938, conta 30.237-6	R$ 144.600,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1939, conta 30.236-8	R$ 99.720,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1936, conta 30.232-5	R$ 2.000,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1937, conta 30.235-X	R$ 36.100,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1940, conta 30.234-1	R$ 207.370,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1941, conta 30.233-3	R$ 2.000,00
TOTAL	**R$ 855.290,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C0359A88

GABINETE
DECRETO N° 21996, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3206 de 06 de Abril de 2016, referente aquisição de Patrulha Mecanizada.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 292.750,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reai), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.04 Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2227 – Aquisição de Patrulha Mecanizada (C.R. 1.009.421-78/2013/MAPA)	
744: 3.3.20.93.00.00.3905 – Indenizações e Restituições	R$ 49.000,00
745: 4.4.50.52.00.00.3905 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 243.750,00
TOTAL	**R$ 292.750,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 905 – conta CEF 647.041-3	R$ 292.750,00
TOTAL	**R$ 292.750,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AB89DCEB

GABINETE
DECRETO N° 21997, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3199 de 31 de Março de 2016 para o Programa Crescer em Família.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.330,00(Três Mil, Trezentos e Trinta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 Programa Crescer em Família	
348: 3.3.20.93.00.00.1887 – Indenizações e Restituições	R$ 1.500,00
349: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 1.480,00
350: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 350,00
TOTAL	**R$ 3.330,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 887	R$ 1.500,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 1.830,00
TOTAL	**R$ 3.330,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:297DE5F3

GABINETE
DECRETO N° 21998, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3200 de 31 de Março de 2016 para o Programa Crescer em Família.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.440,87(Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 Programa Crescer em Família	
746: 3.3.20.93.00.00.3887 – Indenizações e Restituições	R$ 14.000,00
747: 4.4.90.52.00.00.3887 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 16.440,87
TOTAL	**R$ 30.440,87**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 887	R$ 30.440,87
TOTAL	**R$ 30.440,87**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3301B612

GABINETE
DECRETO N° 21999, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3201 de 31 de Março de 2016 para o Programa Liberdade Cidadã.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.214,00(Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.080 Programa Liberdade Cidadã	
345: 3.3.20.93.00.00.1889 – Indenizações e Restituições	R$ .500,00
346: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.714,00
TOTAL	**R$ 2.214,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 889	R$ .500,00
O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 1.714,00
TOTAL	**R$ 2.214,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:60A18428

GABINETE
DECRETO N° 22000, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei n° 3202 de 31 de Março de 2016 para o Programa Liberdade Cidadã.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.440,87(Trinta Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Oitenta e Sete Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.04 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
08.243.0013.6.081 Programa Crescer em Família	
748: 3.3.20.93.00.00.3889 – Indenizações e Restituições	R$ 3.100,00
749: 4.4.90.52.00.00.3889 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 700,00
TOTAL	**R$ 3.800,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 889	R$ 3.800,00
TOTAL	**R$ 3.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD9F1463

GABINETE
DECRETO N° 22001, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3205 de 06 de Abril de 2016, referente aquisição de materiais de consumo e equipamentos para o Pastifício Municipal.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 42.600,00(Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.02 Departamento de Direção Geral da Ação Social	
08.244.0011.2.041 Serviços de Administração Social	
297: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 16.000,00
303: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.600,00
TOTAL	**R$ 42.600,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1000	R$ 42.600,00
TOTAL	**R$ 42.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:55C53EC3

GABINETE
DECRETO N° 22002, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3208 de 06 de Abril de 2016, referente a transferência de Recursos de Programas.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 111.474,71(Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0012.2044 Programa PSB Convivência com Idosos – PBV II	
751: 3.3.20.93.00.00.3858 – Indenizações e Restituições	R$ 1.161,57
08.242.0012.2045 Programa PSE – Piso de Transição de Média Complexidade	
752: 3.3.20.93.00.00.3857 – Indenizações e Restituições	R$ 3.800,00
08.243.0012.6048 Programa PSE – Piso de Transição de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	
753: 3.1.90.11.00.00.3853 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 7.000,04
754: 3.3.20.93.00.00.3853 – Indenizações e Restituições	R$ 2.600,00
755: 3.1.91.13.00.00.3853 – Obrigações Patronais	R$ 614,26
08.243.0012.6084 Programa BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado	
756: 3.3.20.93.00.00.3915 – Indenizações e Restituições	R$ 82,81
08.244.0012.2047 Programa PBV III – Equipe Volante	
757: 3.3.20.93.00.00.3854 – Indenizações e Restituições	R$ 3.400,00
758: 3.1.91.13.00.00.3854 – Obrigações Patronais	R$ 2.147,58
759: 3.3.91.97.00.00.3854 – Aporte para Cobertura do Passivo Atuarial do RPPS	R$ 731,64
08.244.0012.2048 IGD do SUAS	
760: 3.3.20.93.00.00.3856 – Indenizações e Restituições	R$ 1.500,00
761: 3.3.90.30.00.00.3856 – Material de Consumo	R$ 1.843,68
08.244.0012.2049 Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/MSE	
762: 3.3.20.93.00.00.3859 – Indenizações e Restituições	R$ 21.000,00
763: 3.1.91.13.00.00.3859 – Obrigações Patronais	R$ 50,00
764: 3.3.90.39.00.00.3859 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.203,80
08.244.0012.6045 Programa PSB – Piso Básico Fixo - CRAS	
765: 3.3.20.93.00.00.3860 – Indenizações e Restituições	R$ 6.300,00
08.244.0012.6046 Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD	
766: 3.3.20.93.00.00.3885 – Indenizações e Restituições	R$ 39.000,00
767: 3.3.90.30.00.00.3885 – Material de Consumo	R$ 14.096,00
768: 3.3.90.39.00.00.3885 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.943,33
TOTAL	**R$ 111.474,71**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 3858, conta 21.025-0	R$ 1.161,57
O Superávit Financeiro da fonte 3857, conta 21.029-3	R$ 3.800,00
O Superávit Financeiro da fonte 3853, conta 21.024-2	R$ 10.214,30
O Superávit Financeiro da fonte 3915, conta 28.796-2	R$ 82,81
O Superávit Financeiro da fonte 3854, conta 21.027-7	R$ 6.279,22
O Superávit Financeiro da fonte 3856, conta 21.023-4	R$ 3.343,68
O Superávit Financeiro da fonte 3859, conta 21.052-8	R$ 22.253,80
O Superávit Financeiro da fonte 3860, conta 21.033-1	R$ 6.300,00
O Superávit Financeiro da fonte 3885, conta 21.022-6	R$ 58.039,33
TOTAL	**R$ 111.474,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:587AC95C

GABINETE
DECRETO N° 22003, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3194 de 31 de Março de 2016, para aquisição de Veículos do Recurso do Transporte Sanitário.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.2060 – Programa APSUS	
748: 4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00
TOTAL	**R$ 120.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

Provável Excesso de Arrecadação da fonte 500, conta bancária 30.192-2, Banco do Brasil	R$ 120.000,00
TOTAL	**R$ 120.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:608EE249

GABINETE
DECRETO N° 22004, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3209 de 06 de Abril de 2016, referente a transferência de Recursos de Programas para cumprimento da Portaria MDS nº 113/2015 (Blocos de Financiamento e Programas).

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.280,00(Sete Mil, Duzentos e Oitenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0012.2044 Programa PSB Convivência com Idosos – PBV II	
769: 3.3.20.93.00.00.1858 – Indenizações e Restituições	R$ 50,00
08.242.0012.2045 Programa PSE – Piso de Transição de Média Complexidade	
770: 3.3.20.93.00.00.1857 – Indenizações e Restituições	R$ 120,00
08.243.0012.6048 Programa PSE – Piso de Transição de Alta Complexidade I – Criança/Adolescente	
771: 3.3.20.93.00.00.1853 – Indenizações e Restituições	R$ 500,00
08.243.0012.6084 Programa BPC na Escola – Questionário a ser Aplicado	
772: 3.3.20.93.00.00.1915 – Indenizações e Restituições	R$ 10,00
08.244.0012.2047 Programa PBV III – Equipe Volante	
773: 3.3.20.93.00.00.1854 – Indenizações e Restituições	R$ 500,00
08.244.0012.2048 IGD do SUAS	
774: 3.3.20.93.00.00.1856 – Indenizações e Restituições	R$ 200,00
08.244.0012.2049 Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/MSE	
775: 3.3.20.93.00.00.1859 – Indenizações e Restituições	R$ 1.000,00
08.244.0012.6045 Programa PSB – Piso Básico Fixo - CRAS	
776: 3.3.20.93.00.00.1860 – Indenizações e Restituições	R$ 700,00
08.244.0012.6046 Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família - IGD	
777: 3.3.20.93.00.00.1885 – Indenizações e Restituições	R$ 3.500,00
08.244.0012.6079 – Programa PBV – Piso Básico Variável - SCFV	
778: 3.3.20.93.00.00.1899 – Indenizações e Restituições	R$ 700,00
TOTAL	**R$ 7.280,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 1858, conta 21.025-0	R$ 50,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1857, conta 21.029-3	R$ 120,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1853, conta 21.024-2	R$ 500,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1915, conta 28.796-2	R$ 10,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1854, conta 21.027-7	R$ 500,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1856, conta 21.023-4	R$ 200,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1859, conta 21.052-8	R$ 1.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1860, conta 21.033-1	R$ 700,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1885, conta 21.022-6	R$ 3.500,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1899, conta 26.864-X	R$ 700,00
TOTAL	**R$ 7.280,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EFABE919

GABINETE
DECRETO N° 22007, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3196 de 31 de Março de 2016, referente aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.500,00(Seis Mil e Quinhentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.05 Departamento de Agropecuária	
20.601.0023.2226 – PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013	
809: 3.3.90.30.00.00.1910 – Material de Consumo	R$ 4.000,00
810: 3.3.20.93.00.00.1910 – Indenizações e Restituições	R$ 2.500,00
TOTAL	**R$ 6.500,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 910 – conta nº 234-5	R$ 6.500,00
TOTAL	**R$ 6.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0421D384

GABINETE
DECRETO N° 22008, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3197 de 31 de Março de 2016, referente aquisição e incorporação de corretivos agrícolas.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 66.516,32(Seiscentos e Seis Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13.05 Departamento de Agropecuária	
20.601.0023.2226 – PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO - 2013	
811: 3.3.90.30.00.00.3910 – Material de Consumo	R$ 64.000,00
813: 3.3.20.93.00.00.3910 – Indenizações e Restituições	R$ 2.516,32
TOTAL	**R$ 66.516,32**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da fonte 910 – conta nº 234-5	R$ 66.516,32
TOTAL	**R$ 66.516,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69983A52

GABINETE
DECRETO N° 22009, DE 12 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3198 de 31 de março de 2016, para Folha de Pagamento.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 800.000,00(Oitocentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2010 Manutenção de Pessoal	
812: 3.1.90.11.00.00.1507 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 800.000,00
TOTAL	**R$ 800.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 510	R$ 800.000,00
TOTAL	**R$ 800.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de Abril de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:006CC1A7

GABINETE
DECRETO N° 22010, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a partir de 01.05.16, a servidora CLAUDETE MACHADO CAMARGO.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CLAUDETE MACHADO CAMARGO
CIRG Nº 6.588.309-0/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D3F3971

GABINETE
DECRETO N° 22012, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Direção do CAIC – Centro de Atendimento Integral à Criança, a partir de 01.05.16, o servidor JAIR AFONSO PORTES.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 258/16, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 01.05.16, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JAIR AFONSO PORTES
CIRG Nº 4.379.906-6/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO DO CAIC – CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 01.05.16.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EA19888B

GABINETE
LEI N° 3211, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de máquina de fabricar gelo e lava-botas, referentes à aquisição de cozinha industrial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 05 - Departamento de Agropecuária	
20.606.0023.2228– Equipamentos para Agroindústria - Convênio nº 778202/2012/MDA	
3.3.20.93.00.00.1891 – Indenizações e Restituições	R$ 28.600,00
4.4.90.52.00.00.1891 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 300,00
TOTAL.....	**R$ 28.900,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 891 - conta nº 213-2.....	R$ 28.900,00
TOTAL.....	**R$ 28.900,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1AB7CD1A

GABINETE
LEI N° 3212, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar referente prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.084 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Urbana	
634: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R$ 200.000,00
TOTAL.....	**R$ 200.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2.084 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura Urbana	
637: 4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 200.000,00
TOTAL.....	**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:00ED3DAA

GABINETE
LEI N° 3213, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de Patrulha Mecanizada.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 23.269,22 (Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2227– Aquisição de Patrulha Mecanizada (C.R. 1.009.421-78/2013/MAPA)	
3.3.20.93.00.00.1905 – Indenizações e Restituições	R$ 16.000,00
4.4.90.52.00.00.1905 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 7.269,22
TOTAL.....	**R$ 23.269,22**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 905 - conta CEF nº 647.041-3...	R$ 23.269,22
TOTAL.....	**R$ 23.269,22**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 14 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB7F7A11

GABINETE
DECRETO N° 22020, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 69, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1° - Fica instituído, PONTO FACULTATIVO, o expediente, nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, o dia 22 de Abril de 2016.

Art. 2º - A medida determinada no artigo 1° deste decreto não abrangerá os serviços que por sua natureza são considerados essenciais, não admitindo paralisação, cabendo a cada secretaria estabelecer escala especial para manter o atendimento ordinário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Abril de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CAB11804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 049/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MAURICIO MENDES RODRIGUES ME, CNPJ SOB N° 17.863.651/0001-08, REPRESENTADA POR SEU TITULAR. SR. MAURICIO MENDES RODRIGUES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO E MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: 61.200,00 (SESSENTA E HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11,01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0032.2054 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – 15%
435:3.3.90.39.00.00.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA: 01/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72193698

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 050/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: JOSÉ MATIAS FERREIRA 31952917972, CNPJ SOB N° 23.993.284/0001-60, REPRESENTADA POR SEU TITULAR. SR. JOSÉ MATIAS FERREIRA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM VEÍCULO E MOTORISTA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: 54.240,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0032.2046 – PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
386:3.3.90.39.00.00.1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA: 01/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D614B0AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 05/07/2016.
DATA: 14/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BB60D956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069/2015.

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA ESTENDIDO ATÉ 05/07/2016.
DATA: 14/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16BFF73E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 124/2015.

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ SOB Nº 82.497.587/0001-50, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WALTER ROGÉRIO MICHEL.
OBJETO: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA ESTENDIDO ATÉ 09/06/2016.
DATA: 07/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BBE4AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 038/2012.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
LOCADORA: SRA, ETELVINA PRESTES SCHULZ CPF SOB Nº 962.500.039-91
OBJETO: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL FICA REAJUSTADO, PASSANDO A SER R$ 1.311,78 (HUM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS A 14.02.2016.
DATA: 14/04/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4674AA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de médico clínico geral plantonista para a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), pelo período de 12 (doze) meses, contratado (a): DRª JÉSSICA ALINE ZAMBAN, totalizando o valor de R$ 350.697,60 (Trezentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 009/16 IL.

Lapa/PR, 19 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7741454C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/16

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de refeições, empresa vencedora: LIPSKI RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 75.902.684/0001-16, no valor de R$ 4.362,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº.012/2016 DIL.

Lapa/PR, 19 de Abril de 2016.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTARÉN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DA24414

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°. 001/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto a **TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº. 001/2016** visando Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados objetivando o planejamento, organização e execução de processo de seleção competitiva pública para o provimento de vagas de emprego público.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 23 de maio de 2016, às 09h00min, na Sala de Reuniões do CIS Centro Oeste.

Da Retirada do edital: Através de requerimento pelo e-mail **concursociscentrooeste@hotmail.com**, ou disponível no site **www.ciscentrooeste.com.br**.

Guarapuava, 19 de abril de 2016.

LUIS JOSÉ ZANON
Presidente da comissão especial de Licitações

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:DCF1ED23

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO DE PRÊVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Procedimento Licitatório nº 001/2016
O Fundo de Previdência do Município de Laranjal Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 09 de Maio de 2016 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Item
VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 19 de Abril de 2016.

LINCON CÉSAR GODOY
Presidente do Fundo de Previdência de Laranjal - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BF81FEBC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2016
Procedimento Licitatório nº. 021/2016
PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROGRAMA QUALIFICA UBS, E PROPOSTA 093113556000102/2011- 01, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXO A ESTE EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 10 de Maio de 2016 às 13h30min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 43.288,37(Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com

Laranjal, 19 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:81E3BBD4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2016
Procedimento Licitatório nº. 023/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL. Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital**.**

DATA DE ABERTURA: 11 de Maio de 2016 às 09h00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 64.745,40 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 19 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:84685F89

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 11.2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 10/2015.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2016, um crédito adicional Suplementar, no valor de R$ 218.995,20 (Duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002920 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGDBF	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00742	Repasse MSD- IGD– Exercício Anterior	4.137,83
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002900 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2063	Execução Recursos SUAS – IGDBF	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00754	Repasse MSD- IGD– SUAS Exercício Anterior	689,32
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002810 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – Piso Básico Fixo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00744	Repasse MSD- PBF - Exercício Anterior	417,30
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002820 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – Piso Básico Fixo	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00765	Repasse MSD- IPFP - Exercício Anterior	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
002880 11.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2062	Execução Recursos SUAS – Piso Básico Fixo	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00765	Repasse MSD- IPFP - Exercício Anterior	8.121,74
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003050 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2068	Execução Recursos SUAS – SCFV	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00763	Repasse SUAS - SCFV - Exercício Anterior	12.901,77
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003090 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2068	Execução Recursos SUAS – SCFV	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00763	Repasse SUAS - SCFV - Exercício Anterior	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003110 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2068	Execução Recursos SUAS – SCFV	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00763	Repasse SUAS - SCFV - Exercício Anterior	15.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003120 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS – PPAS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00764	Repasse FEAS - PPAS- Exercício Anterior	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003160 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS – PPAS	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00764	Repasse FEAS - PPAS- Exercício Anterior	6.427,24
11	Secretaria Municipal de Promoção Social	
003170 11.003	Fundo Municipal Criança e Adolescente	
08.244.0801.2069	Execução Recursos FEAS – PPAS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00764	Repasse FEAS - PPAS- Exercício Anterior	15.000,00
09	Secretaria Municipal de Esportes	
002080 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	8.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002700 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2051	Assistência Farmacêutica – Qualifar Sus	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00498	Assistência Farmacêutica – Exercício Anterior	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002450 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2052	Atenção Básica - PMAQ	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Exercício Anterior	40.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002460 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2053	Atenção Básica - APSUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Exercício Anterior	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002570 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.301.1001.2055	Atenção Básica – PAB FIXO	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	Atenção Básica – Exercício Anterior	19.000,00
00495	Atenção Básica – Exercício Corrente	20.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002180 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.1046	Expansão da Rede Física de Saúde	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00303	Saúde 15% – Exercício Corrente	15.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001255 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.1029	Expansão da Rede Física de Educação	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00135	Recursos Brasil Carinhoso– Exercício Corrente	9.300,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:
• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores das fontes 742, 744, 754, 763, 764, 765, 495 e 498 no valor de R$ 166.695,20, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.
• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R$ 52.300,00 conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

09	Secretaria Municipal de Esportes	
002070 09.002	Departamento de Esportes	
27.812.2701.2042	Atividades Departamento de Esportes	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	8.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
002390 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprios	
10.301.1001.2049	Atividades Fundo Municipal de Saúde	
33.91.97.00.00	Aporte Cobertura Déficit Atuarial - RPPS	
00303	Recursos 15% saúde – Exercício Corrente	20.000,00
07	Fundo Municipal de Educação	
001560 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2031	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00135	Recursos Brasil Carinhoso– Exercício Corrente	9.300,00
10	Fundo Municipal de Saúde	

002250 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Próprio	
10.301.1001.2049	Atividades do Fundo de Saúde	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	
00303	Saúde 15% – Exercício Corrente	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 21 de março de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:BCD00671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 07/2016

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 02 (Duas)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).
Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo: Agenda na Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Paraná, Agenda na Secretaria Estadual de Saúde e Assembleia Legislativa do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 19/04/2016
Data Final: 20/04/2016

Laranjal, 19 de Abril de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:009AE8AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 041.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 41/2016 de 04/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.08.244.0015.2.031.		MANUTENçãO DO CEMITéRIO MUNICIPAL	
511 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
581 - 4.4.20.93.00.00	31794	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.054.		MANUTENçãO DE ATENDIMENTO ODONTOLóGICO	
905 - 3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
		Total Suplementação:	124.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.003		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
07.003.15.451.0017.1.017.		PAVIMENTAçãO DE VIAS URBANAS	
582 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
641 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
891 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
		Total Redução:	124.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 04 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:69E45B48

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 027.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado a custear Transferências a Entidades - Conselho Comunitário de Segurança de Loanda, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.001	Secretaria e Dependências	
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	
06.182.0002.0.000	Administração Geral do Município	
06.182.0002.2.064	Transferências a Entidades - Conselho Comunitário de Segurança de Loanda	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	75.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	75.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o Cancelamento de Dotações do Exercício Corrente:

	RECURSOS COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA	
03.000	Secretaria de Finanças e Administração - SEFA	
03.001	Secretaria e Dependências	
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	

06.182.0002.0.000	Administração Geral do Município	
06.182.0002.2.064	Transferências a Entidades - Conselho Comunitário de Segurança de Loanda	
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.50.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	8.000,00
07.000	Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente- SUMA	
07.001	Secretaria e Dependências	
06.000.0000.0.000	Segurança Pública	
06.182.0000.0.000	Defesa Civil	
06.182.0031.0.000	Segurança Pública	
06.182.0031.1.078	Instalação de Câmeras de Monitoramento	
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00.00	Aplicação Direta	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 01000	Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	67.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	75.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2016 e no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	TRANSFERÊNCIAS À ENTIDADES - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE LOANDA
OBJETIVOS -	TRANSFERIR RECURSOS AO CONSELHO DE SEGURANÇA DE LOANDA VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA PÚBLICA
METAS 2016	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:71CB8FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 021/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *21/2016*-PML
PROCESSO 40/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral e botijão de gás P13, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de maio de 2016, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 62.520,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F50DA776

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 023/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *23/2016*-PML
PROCESSO 42/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida - caixa com 500 (quinhentas) folhas cada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 05 de maio de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DB7E8CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP 024/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *24/2016*-PML
PROCESSO 43/2016-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para eventual aquisição de marmitex, refeições e refrigerantes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Esporte, Lazer e Turismo, Planejamento, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social e Indústria, Comércio e Agricultura do Municipio de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de maio de 2016, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 14 de abril de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7A9E3057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Loanda Diesel Ltda.

OBJETO: : Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. EStimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM PRINCIPAL) NOME DISTRIBUIDORA POTENCIAL	LITRO	300.000	2,92	876.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM RESERVADO) NOME DISTRIBUIDORA POTENCIAL	LITRO	100.000	2,92	292.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	FORMA	PRAZO ENTREGA
01	No Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo nº 1921.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida. Em quantidade igual ou superior a 5.000 litros	Imediato.
02	No Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo nº 1921.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida. Em quantidade igual ou superior a 5.000 litros	Imediato

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 15 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

WILLIAN GARCIA PUGAS
Loanda Diesel LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4D4B4A83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO:

PARTES: MUNICÍPIO DE LOANDA e O INSTITUTO EMATER.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para o planejamento, a coordenação e a execução de programas de assistência técnica e extensão rural.

DATA DA ASSINATURA: 04.01.2016.

VIGÊNCIA: 04.01.2016 a 31.12.2016.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 04 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AD3FBE4C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 238/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **TAMARA HERMINIO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matricula 101031, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, até a data de 13/04/2016, com retorno ao trabalho na data de 14/04/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:7D80366F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 239/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CLAUDINEIA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matricula 947731, com lotação na Secretaria de Saúde - SESA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, até a data de 13/04/2016, com retorno ao trabalho na data de 14/04/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BDEEA2BA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 240/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CATIA APARECIDA FARIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matricula 966508, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 11/04/2016 a 16/04/2016, com retorno ao trabalho na data de 17/04/2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:3B9D6808

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 241/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1.125/2016 de 08/04/2016.

Resolve:

Conceder ao servidor **EDNILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 929.926.179-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, matrícula nº. 965896, férias pelo período de trabalho prestado entre 04/02/2014 a 03/02/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 12/05/2016 a 31/05/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 02/05/2016 a 11/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:A984A3DB

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 242/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1.186/2016 de 14/01/2016.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o senhor **ASTRO ALMEIDA BEZERRA**, CPF nº. 095.738.229-46, matrícula nº. 966550, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SUMA, Símbolo CC.5,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir 14/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:C03ABDB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **VANIA FARIAS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO-C, matricula 959741, com lotação na Secretaria de Trabalho e Serviço Social – STSS, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 11/04/2016 a 12/05/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 12/05/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:98C531D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ADRIANO CORSO**, ocupante do cargo efetivo de OPERARIO, matricula 38911, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SUMA, licença para tratamento de saúde, sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, pelo período compreendido entre 16/04/2016 a 22/06/2016.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 22/06/2016, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:71F82B6E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1.216/2016 de 15/04/2016.

Resolve:

Conceder ao servidor **ADÃO MENDES DE SOUZA,** CPF/MF nº. 413.141.669-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, matrícula nº. 92102, férias pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2014 a 04/04/2015, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 02/05/2016 a 21/05/2016;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 22/05/2016 a 31/05/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:6246E10C

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo, para serem responsáveis pelos Módulos do Sistema SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Matrícula	Nome	CPF	Módulo
11551	PAULO PEREIRA	517.806.829-72	**Tabelas Cadastrais (AtoTeca)**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Planejamento e Orçamento**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Contábil**
108471	JOEL ALMEIDA SANTOS	521.397.609-30	**Tesouraria**
966234	MONICA DE GOIS SILVA	029.448.629-10	**Licitações**
966310	LUIS FERNANDO SANDER DA SILVA	075.571.509-88	**Contratos**
966230	EMERSON RODRIGO LUIZÃO	031.946.689-27	**Patrimônio**
966230	EMERSON RODRIGO LUIZÃO	031.946.689-27	**Controle Interno**
5901	ERNANI FREIRE SETUBAL	617.821.659-91	**Folha de Pagamento**
59831	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	017.040.579-65	**Tributário**
965950	ADEMIR MORO RIBAS	317.991.249-91	**Obras Públicas**

Artigo 2º. É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado, contidas na Legislação Pertinente.
Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:F368CE13

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 255/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora **IDALVA ALVES BARBOSA PEREIRA**, CPF nº. 006.900.189-83, matrícula nº. 966341, do cargo de provimento em comissão de **EDUCADOR - STSS, Símbolo CC.4,** constante da Lei

Complementar Municipal nº. 017/2013 de 23/12/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:44B970E0

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA MACIEL,** inscrita no CPF/MF nº. 328.048.248-88 e RG. nº.36.015.858-4 -SSP/SP, para o Cargo de Provimento em Comissão de EDUCADOR - STSS, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 017/2013 de 23/12/2013, a partir de 19/04/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:BFE667AD

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 257/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora **IDALVA ALVES BARBOSA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF nº. 006.900.189-83 e RG. nº.8.620.025-2 - SSP/PR, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DO TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL - STSS, Símbolo CC.4, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 19/04/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:9E32632E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 250 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula – Nomeia Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis, para fins de efeito de escrituração para Doação Definitiva de terrenos industriais e/ou comerciais do Parque Industrial III, e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os Senhores **JOSEMIRO MARTINS BORGES** – Presidenta, **MESSIAS VALDEVINO DA SILVA** e **OLACIR DE SOUZA RIBEIRO** – Membros, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ESPECIAL** encarregada de proceder a **AVALIAÇÃO** dos bens imóveis constantes nos Anexos I e II da presente Portaria, para fins de efeito de escrituração para Doação Definitiva de terrenos industriais e/ou comerciais do Parque Industrial III, conforme previsto nos Arts. 10 a 17 da Lei nº. 028/2003 com alterações da Lei nº. 003/2005 e Lei nº. 014/2006.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de Abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração.

ANEXO I

- PARQUE INDUSTRIAL III

Nº. DA QUADRA Nº. DO LOTE

515 01
515 02
515 03
515 04
515 05
516 01
516 02
516 03
516 04
517 01
517 02
517 03
517 04
518 01
518 02
518 03
518 04
518A 01
512A 01
512B 01
512B 02
512B 03-A
512B 03-B
512B 04
513A 01
513A 02

513A 03
513A 04
513A 05
513A 06
514 01
514 02
511A 01
511B 01
511B 02
511B 03
511B 04

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:D81DC00C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2016 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 11/2016 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	41/2016
	Processo de Licitação:	39/2016
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	04/04/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 39/2016
b) Licitação Nr.: 11/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/04/2016
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO E APRESENTAÇÕES DE PEÇAS TEATRAIS, conforme a solicitação do Departamento de Assistência Social.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 003051 - OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	1	0,0000	22.681,60
Lote: 2 - 003051 - OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	3	0,0000	12.000,00
Total por Fornecedor:	4		34.681,60
Total:	4		34.681,60

Lobato, 18 de Abril de 2016.	---------- *FABIO CHICAROLI*

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:33A76D50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

PROCESSO Nº 047/2016
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização: 05 de Maio de 2016
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas ás 09:15 horas
Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro - CEP: 86790-000 - Lobato/Pr

O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: Presencial) n.° 014/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo n.º 047/2016. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES NOVOS, destinados à Frota Municipal de Lobato.**, conforme especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LF n.º 10.520/2002; Decretos Municipais n.ºs 044/2007, 045/2007 e 155/2015; LF n.º 8.666/1993. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 014/2016 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 - Centro – CEP: 86.790-000 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44) 3249-1414 ou e-mail: licitacao@lobato.pr.gov.br.

Lobato/PR, 19 de Abril de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D834C440

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME CNPJ sob nº. **04.540.929/0001-64**
CONTRATO N.º 017/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE TEATRO E APRESENTAÇÕES DE PEÇAS TEATRAIS, conforme a solicitação do Departamento de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 34.681,60 (Trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGENCIA: 18/04/2016 À 31/12/2016 (9 MESES)
DATA: 18/04/2016

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6CDDE8AF

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
REPUBLICAÇÃO

Aviso DE Pregão Presencial nº 001/2016

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE,** por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no**dia 06/05/2016, às 08h30min**,**nas dependências do SAMAE, localizado à Rua Antônio Coletto, 1228, Centro, CEP 86790-000, no Município de Lobato**, Estado do Paraná**,**fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,**na forma**presencial,**do tipo**menor preço por lote,**para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O MONITORAMENTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO MUNICIPALconforme serviços especificados no edital.**
O limite máximo estimado de preços é o de R$ 13.169,97 (Treze mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
O edital em sua íntegra estará à disposição dos interessados na sede do **SAMAE**, bem como no site www.cismae.com.br
Telefone para contatos e esclarecimentos:(44) 3249-1399.
Ou pelo email: sueli.mov8@hotmail.com

Lobato, 15 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:BAD7CCFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, no período de 29.03.2016 a 20.12.2016, à Professora **LURDES APARECIDA ZAINE**, RG nº 4.190.054-7 e CPF nº 001.832.499-17, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ensino Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 07 de abril de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:63677488

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2016 - PRAZO / REAJUSTE

Contrato N° 12/2014 – Pregão N° 04/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA NAS ÁREAS DE: CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E EMPENHO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES, FROTAS, PROMOÇÃO SOCIAL, MÓDULO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E AUXÍLIO NO FECHAMENTO DO SIM-AM.
Valor dos Serviços aditivado: R$ 8.366,80 (*oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)*
Valor total do contrato aditivado: 100.401,64 (cem mil, quatrocentos e um reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses
Funcional Programática:
04.122.0003.2.005 Administração Geral da Prefeitura
04.122.0003.2.004- Administração do Setor de Pessoal
04.123.0004.2007 – Manutenção do Setor de Tributação e Fiscalização
33.90.39.00 – Outros Serv;de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.244.0007-2027 – Manutenção da Secretaria de Prom.Social
Prazo de Execução prorrogado: 23/03/2017.
Data da assinatura: 23 de março de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8E89E95F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **EDSON JACIEL HREÇAY- ME, CNPJ: 11.864.693/0001-87**, domiciliado a Avenida João Pessoa, nº 590, Centro, no município de Mallet, Estado de Paraná, no valor de **R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)** referentes à **aquisição de box para banheiro em acrílico, na cor fume a ser instalado no carmim do pavilhão do Centro de Eventos do Município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:6D29F275

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2016

O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:
Em 19 de abril de 2016, conforme constante da ata do processo licitatório sob nº 036/2016, Concorrência 001/2016, as seguintes empresas foram habilitadas:

ZANCO CONSTRUTORA LTDA – EPP;
IVANO ABDO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA;
ITAUBA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;
BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME.

No mesmo ato, ficam declaradas inabilitadas as seguintes empresas:

ENGEMASS ENGENHARIA E CONST. EIRELI – EPP;
LEGNET ENGENHARIA LTDA;
BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA – ME.

Publicado o aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para protocolo de possíveis recursos administrativos. Findo o prazo, as empresas serão avisadas da data em que será realizada a abertura dos envelopes 02 nos termos da lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de abril de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B79AC809

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
LEI 1268 2016 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

LEI Nº. 1268/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Mallet, APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.649.917,17 (Dois milhões seiscentos quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e dezessete centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
406	3740	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.50.43	17,45
407	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	20.000,00
421	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	1.076.36
408	3745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	12.459,44
409	3774	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	1.640,45
410	3779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	8.988,08
411	3788	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	3.292,03
412	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	100.220,22
413	3137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	976.67
414	1137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	8.000,00
415	1137	02.04..12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	6.443,08
416	3131	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	2.127,96
417	3507	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	43.795,39
418	3346	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	6.907,07
397	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	71.615,51
419	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	93.994,94
420	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	19.700,00
8	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	19.771,00
15	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	61.790,00
21	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	8.440,00
29	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	92.315,00
41	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FAZENDA	3.1.90.11	8.117,00
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FAZENDA	3.1.90.11	129.650,00
153	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.1.90.11	4.840,00
158	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.1.90.11	25.000,00
178	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	14.850,00
295	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	20.136,00
288	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.90.11	175.710,00
330	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	240.000,00
341	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	71.550,00
363	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	17.710,00
372	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	77.670,00
377	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	62.710,00
164	1000	02.06.22.122.0022.2.020	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. TRABALHO E EMPREGO	3.1.90.11	105.000,00
30	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	68.000,00
252	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	100.000,00
188	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	27.000,00
90	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	223.500,00
373	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	30.000,00
375	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	20.000,00
157	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.3.90.39	20.000,00
160	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.3.90.32	20.000,00
350	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	20.000,00
347	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.30	10.000,00
179	1000	02.07.04.122.0006.2.028	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.14	5.000,00
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	195.000,00
192	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	50.000,00
213	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	248.403,52
115	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	56.500,00
120	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	20.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 386.811,57 (Trezentos oitenta e seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e o excesso de arrecadação na fonte 1137 no valor de R$ 14.443,08 (quatorze mil quatrocentos quarenta e três reais e oito centavos) e a tendência de excesso verificado na fonte 1000 no valor de R$ 2.248.662,52 (Dois milhões duzentos quarenta e oito mil seiscentos sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) .

FONTE	VALOR
3740	R$ 17,45
3744	R$ 21.076,36
3745	R$ 12.459,44
3774	R$ 1.640,45
3779	R$ 8.988,08
3788	R$ 3.292,03
3495	R$ 100.220,22
3137	R$ 976,67
3131	R$ 2.127,96
3507	R$ 43.795,39
3346	R$ 6.907,07
3497	R$ 185.310,45
1137	R$ 14.443,08

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de Abril de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:5EEE24F4

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO 131 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº. 131/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1268/2016.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.649.917,17 (Dois milhões seiscentos quarenta e nove mil novecentos e dezessete reais e dezessete centavos), no valor e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
406	3740	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.3.50.43	17,45
407	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90.52	20.000,00
421	3744	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	1.076.36
408	3745	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	12.459,44
409	3774	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	1.640,45
410	3779	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.36	8.988,08
411	3788	02.09.08.244.0015.2.032	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30	3.292,03
412	3495	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	100.220,22
413	3137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	976.67
414	1137	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	8.000,00
415	1137	02.04..12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.90.52	6.443,08
416	3131	02.04.12.365.0035.2.015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.3.90.30	2.127,96
417	3507	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	43.795,39
418	3346	02.08.10.305.0004.2.029	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	6.907,07
397	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	4.4.90.52	71.615,51
419	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.30	93.994,94
420	3497	02.08.10.305.0004.2.043	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL – FMS	3.3.90.39	19.700,00
8	1000	02.01.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	19.771,00
15	1000	02.01.04.122.0003.2.003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.11	61.790,00
21	1000	02.02.04.122.0003.2.004	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	8.440,00
29	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.11	92.315,00
41	1000	02.03.04.123.0005.2.006	MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. FAZENDA	3.1.90.11	8.117,00
45	1000	02.03.04.123.0005.2.007	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. DE FAZENDA	3.1.90.11	129.650,00
153	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.1.90.11	4.840,00
158	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.1.90.11	25.000,00
178	1000	02.07.04.122.0006.2.025	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.1.90.11	14.850,00
295	1000	02.09.08.243.0014.2.034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.1.90.11	20.136,00
288	1000	02.09.08.122.0015.2.035	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.90.11	175.710,00
330	1000	02.10.04.121.0038.2.036	MANUT. UNID.ADMINISTRATIVA - SECRET.PLANEJAMENTO	3.1.90.11	240.000,00
341	1000	02.11.27.812.0028.2.038	MANUT.UNIDADE ADMINISTR. - SECRETARIA ESPORTES	3.1.90.11	71.550,00
363	1000	02.12.06.182.0030.2.042	MANUT.UNID. OPER. - SECRET. SEG. TRANS. DEF. CIVIL	3.1.90.11	17.710,00
372	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.1.90.11	77.670,00
377	1000	02.14.13.392.0040.2.046	MANUT ATIVIDADES DE CULTURA	3.1.90.11	62.710,00
164	1000	02.06.22.122.0022.2.020	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. IND/COM. TRABALHO E EMPREGO	3.1.90.11	105.000,00
30	1000	02.02.04.122.0003.2.005	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. ADMINISTRAÇÃO	3.1.90.13	68.000,00
252	1000	02.08.10.302.0024.2.030	MANUT. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	3.3.71.70	100.000,00
188	1000	02.07.15.452.0003.2.028	MANUTENÇÃO/AMPL. E CONSTR. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	3.3.90.39	27.000,00
90	1000	02.04.12.361.0017.2.009	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.33	223.500,00
373	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.30	30.000,00
375	1000	02.13.18.541.0039.2.045	MANUT. DA UNIDADE OPERACIONAL - SEC MEIO AMBIENTE	3.3.90.39	20.000,00
157	1000	02.05.20.122.0012.2.017	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.3.90.39	20.000,00
160	1000	02.05.20.606.0012.2.018	MANUT. UNIDADES OPERACIONAIS - SEC. AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	3.3.90.32	20.000,00
350	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.39	20.000,00
347	1000	02.11.27.812.0028.2.039	MANUT.UNIDADES OPERACIONAIS - SECRETARIA ESPORTES	3.3.90.30	10.000,00
179	1000	02.07.04.122.0006.2.028	MANUT. DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. DE OBRAS	3.3.90.14	5.000,00
195	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.39	195.000,00
192	1000	02.07.15.452.0032.2.026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISMO	3.3.90.30	50.000,00
213	1000	02.07.26.782.0008.2.024	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	248.403,52
115	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.32	56.500,00
120	1000	02.04.12.361.0033.2.011	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	20.000,00

ART. 2.º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será usado o recurso referente superávit financeiro verificado nas fontes abaixo relacionadas no valor de R$ 386.811,57 (Trezentos oitenta e seis mil oitocentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) e o excesso de arrecadação na fonte 1137 no valor de R$ 14.443,08 (quatorze mil quatrocentos quarenta e três reais e oito centavos) e a tendência de excesso verificado na fonte 1000 no valor de R$ 2.248.662,52 (Dois milhões duzentos quarenta e oito mil seiscentos sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) .

FONTE	VALOR
3740	R$ 17,45
3744	R$ 21.076,36
3745	R$ 12.459,44
3774	R$ 1.640,45
3779	R$ 8.988,08
3788	R$ 3.292,03
3495	R$ 100.220,22
3137	R$ 976,67
3131	R$ 2.127,96
3507	R$ 43.795,39
3346	R$ 6.907,07
3497	R$ 185.310,45
1137	R$ 14.443,08

ART. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.241/2015 – LDO para o exercício de 2016 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 19 de Abril de 2016.

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Grzeszczyszyn
Código Identificador:525C8847

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 54/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 19/04/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: PIRÂMIDE VEÍCULOS - LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.852.406/0004-03
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa aquisição de dois veículos utilitários para Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para manutenção dos serviços de iluminação pública e manutenção dos sistemas de abastecimento de água do Município de Mato Rico-PR.
.PERÍODO DE VIGÊNCIA: **19/04/2016 à 19/04/2017**
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos veículos, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
- As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
05.002.17.511.1701.2029 – manutenção dos sistemas de abastecimento de água
105- 4.4.90.52.00.00 – equipamento e material permanente
05.003.15.452.1501.2011 – manutenção dos serviços urbanos
120- 4.4.90.52.00.00 – equipamento e material permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:FD5C8865

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº 547/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miraselva, 19 de abril de 2016

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6EF9B408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 16/2016

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa n° 16/2016 em favor das proponentes: **JOÃO MUSSI KALACHE BACH & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 07.682.965/0001-50, com o valor de R$ 114,32 (cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), **SUPERMERCADO OSTERNACH LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 79.571.667/0001-02, com o valor de R$ 100,00 (cem reais) e **BENTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.724/0001-10 para contratação de serviço de fornecimento de lanches e aquisição de bebidas não alcoólicas para evento do Programa Parlamento Jovem.

Palmeira, 19 de abril de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:F1F403B2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre orientações às Secretarias do Poder Executivo Municipal quanto à instrução processual referente às rotinas e padronização dos pedidos de reequilíbrio econômico e financeiro, de acordo com os ditames da Lei Nacional nº 8.666/93.

A Controladoria Geral do Município no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a competência da Controladoria Geral do Município quanto à normatização, acompanhamento, sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização conforme dispõe a Lei Municipal nº. 2.534/07.

CONSIDERANDO o preceito da Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, inciso XXI, Lei Nacional Nº 8.666/93, em especial os ditames dos artigos 40, inciso XI e 65, inciso II, alínea "d" e Instrução Normativa n° 02/08 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

CONSIDERANDO que o equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo é a relação que as partes estabelecem inicialmente no ajuste, entre os encargos do contratado e as obrigações da administração;

CONSIDERANDO que a correlação existente entre o objeto do contrato e a sua remuneração deve ser mantida durante toda a execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º. O equilíbrio econômico-financeiro consiste na manutenção das condições de pagamento inicialmente estabelecidas no contrato, a fim de que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a retribuição da administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento.

Art. 2º. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se justifica nas seguintes ocorrências:

§1º. - Álea extraordinária:

I - fatos imprevisíveis;
II - fatos previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis;
III - caso de força maior ou caso fortuito;
IV - fato do príncipe: criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou alterações unilaterais promovidas no ajuste, de comprovada repercussão nos preços contratados.

§2º. - Álea econômica:

I - Elevação no custo do encargo que torne o preço insuficiente em vista das condições iniciais (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro);
II - Diminuição do custo do encargo que torne o preço excessivo em vista das novas condições de mercado.

Art. 3º. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser feito por:

I - reajuste;
II - repactuação;
III – revisão.

DO REAJUSTE

Art.4º. A finalidade do reajuste é estabelecer o reequilíbrio da equação financeira do contrato quando este for alterado em razão de processo econômico inflacionário, com base na variação de índices previstos em contrato.

§1º. É necessária a inclusão de cláusula de reajuste nos editais de licitação e nos contratos celebrados pela Administração que possuam prazo de duração igual ou superior a um ano.

§2º. Só será concedido o reajuste depois de transcorrido o ínterim mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que ela se referir.

DA REPACTUAÇÃO

Art.5º. A repactuação é aplicável quando constatada alteração na relação econômico-financeira do contrato de natureza contínua com dedicação exclusiva de mão de obra, oriunda de processo inflacionário e terá por base de cálculo a variação analítica dos custos que compõem o preço.

§1º. A repactuação dos contratos administrativos será concedida somente após o período de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta ou orçamento a que esta se referir.

§2º. Nos contratos de serviço contínuo com dedicação exclusiva de mão de obra, o período a ser contado será da data do orçamento a que a proposta se referir, ou seja, da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho para os custos decorrentes de mão de obra, e da data da apresentação da proposta em relação aos demais insumos.

§3°. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas bases diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas quantas forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

§4°. Deverá ser incluída cláusula de repactuação nos editais de licitação e nos contratos celebrados pela administração.
Art.6º. Os reajustes e repactuações subsequentes à primeira concessão serão sempre de 12 (doze) meses após o período de aquisição do direito.

Art.7º. Ocorrerá a preclusão lógica quando o contratado não requerer o reajuste e/ou a repactuação a que fizer jus em momento oportuno, ou seja, anterior à assinatura do termo aditivo de prorrogação.

Art.8º. Somente os contratos que tenham por objeto a prestação de serviços de natureza contínua podem ser repactuados.

DA REVISÃO

Art.9º. A revisão contratual é cabível quando verificada, dentro da efetividade da proposta, intervenção substancial proveniente de álea extraordinária ou álea econômica na relação jurídica firmada mediante contrato.

§1º. Não existe tempo mínimo para a concessão da revisão.

DO REQUERIMENTO

Art. 10º. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, normalmente no pedido do contratado, conforme situação fática deverá conter:

I - motivos que ensejaram o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro;

II - os custos dos itens constantes da proposta contratada com a planilha de custos que acompanha o pedido de reequilíbrio;

§1º – a planilha de custo deverá ser idêntica à apresentada na licitação para que a Administração tenha condições de analisar o pedido da empresa.

III - documentos pertinentes que possam comprovar as situações de fato e de direito;

Art. 11º. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, normalmente no pedido do contratante pela ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique as modificações do contrato para menos deverá conter os documentos e razões pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º. É de competência da unidade contratante, a análise das razões e documentos apresentados, como também a emissão de parecer sobre as planilhas de custos e o cálculo final dos índices oficiais previstos no contrato a serem aplicados.

§1º. A unidade contratante se manifestará autorizando ou não à concessão do pedido com a devida justificativa e posteriormente enviará os autos a Procuradoria Jurídica visando à elaboração de parecer legal;

§2º. Após, a Controladoria verificará com o Setor Contábil e Financeiro a análise da rubrica orçamentária relacionada ao contrato e se a mesma suporta o acréscimo pleiteado. Caso favorável, o processo poderá ser remetido ao Chefe do Executivo que emitirá parecer conclusivo sobre o requerimento, com a devida justificação;

Art. 13º. Se deferida a solicitação, o Setor de Contratos deverá providenciar o termo aditivo ao contrato, e retornará a unidade contratante que providenciará a convocação do contratado para assiná-lo juntamente com o Chefe do Executivo; se indeferida, a Administração deverá notificar o contratado expondo os motivos determinantes;

Art. 14º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

Controladoria Geral do Município.

CARLA BEATRIZ TURMINA
Controle Interno

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Mercedes Pazello Padilha
Código Identificador:5BA0D3C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2016

Objeto: PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES EM CURSO ESPECIALIZADO PARA MOTORISTAS DO TRASNPORTE ESCOLAR. A abertura deu-se no dia 13 de abril de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. **Dotação Orçamentária**: 11001121220018615433903900000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora**: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, portadora do CNPJ: 73.471.963/0001-47, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

19 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:607D3252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES EM CURSO ESPECIALIZADO PARA MOTORISTAS DO TRASNPORTE ESCOLAR.

Dotação
11001121220018615433903900000

Empresa vencedora: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, portadora do CNPJ: 73.471.963/0001-47, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Publique-se.

19 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:4BDBC0ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1908/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) INSCRIÇÕES EM CURSO ESPECIALIZADO PARA MOTORISTAS DO TRASNPORTE ESCOLAR.**Empresa vencedora**: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, portadora do CNPJ: 73.471.963/0001-47, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **O pagamento** será efetuado em 7 dias após a apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

19 de abril de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BD323541

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.26/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2194/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 03/05/2016, às 09h00min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, sonorização, organização de layout e limpeza com ênfase operacional e estratégica á constituição de acervo complementar e subsidiário visando o fomento de eventos destinados aos produtores rurais da localidade. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

18 de abril de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:2BFD3B27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.27/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2153/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 03/05/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigia para eventos de pequeno, médio e grande porte a serem realizados pelo município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

18 de abril de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:E594F668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.081 DE 19/04/2016 - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JULIANO CHEMPICK.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, e sob processo administrativo nº. 2057/2016.
RESOLVE:
Conceder licença sem vencimento, pelo período de 02 (dois) ano, a partir de 01/05/2016 à 01/05/2018, ao servidor público municipal **Juliano Chempick,** portador do R.G. 6.818.421-5, inscrita no CPF sob nº. 925.139.059-20, ocupante do cargo de Patroleiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, *devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeado, no dia 02/05/2018.*

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública**.**

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:ECB0EB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.358 DE 19/04/2016. - NOMEACAO ANTONIO ELVES COCHEVA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94,

DECRETA:

Artigo 1º: Fica nomeado o servidor ANTONIO ELVES COCHEVA**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do C.I./R.G. nº. 7.556.458-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.928.969-88, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo CC-01, com efeitos retroativos a partir de 14/04/2016.

Artigo 2º: Em virtude da nomeação conferida pelo artigo primeiro, fica o servidor afastado do cargo efetivo, aplicando-se ao caso as seguintes disposições:

I - contagem de tempo de serviço no cargo, para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
II - para efeito de benefício previdenciário os valores serão determinados como se no exercício estivesse observando-se o § 2º do artigo 36 da Lei nº. 3.511, *de 01 de agosto de 2013*.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos Nº. 10.346 de 13/04/2016, e Decreto nº. 8234/2013 de 02/01/2013.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:51E24625

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.082 DE 19/04/2016 - TRANSFERIR A SERVIDORA ISABEL DOS SANTOS RISTOW.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Transferir a Servidora **Isabel Dos Santos Ristow**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/03/2016.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:73A88144

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10 359 DE 19/04/2016 - NOMEAÇÃO ISABEL DOS SANTOS RISTOW.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Nomeada, a servidora **Isabel dos Santos Ristow ,** portadora do R.G. nº. 10.829.168-0 - PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 065.808.929-35, para exercer o cargo em comissão de Chefia Administrativa,junto a Secretaria Municipal de Planejamento,percebendo remuneração de acordo com símbolo CC - 06, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015,lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01/03/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº.10.213 de 26/02/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:18E28943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.360 DE 19/04/2016 - RATIFICA PORTARIA Nº.350 DE 15/04/2016.

SÚMULA: Dispõe sobre ratificação da Portaria nº.350, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 15 de Abril de 2.016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 350, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 15 de Abril de 2.016, que dispõe sobre **Aposentadoria Por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **Rosilda de Andrade Jantara**, portadora do RG nº. 3.385.718-7 - PR, inscrito no CPF sob nº. 473.056.149-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"Professor"*** cujo benefício, no valor de R$ 4.448,09 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e nove centavos) será suportado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FB146378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.361 DE 19/04/2016 - EXONERAR, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA, ROSILDA DE ANDRADE JANTARA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Interino, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra "a" e "b" da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora, Rosilda de Andrade Jantara, portadora do C.I./R.G. nº.3.385.718-7. inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.056.149-04 , do cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/05/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

MARCOS LEVANDOSKI
Prefeito
Interino

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E6636A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.083 DE 19/04/2016 - CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A MANUELLA FERREIRA MARQUES

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade, a partir de 01/05/2016, no percentual de 20% (vinte por cento) a servidora **MANUELLA FERREIRA MARQUES,** ocupante do cargo efetivo de Contador, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Finanças, ficando assim revogada a Portaria 11.603 de 20/10/2015.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:E895AFF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3749

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Exonerar **JHONATAN LUIZ DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-3A ,**desta Câmara Municipal, lotado no Gabinete do Vereador Waldir Turchetti da Costa Leite.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de abril de 2016

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:FA9A241A

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3750

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR , SÍMBOLO DAS-3A ,**desta Câmara Municipal conforme Art.13 da Resolução n.°393/13 alterado pela Resolução n.°409/14, lotado no Gabinete do Vereador Waldir Turchetti da Costa Leite.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 15 de abril de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:EF431CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

ORIGEM: Pregão Presencial nº 001/2016.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paranaguá.
CONTRATADA: FM Barboza Uniformes Profissionais ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Paranaguá.
VALOR TOTAL: R$ 70.746,00.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2016.

Paranaguá, 18 de abril de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Cesar Mendes Pinto
Código Identificador:AA18E740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GRUPO DIGITAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Data: 31/03/2016
CNPJ: 08.018.497/0001-87
Objeto: Contrato nº 022/2016. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de câmeras PTZ-HD, câmeras para canto-HD, sistemas de armazenamento de dados em arquivo magnético, rádio ponto multi ponto, rádio acesso com antena integrada, vídeo wall, estações de trabalho para vídeo monitoramento, grupo motor-gerador e nobreak, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 33.355/2015 **Pregão Eletrônico 086/2015**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: 386.550,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Odair José da Silva

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:85213D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **022/2016**, que tem por objeto: **"Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços referentes a 2º Revisão obrigatória, necessárias para que os Veículos Marca VW - Amarock, Placas AZW-9828 E AZW-9829, Ano 2015/2015, não percam suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica**, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 9881/2016 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Segurança".
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA -** CNPJ: 76.564.624/0007-99.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ,18 de Abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E72C8221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2016
A Prefeitura do Municipio de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o fim da suspenção do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada em Serviços Profissionais de Psicólogo, Credenciados pela Polícia Federal para realização do Exame de Aptidão Psicológica atestada em laudo conclusivo, conforme preceitua o art. 12, inciso vii, artigo 43, do Decreto 5123/04 e Instrução Normativa 023/2005, do Departamento da Polícia Federal, visando à capacitação do Guarda Civil Municipal no uso e manuseio da arma de fogo, conforme a Normatização do Porte Funcional, em cumprimento a Lei Federal nº 10.826/03, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança. A sessão pública se realizará em 03 de maio de 2016, as 14:00 horas.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

DENISE NASCIMENTO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7C37F17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: "Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços referentes a 2º Revisão obrigatória, necessárias para que

os Veículos Marca VW - Amarock, Placas AZW-9828 E AZW-9829, Ano 2015/2015, não percam suas garantias de fábrica, durante o período de garantia técnica, com fulcro no art. 24, inc. XVII, da lei federal 8.666/93, e inteiro teor do processo administrativo nº 9881/2016 e seus anexos, da Secretaria Municipal de Segurança".
Processo Administrativo nº: 9881/2016
Valor total da contratação: R$ 1.437,04 (Um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
Dotações Orçamentárias: 20.02.2608.333.90.30.3999.01000
20.02.2608.333.90.30.1999.01000
Foro: Paranaguá
Data: 18/04/2016

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:91BB67F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.660

"Exonera Graciela Moreira Fernandes Matos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, e no Decreto nº 3.031, de 26 de agosto de 2015, resolve,

EXONERAR;

GRACIELA MOREIRA FERNANDES MATOS do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor de Projetos Estratégicos I, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A7F6791C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.661

"Exonera Jocimar Antonio Viera do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOCIMAR ANTONIO VIEIRA do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:DEFD035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.662

"Exonera Marcus Vinicius de Oliveira Velha do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 107/2009, e no Decreto nº 3.210/2015, resolve,

EXONERAR;

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA VELHA do o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal Extraordinária de Integração Portuária.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:4CF1518C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.663

"Exonera Fabiano Ted Miranda do cargo de Secretário Municipal Extraordinária Integração Portuária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 107/2009, e no Decreto nº 3.210/2015, resolve,

EXONERAR,

FABIANO TED MIRANDA do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Integração Portuária, Símbolo AP.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:04E24A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.664

"Exonera Jorge Abe do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Habitação e Assuntos Fundiários."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, legais, e em especial o contido no artigo 3º da Lei Complementar nº 107/2009, e Decreto nº 1128/2013, resolve:

EXONERAR;

JORGE ABE do cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Habitação e Assuntos Fundiários.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:6AABCF89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.665

“Extingue a Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal Extraordinária da Integração Portuária, criada pelo Decreto nº 3.210, de 22 de outubro de 2015.

Art. 2º Fica revogado o artigo 4º e 5º do Decreto nº 3.210, de 22 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B50AB445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.666

“Extingue a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os artigos 3º, 4º e 7º da Lei Complementar Municipal nº 107/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, criada pelo Decreto nº 1.128, de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 18 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:5EBB98AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.667

“Nomeia Graciela Moreira Fernandes Matos para o cargo em comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR;

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), GRACIELA MOREIRA FERNANDES MATOS para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 19 de abril de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:511539D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217 DE 18 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 11985/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora TATIANI ERMELINA ALVES, matricula 11044-1,ocupante do cargo efetivo de professor de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral., a partir de 19 de abril do corrente.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 18 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6EBA634D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinado para o Projeto “Brincadeiras na Comunidade” – Convênio n.º 063/2015-SEDS/FIA/PR.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME – SZ Byte Informática + Papelaria

Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Permanentes/investimento
01,02 e 03.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta Reais).
LOTE 02: Materiais de consumo
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71 e 72.
Valor Total do Item do Lote 02: R$ 4.360,00 (Quatro Mil trezentos e sessenta Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B412CC46

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF: LICITAÇÃO N.° 035/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016
OBJETO: Aquisição de utensílios para copa e cozinha destinados para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material de Consumo
01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 2.558,00 (Dois Mil quinhentos e cinquenta e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.558,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Paula Freitas, 19 de abril de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B7AE10D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 034/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinado para o Projeto “Brincadeiras na Comunidade” – Convênio n.º 063/2015-SEDS/FIA/PR.
SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA – ME – SZ Byte Informática + Papelaria
Itens Classificados
LOTE 01: Materiais Permanentes/investimento
01, 02 e 03.
Valor Total dos Itens do Lote 01: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta Reais).
LOTE 02: Materiais de consumo
04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71 e 72.
Valor Total do Item do Lote 02: R$ 4.360,00 (Quatro Mil trezentos e sessenta Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0903 08.243.0012.6.046 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.04 (323);
0903 08.243.0012.6.046 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (324) – Políticas e Programas de Atendimento a criança e ao adolescente.

Paula Freitas, 18 de abril de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A1F47521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira, CAMILA SABINE SZYMANSKI, designada pela Portaria n.º 013/2016 de 01 de abril de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 035/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016
Objeto da Licitação: Aquisição de utensílios para copa e cozinha destinados para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material de Consumo
01,02,03,04,05,06 e 07.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 2.558,00 (Dois Mil quinhentos e cinquenta e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.558,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Paula Freitas, 19 de abril de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FFB946C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO N.° 041 /2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reestruturação do Sitio Oficial com endereço na rede mundial de computadores, internet, ao Município de Paula Freitas/PR.

CONTRATANTE: Município de Paula Freitas – PR. – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADO: CODEIRO, SOLUÇÕES EM TECNOLOGIAS E DESENVOLVIMENTO LTDA. - CNPJ sob nº 18.841.041/0001-76
BASE LEGAL: Lei n.° 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR: R$ 1.785,00 (Um mil e setecentos e oitenta e cinco Reais).
DOTAÇÃO: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.00.00.00.00 100000.01.07 (41) – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração.

Paula Freitas, 19 de abril de 2016.

KATIANO BARBOSA BARCELOS
Presidente

JOELMA AP. DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária

SOLANGE WOLLINGER JONES
Membro

AUGUSTO DANNEMANN
Membro

Comissão Municipal de Licitação, instituída através do Decreto n.º 1.559/2016 de 11 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:F879D4A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra britada (pedra brita n.º 1, n.º 2 e n.º 3, pedra brita rachão e pedrisco), destinadas à manutenção e conservação de vias urbanas e estradas municipais de Paulo Frontin - PR.

Fornecedor: 8706 – KERBER E CIA LTDA - CNPJ 78.408.960/0001-82;
Itens que venceu: 0.
Total Geral: R$ 0,00.

Fornecedor: 8561 – REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA - CNPJ 81.874.265/0002-00;
Itens que venceu:
Item: 1 – PEDRA BRITA Nº 1 – Qtde: 500,00 TN - Valor Unitário: R$ 49,50 - Total R$ 24.750,00.
Item: 2 – PEDRA BRITA Nº 2 – Qtde: 10.000,00 TN - Valor Unitário: R$ 53,00 - Total R$ 530.000,00.
Item: 3 – PEDRA BRITA Nº 3 – Qtde: 10.000,00 TN - Valor Unitário: R$ 43,40 - Total R$ 434.000,00.
Item: 4 – PEDRA BRITA RACHÃO – Qtde: 3.000,00 TN - Valor Unitário: R$ 46,00 - Total R$ 138.000,00.
Item: 5 – PEDRISCO – Qtde: 1.000,00 TN - Valor Unitário: R$ 50,00 - Total R$ 50.000,00.
Total Geral: R$ 1.176,750,00

Paulo Frontin, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:7D9B1F27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ALECIO MAROLI portador do RG. 5.865.012-9/PR e CPF: 815.994.989-87, do Cargo de Diretor de Patrimônio, a partir de 01 de abril de 2016, revoga a portaria 111/2013.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F1E29A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALECIO MAROLI portador do RG. 5.865.012-9/PR e CPF: 815.994.989-87, para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos sem ônus para o Município, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:511C034F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido a Sra. **EVANILCE DOLINE** inscrita no CPF sob o nº. 067.879.709-94, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão **carga horária de 40 horas semanais,** a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 059/2013.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:932DC28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2016

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sra. SOLANGE MOCZEDLO**,** inscrita no CPF: 065.116.319-66, para o Cargo de Subchefe de Segurança Alimentar partir de 01 de abril de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 02 de abril de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:31927F62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV PORTARIA Nº 173, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Piên, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1110 de 12 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 2016.02.00043P:

RESOLVE:

Art. 1° Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, para o servidor **MAX ALBINO TSCHOEKE**, portador da cédula de identidade civil com RG n° 5.908.277-9/PR, matrícula n° 850-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, com proventos de R$ 995,79 (novecentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) mensais, proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no artigo 53 da Lei Municipal n° 1110 de 12 de setembro de 2011, c/c a alínea "b", do inciso III, do § 1º do art. 40 da CF/88.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:802E36FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - JOAO ADOLFO OSWALD SCHARAN

Piên/PR, 13 de abril de 2016

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **JOAO ADOLFO OSWALD SCHARAN**, convocado pelo Edital nº 19/2016, residente e domiciliado na Rua Deputado Leoberto Leal, 265, Guabirotuba, Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 97208328 e CPF 073.150.479-80, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **MÉDICO,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
JOAO ADOLFO OSWALD SCHARAN

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7418FFC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 081/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de **Agente Operacional,** em razão de aposentadoria por idade concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social, ao servidor público **Max Albino Tschoeke**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.908.277-9/PR, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9E84A68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 082/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA JULIANE DE FÁTIMA FORTESKI PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Juliane de Fátima Forteski**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.266.258-0/PR, classificada em 8º lugar, para ocupar o cargo de **Monitor de Educação Infantil**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:04084C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 083/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA RICARDO DOS SANTOS SOARES PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Ricardo dos Santos Soares**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.003.060-6/PR, classificado em 7º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRNAKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:33F1D28E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA JOCELIA APARECIDA DE ANDRADE PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Jocelia Aparecida de Andrade**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.516.052-6/PR, classificada em 10º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:467FAEAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 085/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA JEFFERSON FAUSTINO DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jefferson Faustino dos Santos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.341.477-2/PR, classificado em 11º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6943C74B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 086/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA CRISLAINE CRISTINA QUANDT PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 9.836.680-6/PR, classificada em 12º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e

registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9816765A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 087/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA JHONATHAN IGOR ALMEIDA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2015 – Ato 021, homologado pelo Decreto 006/2016 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **Jhonathan Igor Almeida dos Santos**, portador da cédula de identidade civil RG nº 13.846.526-8/PR, classificado em 13º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais**, a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 18 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9F1DAC05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016
PROCESSO Nº 770/2016

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Saúde.

Objeto: Prestação de serviços para confecção de camisetas para o 17º Encontro de Enfermagem da Região Metropolitana que acontecerá em Piên/PR, conforme especificações abaixo:

Descrição	Qtdes	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Camiseta em malha 100% algodão, com estampa.	30	R$ 23,90	R$ 717,00
			R$ 717,00

Contratado: **CELIA ZIGOVSKI - ME**
CNPJ: 73.897.779/0001-63 Inscrição Municipal: 371
Endereço: Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP: 83.860-000, Fone/Fax: (41) 3624-9007.
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0018.2030-3390397000.
Valor Total: R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).
Prazo de execução: Imediato.
Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 19 de abril de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9F8BE358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Detentor da Ata: ADR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CNPJ sob nº 10.654.951/0001-38
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de limpeza de fossas para as Secretarias Municipais.
Valor Total: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2004-3390391600;
05.001.15.452.0005.2009-3390391600;
08.001.12.361.0012.2014-3390391600;
08.001.12.365.0012.2018-3390391600;
09.001.13.392.0014.2023-3390391600;
09.002.27.812.0015.2024-3390391600;
10.001.08.244.0016.2026-3390391600 e
11.001.10.301.0018.2031-3390391600.
Data de assinatura: 19 de abril de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:17274428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, por seu Diretor Superintendente, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é o pagamento da inscrição para os servidores da autarquia e membros do conselho deliberativo e fiscal junto ao 10º SEMINÁRIO PARANAENSE DE PREVIDÊNCIA DA APEPREV, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de abril de 2016; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo n.º 005/2016, de inexigibilidade de licitação n.º 001/2016, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 25 e 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor da **APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios)** devidamente inscrita no **CNPJ/MF n.º 05.763.089/0001-61**, sendo que o valor total será de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Piraquara, 19 de Abril de 2016.

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:85E41A07

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO N.º 001/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – PIRAQUARAPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) sob nº 08.696.728/0001-01, estabelecido à Rua Barão do Cerro Azul, nº 1749, sala 16, Centro, Piraquara.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS, entidade civil de direito privado sem fins lucrativos, de âmbito estadual, apartidária e representativa dos Regimes Próprios de Previdência Estadual e Municipal, que se rege pelo disposto neste Estatuto, nos regulamentos e nas disposições legais aplicáveis, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.763.089/000-61, com sede e Foro em Curitiba-PR.

OBJETO: 10º Seminário Paranaense de Previdência da APEPREV

MODALIDADE: Inexigibilidade. Art. 25, II, da Lei de Licitações. (Lei n.º 8.666/1993)

VALOR TOTAL: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DO PAGAMENTO: 20/04/2016

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:B36E102D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8846/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 19 de Abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 16347/2015 e n. 014/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relato a possível irregularidade relativa à folha de pagamento, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.
Fica revogada a Portaria n. 8706/2016, de 04 de fevereiro de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2E5AC31C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8848/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 19 de abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 7439/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relato a possível irregularidade relativa a pagamento de 13º salário no ano de 2004, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.
Fica revogada a Portaria n. 8835/2016, de 13 de abril de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:1E90DF8E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8850/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 19 de abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Thiago Carraro, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 9032/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relato a possível irregularidade relativa à cobrança de valores em atendimento ambulatorial, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.
Fica revogada a Portaria n. 8514/2015, de 18 de setembro de 2015.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:49ECE6D7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8849/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 19 de abril de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal
Assunto: instauração de sindicância
Anexo: Processo n. 15876/2015

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relato a possível irregularidade relativa à expedição de licença ambiental, instauro a respeito esta sindicância, com fundamento no art. 3º do Decreto n. 5021/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Escrivã na presente sindicância, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.
Fica revogada a Portaria n. 8822/2016, de 30 de março de 2016.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:885054FA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8843/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória nº 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Abril de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8695/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8812/2016, de 18 de Março de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 963 concluir os trabalhos referentes à Comissão de Sindicância Acusatória nº 001/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:563F9A41

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8844/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 001/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 20 de Abril de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8691/2016, do dia 19 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 8815/2016, de 18 de Março de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 963 concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 001/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:6B01E128

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 8845/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 20 de Abril de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8689/2016, do dia 05 de Janeiro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 920, alterada pela Portaria nº 868832/2016, de 04 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 973 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 001/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:644CE401

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1573/2016

Denomina de Rua “ORINIO DE ALMEIDA” a rua sem denominação oficial conhecida como Rua João Sheffer, localizada no Bairro Guarituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **ORINIO DE ALMEIDA** a rua sem denominação oficial localizada no Bairro Guarituba, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:37E7FFED

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1574/2016

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO FUNERÁRIO NO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º O Serviço Funerário Municipal de caráter público, exercível mediante permissão, consiste na prestação dos serviços ligados à organização e execução de funerais, mediante a cobrança de tarifa.

Parágrafo único. Esta atividade somente poderá ser executada mediante prévia e expressa concordância do Município.
Art. 2º Serão consideradas partes integrantes dos serviços funerários, variáveis de acordo com a tarifa, as seguintes atividades:
I – serviços essenciais:
a) - fornecimento/venda de urnas mortuárias;
b) - preparação do corpo, desde a simples higienização e desodorização, tamponamento, até o trabalho de tanatopraxia quando necessário, aplicando-se as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e colocação de vestimenta, preferencialmente fornecido pela família;
c) - transporte do corpo sem vida;
d) - fornecimento de paramentos: suporte para urna, 04 (quatro) castiçais laterais com velas, resplendor, suporte para livro e livro de presença;
e) - os serviços deverão ser, prestados durante 24 horas, ininterruptamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
f) - atender gratuitamente a funerais para indigentes e carentes autorizados pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por escrito, utilizando no mínimo urna mortuária nº 2 (dois), demais serviços essenciais e quando, necessário, urnas especiais;
g) - fornecer urnas apropriadas às dimensões dos cadáveres como no caso de crianças e obesos;
h) - fornecer certidão de óbito gratuitamente, aos serviços funerários, concedidos a indigentes e carentes autorizados pelo Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por escrito.
Parágrafo único. Os serviços de atendimentos gratuitos, para indigentes e carentes, deverão manter padrão digno, obedecerão à escala especialmente elaborada para este fim pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo englobando todas as permissionárias do Município.

II – serviços facultativos:
a)- aluguel de capelas;
b)- aluguel de banquetas;
c)- obtenção de Certidão de Óbito; (exceto para indigentes e carentes)
d)- obtenção dos documentos para funerais; (exceto para indigentes e carentes)
e)- aluguel de ônibus para acompanhamento do féretro;
f)- flores e coroas
g)- transporte de cadáveres humanos exumados;

Art. 3º O Serviço Funerário será prestado exclusivamente por firmas individuais ou coletivas, devidamente registradas na Junta Comercial do Paraná, e com sede no Município de Piraquara.
Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo o exame e deliberação de assuntos e casos concretos ligados ao Serviço Funerário, a elaboração de planos e estudos inerentes a esses serviços, a fixação de tarifas, previamente submetidas à apreciação do Chefe do Executivo Municipal, a intermediação de todos os ajustes entre usuários e permissionárias e a execução total ou parcial, com a participação das empresas permissionárias, quando julgar conveniente.
Art. 5º A fiscalização dos serviços será executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 6º A Administração Municipal fixará o número de permissionárias do serviço, com base em avaliação realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Parágrafo único. Poderá o número de permissionárias do serviço, ser modificado, quando necessário ao perfeito atendimento dos usuários.

DA PERMISSÃO

Art. 7º A permissão é intransferível, ressalvados os casos especificados neste Regulamento.
Art. 8º As permissões serão outorgadas por 2 (dois) anos e poderão ser renovadas por igual período, sucessivamente, de acordo com a necessidade do serviço.
Art. 9º As permissionárias deverão obter Alvará de Localização para seus estabelecimentos, nos termos da legislação vigente, mediante o pagamento das taxas respectivas.
Art. 10 A renovação da permissão por parte do Município poderá ocorrer a qualquer tempo, quando proposta pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, desde que haja o preenchimento dos requisitos legais.
Art. 11 Fica vedado às permissionárias o exercício de qualquer atividade estranha ao Serviço Funerário previsto neste Regulamento.
Art. 12 É expressamente proibido à Empresa Permissionária efetuar, acobertar ou remunerar o agenciamento de funerais e de cadáveres.

DAS SOCIEDADES OU FIRMAS INDIVIDUAIS

Art. 13 As permissões para o serviço serão expedidas após, satisfeitas as seguintes formalidades:
I - documentos a serem apresentados pela Firma Individual ou Coletiva contendo a assinatura de todos os sócios ou titular, no caso de firma individual:
a) contrato social ou registro de firma individual, registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná com certidão das alterações, acaso existentes, com validade até 30 dias;
b) consulta e/ou alvará de localização;
c) certidão negativa de débitos perante o Município;
d) certidão dos cartórios distribuidores de todos os ofícios;
e) atestado de idoneidade financeira, fornecido por instituição bancária com prazo de validade 30 dias, da data de apresentação;
f) croqui das instalações;
g) relação de veículos, com fotocópia do documento de propriedade, incluindo-se a descrição dos mesmos;
h) comprovante de pagamento da Taxa de Licença anual;
i) cópia autenticada dos últimos três balanços gerais, exceto microempresa, no caso de renovação;
j) relação dos empregados, com endereço e salários;
k) relatório das atividades do exercício anterior, quando se tratar de renovação.

II - documentos pessoais a serem apresentados por todos os componentes da Sociedade ou titular no caso de firma individual:
a) certidão dos cartórios distribuidores de todos os ofícios;
b) carteira de identidade;
c) cartão de Inscrição de Contribuintes da Receita Federal;
d) atestado de idoneidade financeira, fornecida por Instituição Bancária, com validade até 30 dias da data da apresentação.
Art. 14 Os titulares, sócios ou acionistas de firma ou sociedade permissionária não poderão fazer ou vir a fazer parte de outra firma ou sociedade que preste o mesmo serviço.
Parágrafo único. Esta proibição terá um prazo de carência de 2 (dois) anos, contados do início da outorga da permissão.
Art. 15 As ações representativas do Capital Social das empresas que se constituíram sob a forma de Sociedade Anônima deverão ser nominativas.
Art. 16 Ocorrendo alguma alteração contratual prevista no artigo antecedente sem a necessária anuência do Município será cassada a Permissão da empresa.
Art. 17 As permissões só serão renovadas mediante a apresentação dos documentos exigidos no art. 13.
Art. 18 As empresas que não tiverem desempenho regular no serviço, ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, não terão renovadas as suas permissões.
Art. 19 O desempenho regular de que trata o artigo antecedente será avaliado, além de outros, pelos seguintes fatores:
a) situação regular da empresa, nos termos do art.13;
b) atendimento ao público;
c) execução dos serviços;
d) atendimento às ordens e intimações;
e) urbanidade por parte dos funcionários, sócios e acionistas das permissionárias ao se relacionarem com o público e a fiscalização, no desempenho de funções da empresa;
f) não envolvimento da empresa em Sindicância instaurada por órgãos públicos ou Casas Hospitalares.

DAS TARIFAS
Art. 20 As tarifas serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. As tabelas de tarifas serão fixadas nos estabelecimentos funerários, em local bem visível ao público, devendo o preço das urnas e dos serviços obrigatórios serem colocados em cada uma delas.
Art. 21 No estudo do custo do serviço serão levados em consideração a justa remuneração do capital, o melhoramento e a expansão dos serviços, procurando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da atividade.
Parágrafo único. Serão fornecidos pela permissionária os elementos necessários para o completo levantamento contábil da empresa.

DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Art. 22 Os veículos a serem usados no serviço deverão satisfazer as seguintes exigências:
a) estar em excelentes condições de uso, na parte mecânica, elétrica, hidráulica e estética, com, no máximo, 10 (dez) anos de uso, contados do ano do modelo;
b) a pintura deverá ser uniforme em todo o veículo;
c) com exceção dos veículos auxiliares, os veículos a serem usados no serviços deverão ter pintadas, nas duas portas dianteiras, a sigla, marca ou denominação da empresa permissionária;
d) para execução dos serviços, deverão ser lavados e conservados dentro da mais perfeita higiene e segurança.
Parágrafo único. Os carros fúnebres não poderão executar atividades estranhas aquelas para as quais foram destinados.
Art. 23 É proibido o uso de ambulância ou veículo similar no serviço funerário.
Art. 24 As empresas deverão possuir no mínimo 2 (dois) veículos, sendo um para remoção de cadáveres e serviços auxiliares e outro, que será destinado ao transporte do corpo para o sepultamento, observadas as determinações do Código Nacional de Trânsito.
Art. 25 Os veículos das empresas deverão, obrigatoriamente, ser aprovados em vistoria anual, sendo fornecido Selo de Vistoria, que deverá ser colocado em local visível na cabine do veículo.

DAS INSTALAÇÕES E SEDE

Art. 26 As permissionárias terão de instalar-se em locais de uso exclusivo e que tenham área mínima de sessenta metros quadrados (60m²), observadas as demais exigências deste Regulamento e zoneamento em vigor.
Parágrafo único. As permissionárias deverão dispor de local apropriado para a preparação do cadáver e ornamentação da urna mortuária.
Art. 27 As capelas não serão computadas para efeito do disposto no artigo anterior.
Art. 28 As permissionárias deverão ser instaladas em edifícios apropriados, e em perfeitas condições de uso.
Art. 29 A mudança de local da sede do estabelecimento ou filial fica condicionada à solicitação prévia a Prefeitura, ouvida a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, que levará em conta as exigências deste Regulamento, observada a distância mínima a que se refere o artigo anterior.
Art. 30 A solicitação de mudança de local deve ser acompanhada de justificativa, observado o interesse público, as condições de zoneamento e demais exigências.
Art. 31 É proibida a exibição de mostruários voltados diretamente para a rua, evitando ferir a sensibilidade pública.
Art. 32 Atendidas às exigências previstas neste Regulamento, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento de Vigilância Sanitária, promoverá a vistoria das instalações e atestará o atendimento das normas exigidas para o funcionamento como Agência Funerária.
Parágrafo único. As vistorias de que trata o caput deste artigo serão realizadas anualmente, ou em menor prazo, a juízo da autoridade competente.

DAS OBRIGAÇÕES
Art. 33 As empresas não poderão negar aos requerentes a prestação de serviço de menor categoria e que estejam tabelados, sob pena de, prestando os de categoria superior, não poderem cobrar senão as tarifas para aqueles.
Parágrafo único. As permissionárias são obrigadas a manter estoque atualizado de todos e quaisquer tipos de urnas funerárias e apresentar aos requerentes o catálogo das urnas, por ocasião da solicitação do serviço.
Art. 34 As Notas Fiscais deverão ter discriminados os serviços prestados, o tipo de urna e respectivo valor, o nome do sepultado e o responsável pelo sepultamento, com seu endereço.
Art. 35 São obrigadas as empresas a remeter à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, a relação das Notas Fiscais emitidas, devendo nelas constar o nome do sepultado.
Art. 36 Por ocasião do sepultamento é obrigatória a entrega, na portaria do Cemitério, da Certidão ou Declaração de Óbito e de uma via da Nota Fiscal.
Art. 37 Ao levantar os dados para o preenchimento da Certidão de Óbito, o empregado da Empresa Funerária deverá observar as exigências contidas no art. 80 da Lei Federal nº 6015/1973, que dispõe sobre os registros públicos.
Art. 38 Toda a alteração contratual fica condicionada a prévia anuência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, devendo as empresas ainda comunicar, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do ato, qualquer dispensa e contratação de empregados, mesmo em período de experiência.
Art. 39 As permissionárias deverão apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, anualmente, até o dia 31 (trinta e um) de janeiro, relatório de suas atividades no ano anterior, de modo a que possam ser avaliados seus serviços, sua eficiência e o atendimento ao público.
Parágrafo único. Mensalmente até o dia 5 (cinco) subseqüente, deverão as permissionárias apresentar boletim de informação, em formulário próprio expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 40 As permissionárias deverão apresentar planilha de custos de organização e execução de funeral semestralmente, ou quando as tarifas não atenderem o disposto no art. 22.
Art. 41 Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo expedir instruções às empresas para a boa execução dos serviços, por meio de ofícios devidamente protocolados, sendo que a falta de cumprimento dessas instruções no prazo determinado pela autoridade competente constituirá infração e sujeitará a permissionária às multas e penalidades estabelecidas no presente Regulamento.
Parágrafo único. As permissionárias deverão funcionar em perfeita harmonia com os concorrentes, órgãos públicos, hospitais, clinicas e afins, prestando toda colaboração possível.
Art. 42 As permissionárias deverão exercer rigoroso controle sobre seus funcionários, com respeito ao comportamento cívico, moral, social e funcional de cada um.
Parágrafo único. É obrigatório o uso de uniforme e crachás de identificação pelos funcionários das empresas permissionárias.

DAS PENALIDADES
Art. 43 A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em razão da inobservância das obrigações e deveres estabelecidos neste Regulamento e demais atos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, determinará as seguintes sanções a que sujeitará o infrator, aplicada separada ou cumulativamente:
a) advertência escrita;
b) multa;
c) suspensão ou cassação da Permissão e Alvará de Localização.
Parágrafo único. Se o infrator for empregado da empresa permissionária, esta sofrerá as sanções cabíveis.

DA ADVERTÊNCIA E DAS MULTAS

Art. 44 Constatado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo o descumprimento das normas integrantes do presente Regulamento, sofrerá a empresa a imposição da penalidade da advertência, mediante notificação, que especificará o dispositivo desobedecido, fixando um prazo para a regularização.
Art. 45 Verificada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a continuidade da inobservância das disposições legais e deste Regulamento será aplicada ao infrator a multa conforme estabelecido no **Anexo I**, parte integrante do presente.

§ 1º Na reincidência a multa aplicada terá o valor igual ao dobro da multa anterior, dentro do período de Permissão.
§ 2º As multas constantes do Anexo serão atualizadas sempre que ocorrer alteração na Unidade Fiscal do Município.

DA CASSAÇÃO
Art. 46 Por infração ao disposto no art. 12 será aplicada cassação da Permissão e do Alvará de Localização.
Art. 47 Será ainda cassada à permissão para a exploração do serviço, nos seguintes casos:
a) sempre que a permissionária interromper o serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, salvo motivo devidamente comprovado e autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
b) se for decretada falência ou dissolução da firma;
c) reiterada desobediência às instruções quanto à execução dos serviços;
d) cobrança fora da tabela de preços fixados;
e) fraude ou irregularidades cometidas pela empresa, de qualquer natureza, devidamente comprovadas em sindicâncias.

DO RECURSO
Art. 48 Às permissionárias assiste o direito de recorrer por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação das penalidades aplicadas.
Art. 49 Se indeferido o recurso, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, poderá ser interposto em última instância recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias da ciência do indeferimento do anterior.
Art. 50 As multas deverão ser pagas pela permissionária no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da notificação ou indeferimento do recurso. Findo este prazo, será determinada a remessa para inscrição do débito em dívida ativa.

DAS TAXAS
Art. 51 As permissionárias ficam sujeitas ao recolhimento das taxas, de acordo com os seguintes itens:
a) Alvará de Localização;
b) Taxa de Verificação de Funcionamento;
c) Taxa de expediente, relativa à expedição do Termo de Compromisso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52 Sempre que a urna funerária exceder às dimensões ordinárias sob as quais são feitas as sepulturas, as permissionárias são obrigadas a comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - Administração do Cemitério - em tempo hábil, para que esta providencie quanto ao sepultamento.
Art. 53 O carro fúnebre, quando estiver transportando urna mortuária, deverá obedecer, velocidade máxima de até 40 km/h (quarenta quilômetros por hora) dentro do perímetro urbano.
Art. 54 As empresas só poderão transportar ataúdes com um único corpo.
Art. 55 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Art 56 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 1453/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 19 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANEXO-I

TABELA DE MULTAS APLICÁVEIS ÀS PERMISSIONÁRIAS DO SERVIÇO FUNERÁRIO

Sanção em percentagem à UFM

1. Por exercer atividade estranha no local da empresa.....50%
2. Por desrespeito a fiscalização.....100%
3. Por preposto não tratar com polidez e urbanidade o público.....50%
4. Por não colocar a Tabela de Tarifa em local bem visível ao público, no estabelecimento funerário.....100%
5. Por não colocar o preço em cada urna.....50%
6. Por não apresentar catálogo ao adquirente de urna.....50%
7. Por prestar serviços diferentes dos previstos na Tabela de Tarifas.....100%
8. Por não ter os veículos dentro das condições estabelecidas pelo Regulamento.....80%
9. Por não apresentar para vistoria qualquer veículo que use no serviço.....100%
10. Por usar veículo não aprovado na vistoria em serviço.....100%
11. Por não apresentar em local visível dentro da cabine dos veículos o respectivo Selo de Vistoria.....20%
12. Pelo veículo usado em Funerário não apresentar excelentes condições de uso na parte mecânica, elétrica e hidráulica.....50%
13. Por não possuir o veículo usado no serviço pintura uniforme.....30%
14. Por não possuir o veículo sinal que identifique a empresa a que pertence.....10%
15. Por prestar serviços com veículos sem condições de segurança.....100%
16. Por executar atividade estranha ao serviço funerário com veículo próprio para o mesmo.....50%
17. Por não conservar o veículo e prestar serviços nestas condições.....40%
18. Por não apresentar o veículo auxiliar excelentes condições de uso, higiene ou segurança.....20%
19. Por mudar o local de funcionamento sem efetuar consulta à Prefeitura.....100%
20. Por exibir mostruário diretamente voltado para a via pública.....100%
21. Por modificar as instalações após a vistoria.....100%
22. Por não fornecer os elementos contábeis à fiscalização.....100%
23. Por efetuar serviços diferentes do contrato social.....100%
24. Por não remeter dentro do prazo as relações de Notas Fiscais emitidas.....100%
25. Por não constar na Nota Fiscal as exigências do art. 35.....100%
26. Por não entregar ao zelador do Cemiterio, na ocasião do sepultamento, uma via da Nota Fiscal e a Certidão de Óbito.....100%
27. Por não descriminar na Nota Fiscal os serviços prestados ou os valores cobrados.....80%
28. Por não comunicar à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a dispensa ou contratação de funcionários.....10%
29. Por não cumprir instruções da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.....100%
30. Por não apresentar boletim de informação e relatório anual, nos prazos fixados.....50%
31. Por não tomar medidas determinadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente contra funcionário.....50%
32. Por transportar ataúde com mais de um corpo.....200%
33. Por não apresentar funcionário devidamente uniformizado.....40%
34. Por reincidência de infração a multa terá o valor igual ao dobro da multa anteriormente aplicada, dentro do período de Permissão.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:C0844A98

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1575/2016

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR PASTOR ELISEU VASCONCELOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário ao **PASTOR ELISEU VASCONCELOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:28D9C0D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 24/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.742/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto**: "Convênio com a Instituição Ruth Scheank – 29 de março, para atendimento a alunos portadores de necessidades especiais (Deficiência Neuro – motora e múltiplas deficiências)". **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Contratada:** 29 de Março – Associação Ruth Schrank **CNPJ: n.º** 81.917.767/0001-81 **Valor:** R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Piraquara, 19 de Abril de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:DF724037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 02/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.
Contratado: Associação Mantenedora de Ensino Alternativo – AMENA, endereço: Rua: Dr. Goulin nº 72, Bairro: Alto da Glória, Cidade: Curitiba, Estado do PARANÁ CNPJ/MF sob o n.º 80.765.001/0001-66.
Modalidade: Dispensa n.º 15/2016 – Processo n.º 5.175/2016.
Objeto: "Convênio com a Instituição AMENA – Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, para atendimento a alunos portadores de necessidades especiais (Deficiência Intelectual e Transtorno Global de Desenvolvimento)".
Validade: 31 de Dezembro de 2016.
Valor Global: R$ 23.558,04 (Vinte e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
Data da Assinatura: 28 de Março de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8FA5C8E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Contratada: TRATOR VALLY COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
Ref.: aquisição de filtros automotivos
Objeto: correção do valor unitário dos itens, referente à Ata de Registro de Preços nº 156/2015.
Modalidade: Pregão Presencial nº 65/2015
Data da Assinatura: 23 de março de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B1ED10C0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 5.035/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R$ 654.000,00 (seiscentos, cinquenta e quatro mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R$ 654.000,00 (seiscentos, cinquenta e quatro mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10001 – Gabinete do Secretário - SMED
10002.1236600032.015 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	176	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 500.000,00
3.1.91.13.00	180	104	Obrigações Patronais	R$ 52.000,00
Total				**R$ 552.000,00**

14000 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
14001 – Coordenação e Adm. das Atividades da SMCE
14001.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	634	000	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
Total				**R$ 40.000,00**

15000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15001 – Gabinete do Secretário – SMIN
15001.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral - SMIN

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	683	000	Obras e Instalações	R$ 62.000,00
Total				**R$ 62.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06000 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
06001 – Gabinete do Secretário – SMPCG
06001.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	55	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 40.000,00
3.3.90.35.00	62	000	Serviços de Consultoria	R$ 30.000,00
3.3.90.36.00	63	000	Outros Serviços de Terceiros- P. Física	R$ 32.000,00
Total				**R$ 102.000,00**

10000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10002 – Divisão do Ensino Fundamental
10002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	189	104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 552.000,00
Total				**R$ 552.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:3AE15714

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4992/2016

"Republicado por Incorreção"

Exonera a servidora comissionada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Onde se lê: Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Joana Trachinski**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Apoio Técnico Administração **DAS 4**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 01/04/2016.
Leia se: Art. 2º - Fica exonerada a Senhora **Maria Joana Trachinski**, do cargo comissionado de Chefe de Serviço do Setor de Apoio Técnico Administrativo **DAS 2**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo a contar de 01/04/2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CE84733D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 80/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N° 74/2016, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
41	Fabiula Candida da Silva	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F20A0799

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 81/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 80/2016, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL

Classif.	Nome	Resultado
41	Fabiula Candida da Silva	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 29/04/2016 sexta-feira, às 08h:30min. na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E21BA052

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 82/2016

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado -- PSS
TORNA PÚBLICO:
1. O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS para **Agente de Combate a Endemias – anexo 1,** Decreto n°4882/2016, do MUNICIPIO DE PIRAQUARA, conforme previsto no edital nº27/2016**.**
2. A classificação dos candidatos foi realizada conforme previsto nos artigos 8.1 e 8.2 do edital Nº 27/2016.
3. O **GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS** para **Agente de Combate a Endemias –**

anexo 2, Decreto n°4882/2016, do MUNICIPIO DE PIRAQUARA, conforme previsto no edital nº27/2016**.**

RECURSOS IMPETRADOS

Recurso impetrado por Rafael Fernando Moura de Andrade, protocolo nº 7861/2016, julgado procedente para a questão 1 e improcedente para as demais questões.

Piraquara, 19 de abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal de Piraquara

RAQUEL ESTEFANI
Presidente da comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS

Anexos

Resultado Final da Prova de Conhecimentos do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Agente de Combate a Endemias**.

CLAS.	NOME	RG	DT NASC:	ACERTOS	NOTA
1	LUIZ MANOEL DA SILVA FILHO	50479528	12/12/1963	24	96
2	GERSON DOS SANTOS	70013800	04/04/1971	22	88
3	LILIAN DOS SANTOS RODRIGUES DA LUZ	78670827	09/03/1979	22	88
4	AUGUSTA WAGNER DE JESUS	12.549.664-4	25/06/1996	22	88
5	JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	45244962	24/04/1966	21	84
6	DAMARIS DE ALMEIDA PADILHA	7774081-3	09/05/1981	21	84
7	DANIELE CRISTINA VIEIRA M DE ALENCAR	7.160.300-8	15/06/1982	21	84
8	RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	7731705	12/02/1988	21	84
9	ADILSON VIEIRA SCHISCHOF	11.110.828-5	01/08/1991	21	84
10	BRUNO BONALDI DOS SANTOS	129187352	18/07/1995	21	84
11	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	135400270	04/02/1997	21	84
12	JUSSARA DOS SANTOS	62858133	20/06/1971	20	80
13	MARCIO JAKSON SOARES DE LIMA	67610296	28/11/1978	20	80
14	CLOE PEDROSO DE TOLEDO JUNIOR	22616223	12/12/1981	20	80
15	ÉRICA APARECIDA DA COSTA	84424668	12/10/1985	20	80
16	MARIA LETÍCIA ALVES	41904396-2	14/10/1985	20	80
17	ADRIANA JULA	123068521	09/10/1990	20	80
18	SERGIO JACINTO DE AVELAR	3.567.273-7	06/03/1968	19	76
19	MARIO CELSO MACHADO LICHESKI	6.284.241-5	16/11/1973	19	76
20	ANDREIA ANTUNES DE OLIVEIRA DA SILVA	135993620	05/05/1977	19	76
21	MANOELLA DA SILVA CASSIANO	68899532	02/12/1978	19	76
22	CIBELI MARTINS DOS SANTOS	83434171	06/09/1981	19	76
23	DAIANE CRISTINA DA CRUZ MASCHI	90205374	08/12/1983	19	76
24	HELENITA LOPES TORQUATO MACIEL	97233713	03/08/1985	19	76
25	JULIANA DANNA KULIK	90641000	06/11/1988	19	76
26	EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH	9.955431-2	09/03/1989	19	76
27	BRUNO HENRIQUE FERREIRA MORAIS	108614048	05/08/1991	19	76
28	MARINA COSTA SANTOS	134150122	17/12/1991	19	76
29	MAGDA MOREIRA BARBOSA	103735971	04/09/1992	19	76
30	ACÍRIA LIMA SOUZA	499524263	08/09/1996	19	76
31	DANILO CASTAGNO DA SILVA	99279010	02/10/1996	19	76
32	TREYSSE MILENA SMITKA	133729097	13/05/1997	19	76
33	BARBARA EMANUELE GOMES DOS SANTOS	140352330	10/07/1997	19	76
34	CAROLA ALEXANDRA CHRYSTMAN THAMM	2093973/7	07/07/1959	18	72
35	EDNA MARIA FERREIRA	3229261-5	12/05/1961	18	72
36	DALVA MOREIRA DA SILVA FOGAÇA	144147529	27/03/1965	18	72
37	VANIA MOREIRA DA SILVA DOS SANTOS	36081341	09/10/1966	18	72
38	SIRLENE KUBASKI VICARI AGUIAR	4.176.981-5	08/07/1967	18	72
39	ROSE MERI DE LIMA	61546995	28/11/1967	18	72
40	ADRIANO FELTRIN VILA VERDE	60173717	04/01/1977	18	72
41	TAIS JANAINA FROGUEL DA SILVA	71238350	19/04/1980	18	72
42	DEMILSON BATISTA CORDEIRO	83224371	04/06/1980	18	72
43	RENIELEN CAMINI CARDOSO	2082454329	23/10/1983	18	72
44	ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO	9.118.747-7	01/09/1985	18	72
45	JOSIMAIARA DE LARA DE FRANÇA	90105230	15/12/1988	18	72
46	FRANCIELI CRISTINA DE AGUIAR DE LARA	12.382.978-6	30/06/1989	18	72
47	JENNYFER ALECXANDRA DA SILVA PROCOPIO	98354158	24/09/1989	18	72
48	DANILO DE CASSIO DA SILVA	90306081	14/06/1991	18	72
49	ANI FRANCIELI NORATTO DOS SANTOS	101486915	09/01/1992	18	72
50	DIOCEIA NERZI DE SOUZA	102134044	10/04/1992	18	72
51	JULIANA MARIA EMILIANO DOS SANTOS	126056982	02/12/1994	18	72
52	ADRIEL FOGGIATTO	132330093	11/01/1995	18	72
53	KAOANA INDIANARA DE SOUZA TORMES	103773741	19/07/1995	18	72
54	JHENIFER DA SILVA CESCA	132339392	04/07/1996	18	72
55	MARIA EDUARDA SALES ADÃO	132030677	28/10/1996	18	72
56	YARA VIEIRA BARROS FRANCISCO	134636050	20/06/1997	18	72
57	ABEDERSON DENIS MEIRA SOUZA	127392196	29/09/1997	18	72
58	VITOR AUGUSTO AMANTINO CRUZ	11.068.767-2	08/02/1998	18	72
59	PEDRO MEIRELLES FELIX DA COSTA	13.647.264-0	17/04/1998	18	72
60	ELVIO CORRÊA DEL PINO	7909696-7	13/10/1955	17	68
61	FRANCISCO CARLOS VIVI	3308008-5	07/03/1959	17	68
62	JOSÉ ANÔR DE MIRANDA JUNIOR	39709490	16/10/1964	17	68
63	NILCEU HENRIQUE SCHMIDT	36567325	17/09/1965	17	68
64	IRENE KOVACS	182089253	29/11/1968	17	68
65	LAURA CRISTINA DE MIRANDA	55186154	27/04/1972	17	68
66	ROQUE RAYOL NUNES	56879234	25/11/1972	17	68
67	ADRIANA PATRICIA ALVES DA SILVA	533911680	20/04/1973	17	68
68	JULIANA APARECIDA DA SILVA	7.085.754-5	16/04/1977	17	68
69	BRUNA MARIA DE ALMEIDA	49718306	15/02/1978	17	68
70	JEFFERSON JUNIOR CORREIA	6.569053-5	15/03/1979	17	68
71	CRISTIANE DA SILVA CABREIRA BORGES	72832230	07/06/1979	17	68
72	MIRIAN ALLAMINI MARQUES	85942670	16/08/1979	17	68
73	CHARLES SOUZA DA SILVA	13195715-1	22/08/1979	17	68
74	ROSÂNGELA MARQUES DE SOUZA	33.167.897-4	02/10/1979	17	68
75	LUCIMARA RODRIGUES MARTINS	76741565	01/01/1981	17	68
76	DAYANE CRISTINA ALVES DA COSTA	8531201-4	03/11/1981	17	68
77	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	87572676	23/09/1982	17	68
78	SAMARA SANCHES	8.898.1677	28/01/1983	17	68
79	CRISTIANE DE ASSIS FABRICIO	91471108	26/03/1983	17	68
80	KELLY QUIRINO DA SILVA	90343017	05/11/1983	17	68
81	CAROLINE JUNGLES RIBEIRO GOMES	82572589	03/03/1984	17	68
82	FATIMA GAPISKI DO AMARAL	95471765	01/01/1985	17	68
83	VALQUIRIA LOURENÇO	91896044	04/09/1985	17	68
84	SUZIMERI POPOVICZ DE SOUZA	93675681	11/11/1986	17	68
85	AUGUSTO MACHADO KRSIZANOWSKI	94836190	16/06/1988	17	68
86	JOSE BUENO BATISTA	95895131	19/08/1988	17	68
87	JEFERSON DE PAULA FERNANDES	444943213	27/08/1988	17	68
88	MELLINA MARIANA LEMOS	103035953	12/01/1989	17	68
89	FRANCIELE ANGELA RODRIGUES NUNES	94421470	21/03/1989	17	68
90	JUNIELE SILVEIRA DOS SANTOS	129848979	05/01/1991	17	68
91	JOSEANA PENTEADO DE ANDRADE	104211836	29/10/1991	17	68
92	ANTONIO INACIO LAMIN	11.043.005-1	25/01/1992	17	68
93	PATRICIA LISIANE DA SILVA	8.763.603-8	11/06/1993	17	68
94	ADENILTON SANCHES	12.924.997	17/08/1993	17	68
95	RUBIELE CRISTINE RENNEBERG DE ASSIS	129035692	05/11/1993	17	68
96	LYGIA DAPHNE DE CARVALHO	125574556	22/03/1994	17	68
97	DAIANE KURZ	1259313901	13/04/1994	17	68
98	THÁBATA SAMANTHA TEIXEIRA DOS SANTOS	110074115	06/09/1994	17	68
99	LEONARDO CARNEIRO DE JESUS	10.373.244-1	12/10/1994	17	68
100	RENAN MICHENKO NUNES	130840329	25/06/1995	17	68
101	HELINTON HENRIQUE KINDINGER JUNIOR	110074840	10/08/1995	17	68
102	JEAN BARBOSA CARLOS	10.958.636-6	13/09/1995	17	68
103	VINICIOS ALVES DA CRUZ	134439670	27/11/1995	17	68
104	DIEGO FELIPE ALVES DOS SANTOS	1266466798	24/01/1996	17	68
105	FERNANDO DUTRA ESCALANTE	133427147	09/07/1996	17	68
106	TALITA TORRES DOS SANTOS	13.585.955-9	15/10/1996	17	68
107	THALITA CRISTINA BARTAPELLI	138951804	03/05/1997	17	68
108	JOSIANE JAMIELNIAK	124417007	28/06/1997	17	68
109	EDUARDO ROBINSON DOS SANTOS	140128740	11/09/1998	17	68
110	CARLOS ALBERTO FRITZ JACQUES	152229449	23/03/1958	16	64
111	CELSO TAKACI ARAI	13124490-5	25/06/1960	16	64
112	PAULO CESAR FERREIRA GRAWE	33678622	28/09/1962	16	64
113	JACKSON CAMARGO	3634327-3	16/11/1964	16	64
114	LILIANA ISABEL BROIN DE	V730335-O	19/01/1965	16	64

	SALICE				
115	CLAUDIA ROSANA MARQUES MATOS	248209462	08/03/1971	16	64
116	IVONE MOREIRA DA SILVA	4928868-9	05/04/1971	16	64
117	ANA LUCIA AMORIM BUENO	6.100.535-8	05/05/1971	16	64
118	MARIA CRISTINA DA SILVA OLIVER LOPES	26733462x	19/11/1973	16	64
119	MARLON GUIMARÃES VELOSO	59452398	17/06/1975	16	64
120	IVETE JACOBOUSKI	81611750	28/12/1975	16	64
121	ADRIANO THEODOROWICZ	59361627	08/01/1976	16	64
122	GISELE DE FÁTIMA SIQUEIRA COSTA	80763891	05/03/1976	16	64
123	ALEXANDRE CORREIA BARBOSA	75783450	11/12/1977	16	64
124	VANDERLEI SILVA CIPRIANI	84384372	04/05/1980	16	64
125	CARLA PATRÍCIA CÉZAR DOS SANTOS	11078312	01/03/1981	16	64
126	MILAINE DE MELO AMANTINO	76573182	20/04/1981	16	64
127	MANASSES LUIS DE OLIVEIRA	83460660	03/07/1981	16	64
128	ALISANDRA KLEIN DE QUADROS	8477962_8	19/12/1981	16	64
129	ELIANE REGINA BORGE	90019392	15/09/1982	16	64
130	ALEXANDRO DE ASSIS CUNHA	80833784	18/09/1982	16	64
131	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	325407885	06/01/1983	16	64
132	MIRIAM DE JESUS SANTOS	8621913	03/10/1983	16	64
133	JULIANA LOURENÇO SCHMIDT	89615127	26/05/1984	16	64
134	MARIA CLAUDIA DE JESUS SOUZA	1281109452	25/12/1984	16	64
135	DALILA DA SILVA	451615232	30/09/1985	16	64
136	MARA MADELAINE ELIAS	91471914	02/11/1985	16	64
137	CLOTILDE LUANDRES	93680790	04/06/1986	16	64
138	EVERTON CRISTIANO ROLIM DE MOURA	84412244	03/07/1986	16	64
139	LEANDRO MARCELO FANT COSTA	9.100.882 3	22/12/1986	16	64
140	MARILIZE DOS SANTOS	87130720	26/12/1986	16	64
141	MEIRIELY DE OLIVEIRA BUHRER	97733066	29/12/1986	16	64
142	PAULO CESAR KUCHNIR	90663526	01/06/1987	16	64
143	JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS	1009763437	18/10/1987	16	64
144	SUSAN KELLY MORAES	98018344	05/11/1987	16	64
145	HELEN KARINA MARTINS VEDAN	100884860	22/11/1987	16	64
146	HEVERTON PAULO PAIÉ	90788892	31/12/1987	16	64
147	PAMELA CRISTINA VALESE	102005040	14/05/1988	16	64
148	JOSETTE DZIEDICZ FERREIRA	10171302-4	25/05/1988	16	64
149	FABIO FERREIRA	108844060	04/06/1988	16	64
150	LADYANE CAMILA SILVA GUETTEN	99554037	09/04/1989	16	64
151	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS FRUTUOSO	12.310.392_0	13/08/1990	16	64
152	FERNANDA ALVES MARTINS	10.262.616-8	14/09/1990	16	64
153	JESSICA CRISTINA DA SILVA	127804141	17/09/1990	16	64
154	CRISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA BALESTRA	141721712	09/12/1990	16	64
155	KAREN JENIFFER RUTHS	474077974	04/05/1991	16	64
156	KENNY DE AZEVEDO MOLTOCARO	82325263	06/02/1992	16	64
157	WESLEY HANCHAREK	7.582.521-8	02/06/1992	16	64
158	PAMELA DE OLIVEIRA MOURA	130577792	16/09/1992	16	64
159	KAREEN BEATRYS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	133030549	20/10/1992	16	64
160	MAYARA MOREIRA BARBOSA ESCALANTE	103735858	10/10/1994	16	64
161	ROBERT BECHER WALTER	129648171	11/11/1996	16	64
162	BRENDA KETTELIN ROCHA DA SILVA	102749146	27/12/1996	16	64
163	CLAUDIMEIRE APARECIDA FERREIRA NEVES	100826860	19/03/2005	16	64
164	TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	2240935	26/03/1957	15	60
165	LUIZ CARLOS GONÇALVES	33002734	07/12/1960	15	60
166	TANIA MARIA CLEMENTINO DA ROCHA	1525105-0	02/08/1962	15	60
167	SIRLENE APARECIDA DA FONSECA CORSI	38687255	27/11/1964	15	60
168	VERA LUCIA APARECIDA DE LARA	48305610	24/07/1965	15	60
169	DONIZETE FERREIRA DE ALMEIDA	41877677	20/07/1967	15	60
170	ANGÉLICA JENIFFER DE FÁTIMA PEREIRA	48958311	28/03/1970	15	60
171	CELIA REGINA PEREIRA	69635059	04/03/1972	15	60
172	VALERIA BRITES	70189623	28/06/1973	15	60
173	BEN-HUR KENNEDY GUIMARÃES	2519614	24/11/1974	15	60
174	WIVALDE GODOI PEREIRA DE ASSIS FILHO	145465850	02/02/1975	15	60
175	SANDRA MARA BERRIO LIMA	59398474	08/03/1975	15	60
176	FABIANA CRISTINA ROCHA	66134776	04/07/1975	15	60
177	MARLI ALVES MARTINS	59762656	21/08/1975	15	60
178	LORENA JONSON ZULTANSKI DE MATTOS	76337578	18/08/1977	15	60
179	RICARDO AMÉRICO NERY	62739100	05/09/1979	15	60
180	DELAINE VIEIRA LOPES	81578591	03/12/1979	15	60
181	BERENICE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12946229-9	11/09/1980	15	60
182	JACQUELINE CAVALHEIRO	75116004	14/08/1981	15	60
183	MARCIA SOUSA SILVA	468476064	08/10/1981	15	60
184	NELCI FÁTIMA NOGUEIRA	90536320	23/11/1981	15	60
185	SILVANA SOUZA DA SILVA	4434786	15/02/1982	15	60
186	JUCIMARA MIZERKOWSKI GONÇALVES	87173534	14/09/1982	15	60
187	MARISTELA BERNARDO PRESTES	83295171	24/09/1984	15	60
188	OTALI MACHACK GOMES	84074063	28/11/1984	15	60
189	KARINA ASSIS PICAGEWICZ	9.580.719 4	09/09/1985	15	60
190	KHALEO ZACARIAS	6.974.758-2	20/12/1985	15	60
191	MARIA ISABEL RICARDO	98019081	23/04/1987	15	60
192	FELIPE DO ESPIRITO SANTO SOUZA	100858444	24/02/1988	15	60
193	EIDI MILENA HALUCH	124968925	25/10/1988	15	60
194	FABIANA DA SILVA NORATTO	9352944-8	01/11/1988	15	60
195	JULIANA CORDEIRO DA VEIGA	107628169	27/11/1988	15	60
196	ANDRESSA SILVERIO PEREIRA	9511508-0	01/10/1991	15	60
197	KALINE MAYARA DE PAULA	125192238	21/08/1992	15	60
198	GISLAINE CRISTINA FERNANDES	128160892	30/12/1992	15	60
199	DAIANE KORSO DE CASTRO DA SILVA	12.735.945-8	19/01/1993	15	60
200	ANDRESSA SANTINI HORBUCH	124599318	25/06/1993	15	60
201	JANIELE DA SILVA CHAVES	130008429	04/01/1994	15	60
202	FRANCIELI PETTERSEN BARONI	129155124	02/02/1994	15	60
203	VALDIRENE METROSKI DE ALVARENGA	12.944.620-0	18/02/1994	15	60
204	EVELYN DA SILVA SANTOS	128002677	08/02/1995	15	60
205	PAULO ROBERTO MUZEKA SANTOS	111736774	12/05/1995	15	60
206	JANAINE LEAL GRESKI	128018590	08/08/1995	15	60
207	JOICE KAUANA DE MATOS	130462316	25/08/1995	15	60
208	OZEIAS APARECIDO DE PROENÇA	128739319	17/10/1995	15	60
209	VITORIA GOBETI DA SILVA	128965050	15/08/1996	15	60
210	JAQUELINE MARQUES DOS SANTOS	13431726-4	28/10/1996	15	60
211	LUCAS BANDURA SILVA	37356373-5	01/07/1997	15	60
212	GUILHERME ALVES FRANCO	137405121	29/07/1997	15	60
213	JAKSON DE SOUZA TORMES	130077560	29/10/1997	15	60
214	THAIS MARQUES DA SILVA	12.333.812-0	09/03/1998	15	60
215	LAIS MILENA MASSUQUETTO	14.044.767-6	22/10/1998	15	60
216	MARIA GONCALVES DOS SANTOS SCHREIBER	61956000	03/08/1960	14	56
217	ELIETE RODRIGUES DA SILVA	5.319.356-0	10/04/1964	14	56
218	ERONI MARIA MENEGUEL LAAK	83500077	18/12/1967	14	56
219	VERISSIMO IDERALDO FERREIRA	44980703	13/07/1969	14	56
220	GISÉLE APARECIDA FERNANDES	24327514-6	12/08/1971	14	56
221	LUCIANA CAMPOS	5.919.404-6	01/11/1971	14	56
222	MARCELO TERCILIANO GRENIER WILDNER	53122370	22/06/1973	14	56
223	VANUSA SANTANA RODRIGUES	73633478	06/02/1976	14	56
224	JOSIANE FERREIRA BRANDÃO	66902170	26/10/1976	14	56
225	JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	70103516	25/01/1977	14	56
226	AMANDA CRISTIANE TEIXEIRA GUERREIRO	73501792	12/02/1977	14	56
227	SANDRA MARA WEBER	7945728-0	08/08/1977	14	56
228	CLEVERSON MACHADO DE OLIVEIRA	48581097	20/05/1978	14	56
229	PATRIK CARNEIRO	75568363	07/09/1978	14	56
230	FRANCILENE LINHARES PEREIRA	72400437	06/01/1979	14	56
231	ANA PAULA SCHWEDLER	73942780	20/12/1979	14	56
232	FABIO PEREIRA	82997121	14/07/1980	14	56
233	LUZIMARA DA SILVA	73649692	22/07/1981	14	56
234	LURDES CARMO DA SILVA	72551656	27/02/1982	14	56
235	MARCIA DE CAMPOS	87495400	26/03/1982	14	56
236	VIVIANE ESTELA GARCETE KROPNITSKI	59223259	23/08/1982	14	56
237	JOCIMARA DA SILVA PEREIRA	4623939	28/07/1984	14	56
238	DEYSE ABREU PINHEIRO	3298083	01/11/1984	14	56
239	JANAINA DE VASCONCELOS	88536223	04/04/1986	14	56
240	THIAGO APARECIDO BAATHS DE LIMA	96100612	16/10/1986	14	56
241	GISELE CRISTINA SANTOS BARBOSA	96050666	31/10/1987	14	56
242	MARINES RODRIGUES MARTINS	100602156	22/02/1988	14	56
243	JENYFFER BATISTA FONTOURA	4330504	18/08/1988	14	56
244	THIAGO HENRIQUE CÉZAR DOS SANTOS	95523951	29/05/1989	14	56
245	JOÃO FELIPE RUCINSKI	91226537	01/01/1990	14	56
246	RAQUEL DOS SANTOS DE PAIVA	10.984.248_6	20/02/1990	14	56
247	SUELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	107643460	19/04/1990	14	56
248	FABIANE DE FÁTIMA NASCIMENTO	109729361	31/12/1990	14	56
249	ISABELA APARECIDA BARBOSA	106919054	04/09/1991	14	56

	PINTO MEIRA				
250	MAIRA CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	126424450	01/03/1993	**14**	**56**
251	KATHERINE SANTOS MORAIS	123955242	11/05/1993	**14**	**56**
252	FERNANDA RODRIGUES SOARES	123747780	23/01/1994	**14**	**56**
253	STEFANI CAROLINE DE BONFIM MONZON	102730046	02/02/1994	**14**	**56**
254	DANIELLE ALVES AMARAL	95633587	05/09/1994	**14**	**56**
255	ARIELLY CRISTINE ROCHA PIRES	13212967	26/11/1994	**14**	**56**
256	LUANA FORTES PRESTUPA	126840322	17/07/1996	**14**	**56**
257	ANDRÉ FELIPE KINDINGER	11.007.488-3	23/09/1996	**14**	**56**
258	JANYS JOPLYM DOS SANTOS LIMA	135058025	16/02/1997	**14**	**56**
259	KARINA SOMENZI DUARTE	12469200-8	17/02/1997	**14**	**56**
260	DAIANE ASSIS FERMINO DA SILVA	13.736.948-6	27/02/1997	**14**	**56**
261	THAYS ALVES FRANÇA	130974465	12/02/1998	**14**	**56**
262	KAREN CAROLINA DENARDI DA SILVA	10.327.981-0	22/12/2015	**14**	**56**
263	GILSON DA SILVA MOURA	33817975	30/07/1961	**13**	**52**
264	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	4280014-7	07/11/1965	**13**	**52**
265	ROSELI RODRIGUES FRANCISCO	6.001.533-3	18/05/1967	**13**	**52**
266	MARIA CONCEICAO SANTOS DE JESUS	58945501	22/10/1967	**13**	**52**
267	ADILSON LUIZ DOS SANTOS	50956342	01/06/1970	**13**	**52**
268	MARCELO APARECIDO ARAUJO	6305614-6	28/05/1973	**13**	**52**
269	ADILSON NEVES PEREIRA	6.385.088-8	26/05/1975	**13**	**52**
270	DENIZA ALVES COUTINHO	7050048-5	03/02/1977	**13**	**52**
271	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	6.758.842-8	28/06/1977	**13**	**52**
272	LUCIANE DE PAULA PISSININ	6.722-505-8	06/02/1978	**13**	**52**
273	GIANE LEITE	35467700-7	06/02/1979	**13**	**52**
274	SAMANDA DA SILVA SOARES	9012888-4	17/04/1981	**13**	**52**
275	SONIA NUNES DA SILVA	8.463.776-9	30/04/1981	**13**	**52**
276	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS	85610864	03/01/1983	**13**	**52**
277	ELENICE ALVES MACHADO	90585410	11/06/1983	**13**	**52**
278	SILVIA SOUZA DA SILVA GUIMARÃES	13868734-1	14/01/1984	**13**	**52**
279	DEISE RAMOS DE OLIVEIRA DE LIMA	9.341.704-6	29/01/1984	**13**	**52**
280	MONIQUE MARTA MARTINS DOS SANTOS	0944053017	04/04/1985	**13**	**52**
281	LUCIANO EDGAR SEIDEL	86387239	19/04/1985	**13**	**52**
282	FABRICIA CRISTINA DA SILVA	83490047	10/10/1987	**13**	**52**
283	CLEVERSON DE ASSIS FABRICIO	97424519	22/01/1988	**13**	**52**
284	ADRIANA DE FATIMA SILVERIO PEREIRA	99856440	16/04/1988	**13**	**52**
285	RODRIGO LUIZ MOMBACH	9200845-2	14/07/1988	**13**	**52**
286	TATIANE DA PAIXÃO BORNATTO	84024953	25/02/1990	**13**	**52**
287	DEBORA MACIEL FERREIRA DINIZ	108866756	04/04/1991	**13**	**52**
288	HEMELLIN KAWANA BEZERRA DA SILVA	82107720	11/06/1992	**13**	**52**
289	VALCILENE VIANA DA SILVA	99616717	03/12/1992	**13**	**52**
290	KAMYLLA DE FREITAS OLIVEIRA LIMA	130212832	20/02/1993	**13**	**52**
291	JEFERSON ADRIANO BARBOSA	127699852	05/08/1993	**13**	**52**
292	JULIANE FERREIRA DOS SANTOS	103910404	08/07/1994	**13**	**52**
293	GISELE DAS CHAGAS DE PADUA	10.492.672-0	11/08/1994	**13**	**52**
294	MARINA CRUZ	125528880	03/02/1995	**13**	**52**
295	SUELLEN ALVES DOMINGOS	12.888.713-0	18/06/1995	**13**	**52**
296	BRYAN KOEMAN MICOS	134963643	30/06/1995	**13**	**52**
297	BRUNO HENRIQUE MATOS SILVA	110073330	22/08/1995	**13**	**52**
298	PÂMELA YASMIN FERREIRA DOS SANTOS	12.747.238-6	13/10/1996	**13**	**52**
299	DERICK OLIVEIRA HORMAM	133333720	01/01/1997	**13**	**52**
300	ALINE FERREIRA DE OLIVEIRA	134401281	27/04/1997	**13**	**52**
301	KEROLAYNE LUIZE DO PRADO	13.383.9	23/06/1997	**13**	**52**
302	AMANDA BORGO DO AMARAL	13.664.316-9	03/03/1998	**13**	**52**
303	JANAINA FAVILE BUENO	134716948	19/03/1998	**13**	**52**
304	MILENA JANAINA FERRARI	135035670	27/05/1998	**13**	**52**
305	ALESSANDRA SOMENZI DUARTE	124692318	04/02/1999	**13**	**52**
306	MILANIA SANTANA DOS SANTOS	1159885648	26/11/2016	**13**	**52**

2.Gabarito Definitivo da Prova de Conhecimentos do Processo de Seleção Simplificado - PSS para **Agente de Combate a Endemias.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS					
GABARITO DEFINITIVO					
CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS					
DATA: 19/04/2016					
DISCIPLINAS		DISCIPLINAS			
LÍNGUA PORTUGUESA	1	ANULADA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	11	D
	2	D		12	E
	3	ANULADA		13	C
	4	B		14	D
	5	E		15	A
MATEMÁTICA	6	A		16	B
	7	B		17	B
	8	C		18	A
	9	A		19	E
	10	B		20	C
				21	D
				22	A
				23	C
				24	D
				25	B

Piraquara, 19 de abril de 2016

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B406AB6F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5037/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1 °- Alterar a seguinte Gratificação de Função da servidora efetiva, abaixo nominada:

Servidor	Anterior	Atual
Simone do Rosário Graciano Barbosa	FG 07	FG 09

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C0C6B5BB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5036/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em 19/04/2016 da licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 8592/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora CATIA MOTTA DA SILVA, portador da matrícula funcional nº 72206-1, cargo Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F9DF3E70

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5034/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno em 22/04/2016 da licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 8603/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora EMERSON ANTONIO ZAPCHAU, portador da matrícula funcional nº 55727-1, cargo Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:EF48A320

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5032/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER no período compreendido entre 09/02/2016 até 07/02/2017, licença especial para atendimento ao Portador de Necessidades Especiais, podendo ser renovada através de comprovação da permanência da incapacidade, tendo à servidora a obrigatoriedade de cumprir 20 (vinte) horas semanais no período da manhã, sem redução salarial conforme prevê a Lei nº. 1340/2014 de 28/04/2014, a servidora CRISTIANE APARECIDA JESS, portadora RG. nº 6.757.461-3 e inscrito no CPF nº 029.953.779-03, matrícula funcional nº.53813-1, cargo Agente Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4D08DD9F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5033/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER licença maternidade no período de 19/03/2016 até 16/07/2016 à servidora SANDRA RODRIGUES THEOBALDINO, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 84883-1, nos termos do § 1 do Art.392 da Consolidação das Leis de Trabalho Art.3º do Decreto 75.207/75.
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 19 de Março de 2016.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de Abril de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1FD3EC26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 15/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 11/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: JGN DO BRASIL ENGENHARIA LTDA - ME – **CNPJ/MF:** 17.133.234/0001-00
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a execução, por parte da contratada, de elaboração de projeto de pavimentação, do trecho da Rua Flávia Beatriz Ferrarini, 1.457,60 m².
VALOR: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
12.001.1545100122.047 - 3.3.90.39.05.00.0000 - (2817) Fone: 000
VIGÊNCIA: 19/04/2016 à 18/10/2016
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e José Gonçalves Neto.
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:B31A7153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 013 de 19 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais**.**

DECRETA

Art.1º Fica estabelecido **"PONTO FACULTATIVO"** no dia 22 de abril de 2016 nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O Ponto Facultativo não abrangerá serviços que por natureza não podem admitir paralisação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1D8F9D2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO 006/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 14, de 18 de fevereiro de 2016, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados em participar do PROCESSO LICITATÓRIO, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016, que visa Aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade e da Terceira Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, CONSIDERANDO as alterações efetuadas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93 (aplicável subsidiariamente à modalidade pregão, por força do art. 9º, da Lei nº 10.520/2002), e o art. 20, do Decreto nº 5.450/2005, passa a ter a seguinte redação retificada:

No Edital Pregão nº 006/2016 - Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h horas do dia 12 de abril de 2016 até às 17h do dia 25 de abril de 2016.

Leia-se:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h horas do dia 19 de abril de 2016 até às 17h do dia 25 de abril de 2016.

No Edital Pregão nº 006/2016 - Onde se lê:

(...)www.bll.org.br

Leia-se:

(...)http://bllcompras.org.br/

OBS: As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Porto Amazonas, 19 de abril de 2016.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0F9CA8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de limpeza e desinfecção de reservatório de água com aproximadamente 16.000 litros, do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)** em favor da empresa **DESINSETIZADORA BARATEK 10 LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 72.159.817/0001-18, com endereço na Rua Pioneiro Olinto Mariani, 753, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.024-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:FC955070

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de design de 39 adesivos c/ impressão digital p/ portas de vidro; 119 placas PVC 2mm; 01 adesivo c/ impressão digital; 01 placa galvanizada com suporte de madeira para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)** em favor da empresa **D. VIRGINIO ROCHA – COMERCIO DE ADESIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESIGN - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.861.765/0001-32, com endereço na Avenida Paissandu, 781, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.050-130, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:B9C4E349

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de montagem e adequação de um painel de comando com 01 soft starter de 85A com 1HM para a bomba submersa do poço; confecção de malha de aterramento com “haste e cabos”; instalação dos para-raios eletrônicos “classe I” na entrada de energia elétrica; instalação dos bancos de capacitores para correção do fator de potencia da bomba submersa e do transformador para evitar multas; medição do aterramento e montagem de uma planilha com os dados técnicos do poço e da bomba do SAMAE de Tapejara, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais)** em favor da empresa **COMERCIAL ELETRICA EB – EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 16.940.499/0001-57, com endereço na Avenida Jinroku Kubota, 2840, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.047-190, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 18 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:B3ADCFBF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de substituição de 01 peça quebrada granito branco 201X100; 01 granito branco 3,01 m para balcão com espelhos de 20cm; 2 muretas dupladas para estruturar tampo; 02 pias com balcão com espelhos de 20cm; 01 pia com Balcão de 7,65m, incluindo mão de obra para colocação; acabamento e retirada de bancadas e armários existentes do laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de

licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 11.710,70 (onze mil e setecentos e dez reais e setenta centavos),** em favor da empresa **IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS MARTIGRAN LTDA – ME LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 04.561.105/0001-70, com endereço na Avenida Colombo, 8231, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-190, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:064A52A0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 160 sabonetes antissépticos refil; 160 alcool gel 70% refil; 45 saboneteiras refil para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.487,60 (seis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos),** em favor da empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 23.121.920/0001-63, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 434 no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-200, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:452E6AE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 25 balões volumétricos 1ml em vidro brand tampa PP classe A vidro boro 3.3 base trapezoidal com certificado de lote e com calibração RBC para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais),** em favor da empresa **PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.398.022/0003-13, com endereço na Rua Doutor Carvalhos Chaves, 1153 no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.220-010, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:664689C1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de manutenção preventiva com rastreabilidade RBC do fabricante OQICP – 012 e qualificação com padrões NIST para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.968,79 (seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos),** em favor da empresa **CASE ANALITICA COMERCIO DE INSTRUMENTO ANALITICO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 11.643.231/0001-30, com endereço na Avenida Manuel Alves Soares, 39 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.321-270, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:071B1DC3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a prestação de serviço de suporte técnico analítico para o laboratório do Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais),** em favor da empresa **ARIADNE RAQUEL DIAS 36027291842,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 19.885.241/0001-93, com endereço na Avenida Nove de Abril, 1823, no Município de Cubatão,

Estado de São Paulo, CEP 11.510-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:ACAD9289

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 01 smart TV LED 40 Philips, Full HD, Wi-Fi, HDTV, 3HDMI, 1 usb – 40 PFG 5100/78 para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais)** em favor da empresa **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 89.848.543/0269-90, com endereço na Avenida Brasil, 3252, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:61112EB4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 2 caixas de álcool liquido 1 litro c/ 12 unidades cada; 02 escovas de nylon; 02 vassouras de nylon; 06 caixas de água sanitária 1 litro com 12 unidades cada; 02 caixas de copo para café 50 ml com 5.000 unidades cada; 02 caixas de copo para água 180 ml com 2.500,00 unidades cada; 04 galões de desinfetante 5 litros cada; 10 pares de luva em látex forrada amarela P; 10 pares de luva em látex forrada amarela M; 10 pares de luva em látex forrada amarela G; 01 espanador de penas 30 cm; 04 galões de detergente neutro 5 litros cada; 02 galões de limpa vidros 5 litros cada; 20 panos alvejados especial extra; 07 caixas de papel toalha bobina 6X200 metros; 02 galões de sabonete líquido anti-séptico 5 litros cada; 07 caixas de papel higiênico rolão 8X300 metros; 02 rodos de alumínio 40cm cabo de 1,50 metros; 04 fardos de saco de lixo preto 100litros c/ 100 unidades cada; 02 dispenseres de copos de café em acrílico; 02 dispensers de copos de água em acrílico para o Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 1.702,90 (mil e setecentos e dois reais e noventa centavos)** em favor da empresa **LIMP-SEG COM. DE MAT. DE LIMPEZA EQUIP. PROT. INDIVIDUAL LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 10.867.102/0001-62, com endereço na Rua Alberto de Oliveira, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-390, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:9D322F0C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
DISPENSA 050/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ/CISPAR – CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: THREAD DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP – CNPJ: 06.986.648/0001-65
OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico analítico para o laboratório do Cispar.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: até 31 de dezembro de 2016.

Jussara, 19 de abril de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:6864B7A6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 32/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 32/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO USADAS NAS CAMPANHAS DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ANTONIO C. DE OLIVEIRA - COM. IMP. E SERV. ADM. - PUBLIKE**, inscrito no CNPJ nº 19.864.408/0001-30.

Valor*: R$ 1.628,40 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1190	05.003.10.304.0007.2132	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 19/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D33ACFF0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 33/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 33/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS AGRALE PLACA AYG- 1849 ANO :2013/2014 E MERCEDES BENZ PLACA AXQ-4351 ANO:2013/2014, PERTECENTE A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **ESSOR SEGUROS SA**, inscrito no CNPJ nº 14.525.684/0001-50.

Valor*: R$ 3.704,00 (Três Mil, Setecentos e Quatro Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	2440	07.003.12.361.0018.2082	117	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 19/04/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:67C8323A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 937, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 22 de abril em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.
Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Quitandinha.
Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:00799000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI

LEI Nº 1.015, DE 15 DE ABRIL DE 2016

Autoriza a empresa Styropor Termotécnica Indústria e Comércio Ltda. ME a compartilhar o uso da área de terra do Parque Industrial de Quitandinha com a empresa MMG Industrial Termotécnica Ltda. ME.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná:
A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica autorizada a empresa **Styropor Termotécnica Indústria e Comércio Ltda. ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.209.916/0001-35, estabelecida em Quitandinha, Estado do Paraná, na Avenida Altair Kerico, n° s/n, a fazer uso compartilhado com a empresa **MMG Termotécnica Ltda. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.521.156/0001-60, estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Pres. Wenceslau Bras, n° 2.581, Loja 2, Lindóia, da área de terra com 26.654,09m² (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro metros e nove centímetros quadrados), de propriedade do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, constante da Matrícula nº 19.558, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, cujo uso gratuito condicionado foi autorizado pelo Município através da Lei nº 781, de 11 de maio de 2009, para a empresa Trajean's Termotécnica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 79.591.558/0001-49, estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Wenceslau Braz, nº 2750, Lindóia, que, por força do disposto no inc. VI do art. 1º da Lei nº 781, de 11 de maio de 2009, foi substituída pela nova empresa Styropor Termotécnica Indústria e Comércio Ltda. ME**.**
§ 1º O uso compartilhado do imóvel inclui as benfeitorias edificadas pela permissionária originária Trajean's Termotécnica Ltda. e também pela empresa Styropor Termotécnica Indústria e Comércio Ltda. ME, além daquelas que futuramente venham a ser edificadas pela empresa MMG Termotécnica Ltda. ME.
§ 2º Da área total de 26.654,09m², fica instituída como preservação ambiental a área de 19.125,75m² (dezenove mil e cento e vinte e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), restando como edificável a área de 7.528,80m² (sete mil e quinhentos e vinte e oito metros e oitenta centímetros quadrados).
Art. 2º As condições de uso pela empresa MMG Termotécnica Ltda. ME são as mesmas estabelecidas pela Lei nº 871, de 11 de maio de 2009, e pela Lei nº 906, de 21 de agosto de 2012.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:22A55189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA N° 01/2016-PMQ

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 1/2016-PMQ, que após a análise e verificação da documentação de habilitação decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	BOUARD & BOUARD CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
2	ENG9 CONSTRUCAO CIVIL EIRELE - ME,
3	G.J. CONSTRUCOES LTDA
4	J. LOPES CONSTRUCOES LTDA - EPP,
5	MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS - ME

Comunica outrossim que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório para interposição de recurso.

Quitandinha 19/04/2016.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Presidente

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E33ED2CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 029/2014-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Margarida Faot de Almeida Wosniak
Objeto: Término de vigência do Contrato.
Data da assinatura: 14/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3570C904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - n° 060/2015-PMQ
Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Tatiane Barbosa Da Silva
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 16/04/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:30177A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2/2016-PMQ - PROCESSO N. 34/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISAO DE TRATOR TL85
Com base nas informações constantes do Processo nº. **34/2016**, referente à Dispensa de Licitacao nº **2/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 Inciso XVII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a dispensa de Licitacao nº. **2/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 77.310.589/0012-01, com o valor global de R$ 1.253,24 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) para fornecimentos de serviços e peças de revisão de trator TL 85, para manutenção da garantia do veiculo.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 19 de abril de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:B5F4C4CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001-2016

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2016, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2016, às 08h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA do CENTRO DE SAÚDE DE RIO AZUL, Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 20 de abril.

Rio Azul, 19 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7F7B1427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002-2016

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2016, do tipo menor preço e execução por empreitada global, com data de abertura para o dia 10 de maio de 2016, às 13h e 30min, tendo como o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA de uma UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE DA FAMILIA DE RIO AZUL – VILA DIVA, Observação: O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 20 de abril.

Rio Azul, 19 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F118C6AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 022-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 022/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 05 de maio de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BOBINA TERMICA E SUPORTE PARA SOFTWARE DMP ADVANCE SQL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 20 de abril.

Rio Azul, 19 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0C7EE40C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 023-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 023/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 05 de maio de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 20 de abril.

Rio Azul, 19 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:9884C02F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova de Títulos, **fica mantido** o resultado divulgado em 12 de abril de 2016, no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova de Títulos no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova de títulos**.
II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 20 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:B64B464C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 - ESTATUTÁRIO

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PÓS-RECURSOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de resultado da Prova Prática, **fica MANTIDO** o resultado divulgado em 08 de abril de 2016, no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática**.
II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 20 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:9746E519

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 0012016

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
SILVANO MOUTIM-ME FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 271/67 e Lei nº 803/2016, de 28 de março de 2016.
OBJETO: O CONCEDENTE, sendo o legítimo proprietário e possuidor de uma área de terreno rural com 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), situado na localidade de Palmeirinha, concede o direito real de uso ao CONCESSIONÁRIO, a fim de ali estabelecer sua sede administrativa.
VIGÊNCIA: 19/04/2016 à 19/04/2021
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
Concedente

SILVANO MOUTIM ME
Representante Legal
Concessionário

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3EBCBA7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 20/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para veículos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
7	18,00	un	Cabo de embreagem (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,0000	Dbs Auto Peças Ltda
8	6,00	un	Chave de Roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,5000	Dbs Auto Peças Ltda
11	16,00	un	Coifa com presilha para homocinética	7,0000	Dbs Auto Peças Ltda

			(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)		
12	12,00	un	Coxim da caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	26,0000	Dbs Auto Peças Ltda
13	12,00	un	Coxim do motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,5000	Dbs Auto Peças Ltda
18	24,00	jg	Pastilhas de freio (Fiat Uno: 2002 a 2008)	14,5000	Dbs Auto Peças Ltda
20	18,00	un	Pivô de suspensão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,5000	Dbs Auto Peças Ltda
22	4,00	un	Protetor de carter (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,5000	Dbs Auto Peças Ltda
33	24,00	un	Amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	137,0000	Dbs Auto Peças Ltda
44	16,00	un	Bucha do motor de partida (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	6,0000	Dbs Auto Peças Ltda
45	10,00	un	Porta escova completa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,0000	Dbs Auto Peças Ltda
47	4,00	un	Induzido de partida (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	156,0000	Dbs Auto Peças Ltda
50	8,00	un	Regulador de voltagem com escovas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	61,0000	Dbs Auto Peças Ltda
52	12,00	un	Bomba elétrica (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	88,0000	Dbs Auto Peças Ltda
64	12,00	un	Junta tampa de válvula (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	15,0000	Dbs Auto Peças Ltda
65	12,00	un	Junta coletor admissão (FIATUno 2002 a 2008)	9,0000	Dbs Auto Peças Ltda
69	12,00	un	Junta saída escapamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	7,0000	Dbs Auto Peças Ltda
71	6,00	un	Registro de esgotamento do radiador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	64,6000	Dbs Auto Peças Ltda
72	20,00	un	Selo do motor - pequeno (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	4,0000	Dbs Auto Peças Ltda
73	10,00	un	Selo do motor - grande (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	5,0000	Dbs Auto Peças Ltda
74	12,00	un	Sonda lambda universal (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	150,0000	Dbs Auto Peças Ltda
79	12,00	kit	Kit de embreagem - Disco/platô/rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	166,6000	Dbs Auto Peças Ltda
80	4,00	un	Interruptor de pressão do óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
86	10,00	un	Cano d'água do motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	17,0000	Dbs Auto Peças Ltda
88	40,00	un	Válvula de admissão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0000	Dbs Auto Peças Ltda
91	5,00	un	Válvula partida a frio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Dbs Auto Peças Ltda
93	10,00	un	Farol completo - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	124,0000	Dbs Auto Peças Ltda
94	10,00	un	Farol completo - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	120,0000	Dbs Auto Peças Ltda
95	6,00	un	Máquina de levantar vidro - lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	63,0000	Dbs Auto Peças Ltda
96	6,00	un	Máquina de levantar vidro - lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	70,0000	Dbs Auto Peças Ltda
98	12,00	un	Fechadura de capô (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	13,0000	Dbs Auto Peças Ltda
99	10,00	un	Fechadura de porta-malas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	20,0000	Dbs Auto Peças Ltda
100	12,00	un	Cabo de acelerador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Dbs Auto Peças Ltda
101	3,00	un	Grade dianteira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Dbs Auto Peças Ltda
102	3,00	un	Parachoque traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	130,0000	Dbs Auto Peças Ltda
105	5,00	un	Alavanca de freio de mão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	62,0000	Dbs Auto Peças Ltda
106	6,00	un	Cilindro de porta-malas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	55,0000	Dbs Auto Peças Ltda
112	6,00	un	Lanterna completa traseira - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	60,0000	Dbs Auto Peças Ltda
113	6,00	un	Macaco Joelho (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	42,0000	Dbs Auto Peças Ltda
116	6,00	un	Para-brisa dianteiro colocado (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	312,0000	Dbs Auto Peças Ltda
117	16,00	un	Parafuso roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	3,1000	Dbs Auto Peças Ltda
120	4,00	kit	Suporte cavalete (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	48,0000	Dbs Auto Peças Ltda
121	4,00	un	Paralama dianteiro direito - Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	130,0000	Dbs Auto Peças Ltda
122	4,00	un	Paralama dianteiro esquerdo - Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	150,0000	Dbs Auto Peças Ltda
126	2,00	un	Capô novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	395,5000	Dbs Auto Peças Ltda
129	6,00	un	Vidro traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	324,0000	Dbs Auto Peças Ltda
130	4,00	un	Vidro de porta (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	216,1000	Dbs Auto Peças Ltda
131	4,00	un	Vidros laterias (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	216,1000	Dbs Auto Peças Ltda
134	4,00	un	Parachoque dianteiro Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	120,0000	Dbs Auto Peças Ltda
135	12,00	un	Maçaneta interna (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Dbs Auto Peças Ltda
136	12,00	un	Silencioso intermediário (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	99,0000	Dbs Auto Peças Ltda
137	12,00	un	Silencioso traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	115,0000	Dbs Auto Peças Ltda
138	8,00	un	Lanterna dianteira do pisca - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
139	8,00	un	Lanterna dianteira do pisca - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Dbs Auto Peças Ltda
143	4,00	un	Haste da alavanca de marcha (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	33,0000	Dbs Auto Peças Ltda
144	4,00	un	Fechadura de porta - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	36,0000	Dbs Auto Peças Ltda
145	4,00	un	Fechadura de porta - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	40,0000	Dbs Auto Peças Ltda
147	4,00	un	Engrenagem da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	181,0000	Dbs Auto Peças Ltda
156	2,00	un	Árvore de manivela (virabrequim)	534,0000	Dbs Auto Peças Ltda
157	10,00	un	Pinça de freio completa dianteiro	276,0000	Dbs Auto Peças Ltda
2	24,00	un	Amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	136,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
3	8,00	un	Tirante axial (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	28,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
4	30,00	un	Batente e coifa amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,5000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
5	12,00	un	Bucha do braço oscilante prensada (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	8,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
6	12,00	un	Bucha do braço tensor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	4,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
9	12,00	un	Cilindro de roda traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	17,5000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
16	12,00	prs	Disco de freio sólido (Fiat Uno: 2002 a 2008)	54,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
21	6,00	un	Porca de homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
23	24,00	un	Rolamento de roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	38,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
24	12,00	un	Rolamento semi-eixo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	25,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
25	18,00	un	Terminal de direção (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
26	12,00	un	Terminal esférico (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	34,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
27	30,00	pç	Reparo da pinça de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
30	36,00	un	Coxim amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	10,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
31	16,00	un	Cubo de roda traseira com rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	42,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
36	24,00	un	Borracha de porca batente do amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	15,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
38	16,00	jg	Lona de freio com rebite (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	12,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
40	12,00	jg	Sapata traseira com lona (Fiat Uno 2002 a 2008)	55,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
42	28,00	jg	Tambor de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	74,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
43	8,00	un	Impulsor de partida (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	54,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
46	8,00	un	Pinhão / Bedix partida (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	50,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
48	6,00	un	Rolamento traseiro do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	8,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
49	6,00	un	Rolamento dianteiro do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	10,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
54	8,00	un	Bronzina de mancal (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	84,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
58	40,00	un	Filtros de combustível (Fiat Uno ano 2002 a 2008)	11,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
59	40,00	un	Filtro de ar (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
60	60,00	un	Filtro de óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	10,5000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
61	20,00	un	Cola silicone preta	6,4000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
62	24,00	un	Correia do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	11,5000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
63	18,00	un	Correira dentada (Fiat Uno: 2002 a 2008)	29,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
66	12,00	un	Junta coletor escapamento (FIATUno 2002 a 2008)	8,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
75	18,00	un	Tensor de correia dentada (Fiat Uno 2002 a 2008)	31,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
83	10,00	un	Retentor de comando de válvula (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
84	10,00	un	Retentor do virabrequim dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,5000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
90	16,00	un	Cabo de vela (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
92	12,00	un	Bico injetor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	62,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
97	12,00	un	Cabo do capô (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	13,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
108	12,00	kit	Kit estabilizador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	9,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
119	4,00	un	Relé do pisca (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
133	4,00	un	Radiador de Água Novo(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	190,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
141	6,00	un	Rolamento nº 6203	8,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
149	6,00	un	Anel sincronizado da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	80,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
150	6,00	un	Garfo da 4ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	150,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
151	6,00	un	Anel sincronizador da caixa de câmbio	70,0000	Jrc - Com. De Auto

			(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)		Pecas Ltda
152	4,00	un	Garfo sincronizado (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	150,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
154	10,00	un	Mangueira filtro de ar - Fiat Uno	28,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
158	5,00	pç	Bucha da barra estabilizadora	12,0000	Jrc - Com. De Auto Pecas Ltda
1	10,00	un	Presilha da coifa homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	4,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
28	12,00	un	Caixa de direção (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	230,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
53	8,00	un	Bronzina de biela (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	52,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
57	4,00	un	Bujão do carter (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	4,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
67	5,00	un	Junta do motor completo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	145,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
77	4,00	un	Válvula termostática (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
82	5,00	jg	Bronzinas de encosto (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	28,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
85	10,00	un	Retentor do virabrequim traseiro com frange (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	62,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
114	4,00	un	Mangueira do tanque (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	25,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
123	4,00	un	Tampo de reservatório (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	7,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
124	16,00	un	Tanque de combustível - Capacidade 45 litros (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	200,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
128	8,00	un	Sensor do velocímetro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	85,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
146	4,00	un	Luva da 3ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	122,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
148	4,00	un	Engrenagem da 4ª para caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	175,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
153	4,00	kit	Kit de trambulador de marchas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	36,0000	Nossah Auto Peças Ltda - Me
55	4,00	un	Anéis do pistão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	113,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
68	5,00	un	Junta do cabeçote (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	19,9000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
76	8,00	un	Válvula antichamas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	6,5000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
78	24,00	jg	Vela de ignição (Fiat Uno 2002 a 2008)	44,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
81	5,00	jg	Pistão contendo 4 pistões, 4 pinos e 8 travas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	379,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
87	40,00	un	Válvula de escape (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	31,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
89	80,00	un	Retentor de válvulas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	3,8000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
115	4,00	un	Mangueira Teflon (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	45,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
118	6,00	un	Comutadora de chave	32,0000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
142	6,00	un	Rolamento nº 6201	7,5000	Alexandra Da Silva Coelho & Cia Ltda
10	8,00	un	Cilindro mestre freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	95,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
14	6,00	un	Coxim elástico (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	30,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
15	6,00	un	Coxim suporte MTP lado motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	37,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
17	16,00	un	Flexível de freio dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	7,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
19	18,00	un	Junta homocinética com coifa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	90,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
29	20,00	un	Grampo de pinça de freio dianteira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	12,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
32	24,00	un	Amortecedor tampa traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	43,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
34	6,00	un	Bandeja traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	115,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
35	36,00	un	Bucha da bandeja (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	5,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
37	18,00	un	Feixe de Molas Traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	170,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
39	6,00	kit	Calço feixe de mola (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	14,5000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
41	18,00	un	Cabo freio de mão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	47,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
51	15,00	un	Terminal de bateria universal (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	5,9000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
56	4,00	un	Anel bobina de ignição (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	7,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
70	8,00	un	Bomba d'água (Fiat Uno 2002 a 2008)	75,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
103	20,00	un	Palheta parabrisa dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	15,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
104	10,00	un	Palheta parabrisa traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	15,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
107	12,00	un	Lâmpada H5 - 12v - 60/55w	10,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
109	20,00	un	Lâmpada 21w - 12v nº 1176	2,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
110	20,00	un	Lâmpada 5W - nº 67	2,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
111	20,00	un	Lâmpada H4 12v	6,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
125	4,00	un	Tapete de borracha (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	29,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
127	4,00	un	Batente do eixo traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	22,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
132	12,00	un	Cabo do velocímetro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	28,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
140	4,00	un	Interruptor de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	35,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli
155	5,00	jg	Bucha do tirante (pneuzinho)	8,0000	Rocar Auto Peças Automotivas Eireli

Rio Negro, 18 de abril de 2016

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3FD200B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 047 – PROCESSO N° 091/2016

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Fiat Palio, Placa BAC 7175. **PROPONENTE:** Maxicar – Distribuidora de Veículos Ltda**. CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 14 de abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1C9DF6CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 045 – PROCESSO N° 089/2016

OBJETO: Aquisição de dois pneus para moto. **PROPONENTE:** Maria Jandira Cardoso Motopeças – ME. **CNPJ:** 07.609.636/0001-84. **VALOR:** R$ 310,00 (Trezentos e dez reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:517BE5AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 046 – PROCESSO N° 090/2016

OBJETO: Aquisição de cinto e caneleira para operador de roçadeira. **PROPONENTE:** Rio Motosseras Oficina e Comércio de Peças Ltda – ME. **CNPJ:** 00856.946/0001-54. **VALOR:** R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 12 de Abril de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7A89F12D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.759, DE 15 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Estabelece normas para o combate e vigilância ao mosquito transmissor do Vírus da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre amarela no Município de Rolândia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Aos moradores ou ocupantes de imóveis residenciais e aos responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, comerciais, industriais e congêneres, compete adotar as medidas necessárias à manutenção da higiene de suas propriedades ou imóveis possuídos, mantendo-os limpos, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, evitando a proliferação de vetores, em especial do Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre amarela.

Art. 2º - Os proprietários, inquilinos, moradores e possuidores a qualquer título, responsáveis pelo imóvel, diretores de estabelecimentos comerciais e industriais, administradores de instituições privadas, bem como os proprietários e possuidores de terrenos, competem adotar medidas de controle mecânico e físico no sentido de evitar a proliferação de vetores de interesse à saúde pública, em especial larvas do mosquito Aedes aegypti, ficando obrigados a:

I - manter e conservar limpos os quintais, recolhendo todo o lixo que possa acumular água e funcionar como criadouro de vetores, com o devido destino adequado, jamais deixando ao ar livre pneus, latas, plásticos, garrafas e outros objetos ou recipientes inservíveis em geral que possam acumular água parada e sirvam como criadouro para vetores;
II - vedar adequadamente caixas d'água, tinas, barris, cisternas e recipientes similares que possam acumular água parada, devendo realizar limpezas periódicas das calhas, mantendo-as desentupidas e sem pontos de acúmulo de água;
III – Não deixar acumular água e lavar os suportes dos vasos de plantas com escovação em água corrente em intervalos máximos de 02 (dois) dias ou, a critério do agente de saúde, que levará em conta o caso concreto, substituí-los ou preenchê-los com areia ou similar.
IV – Manter lajes, marquises e similares permanentemente limpas e sem depressão de forma que não ocorra acúmulo de água;
V – realizar tratamentos adequados de piscinas, incluindo colocação de cloro;

Parágrafo Único - No caso do inciso II, quando, face circunstância especial, justificada pelo responsável e aceita pelo agente de saúde, não for possível vedar adequadamente o reservatório, serão adotadas as providências determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seus agentes.

Art. 3º - Os proprietários ou responsáveis por obras, em andamento ou concluídas, bem como por terrenos baldios e em situação de abandono, ficam obrigados a:

I - adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções hídricas originadas ou não por chuvas, bem como a limpeza das áreas de sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água parada;
II - remover os entulhos e recipientes que possam conter água parada em terrenos baldios
III - manter convenientemente fechados, permanentemente drenados, periodicamente limpos e capinados os terrenos baldios e, caso sejam encontrados focos de mosquitos e larvas, adotar medidas destrutivas, de acordo com as respectivas normas técnicas.

Parágrafo Único – Entende-se por imóvel em situação de abandono, aquele que demonstre flagrante ausência prolongada de utilização, o que pode ser verificado por suas características físicas, por sinais de inexistência de conservação, pelo relato de moradores da área ou por outros indícios que evidenciem a sua não utilização.

Art. 4º - Os industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços nos ramos de laminadoras de pneus, empresas de recauchutagem, borracharias, depósitos de materiais em geral, inclusive construção, ferros-velhos, desmanches e similares, além do disposto nos artigos anteriores, ficam obrigados a:

I - manter os pneus armazenados em locais secos e cobertos, de modo a não acumular água em seu interior, ficando proibido seu depósito descoberto em qualquer hipótese;
II - manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acumulo de água;
III - atender prontamente às ordens dos agentes de saúde e endemias.

Art. 5º - A inobservância a esta Lei serão impostas multas com valores estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo às ações de prevenção e combate ao mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika Vírus e Febre Amarela já executadas pelo Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Autógrafo Nº 014/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 006/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:E3712147

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.134, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado junto ao sistema de controle dos atos administrativos o Decreto nº 8.047/2016, por não ter sido utilizado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Abril de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2FDD1ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2015

Ref.: Dispensa de Licitação nº 005/2015

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.287.259/0001-27, com sede na Avenida Castro Alves, 825 – Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representada pelo Sr. **VALDEMIR LIBERATI,** brasileiro, casado, portador do RG nº 657.950-7/SSP-PR e inscrito no CPF nº 074.988.619-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Carreira Bernardino, 113 - Centro, nesta cidade, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo de execução e de vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **19/03/2016** e término em **19/03/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) para **R$ 3.895,50** (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 11,30% (onze vírgula trinta por cento).
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 46.746,00** (quarenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais), correspondente a 12 (doze) meses de prorrogação de prazo.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais) para **R$ 88.746,00** (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSELHO CENTRAL DE ROLÂNDIA - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Contratado

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:61A7E66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 002/2014

Ref.: Tomada de Preços nº 010/2013

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito do Município Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OCIVALDO E FILHO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Dálias, nº 81, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 11.268.821/0001-20, representada pelo Sr. **OCIVALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Aristides de Andrade, nº 41, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 4.888.857-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 494.079.109-20, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, dos prazos de execução e de vigência em mais 03 (três) meses, com início em 01/04/2016 e término em **30/06/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 17 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

OCIVALDO E FILHO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:F4144BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 – PMR. PROCESSO Nº 100/2016 ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração de projetos Complementares da Escola do Bartira.

Fica designada a data de 27/04/2016 a fim de dar a devida continuidade ao processo supracitado, para abertura do envelope nº 02 – Proposta, ciência aos interessados.

Informações: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00, telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: www.rolandia.pr.gov.br ou
através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 19 de ABRIL de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0D5A221D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014

REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 47/2014

Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, baias e demais estruturas necessárias a organização de eventos.

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA -ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 260 dias (Duzentos e Sessenta Dias), com início em 15/04/2016 e término em 31/12/2016, e vigência em mais 260 dias (Duzentos e Sessenta Dias), com incício em 15/04/2016 e término em 31/12/2016, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em apígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 31/12/2016.

Prazo de Vigência: 31/12/2016.

Data da Assinatura: 15/04/2016.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:22699084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 07, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Designa Comissão Especial para exame do mérito do Projeto de Lei Nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera Anexo da Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", que integram o Plano Diretor do Município, promover audiência pública e proferir Parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a Comissão Especial, de que trata o Requerimento Nº 11/2016, de 08 de Abril de 2016, de autoria do Vereador Francisco Coelho Prates, Presidente da Câmara Municipal, acolhido por unanimidade de votos, na Ordem do Dia da Décima Sessão Ordinária, de 11 de Abril de 2016, com a finalidade de examinar, promover audiência pública e proferir Parecer, quanto ao mérito, nos aspectos de admissibilidade, Constitucional, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Técnica Legislativa, sobre o Projeto de Lei Nº 03/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera Anexo da Lei Municipal Nº 513, de 22 de Dezembro de 2008, que "Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo no Município de São Pedro do Iguaçu e dá outras providências", e Emendas que porventura sejam apresentadas, os seguintes componentes:
I – ALDOIR ZAMPIVA, do DEM;
II –FERNANDO LUIZ FRISSO, do PSC;
III -JOVINO BATISTA DE PÁDUA, do PP;
IV -LEONIR RITTER, do SDD;
V –RENATO BRAVO, do PSD.

Art. 2º - A Comissão Especial terá o prazo de até 20 (vinte dias), a partir da data do recebimento do Projeto mencionado, para proferir Parecer, conforme o "caput" do Art. 1º, deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:E26BA4A6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 09/2016

DATA : 19 de abril de 2016.

EMENTA: Determina dia da semana e horário para realização de Sessões Ordinárias.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, serão semanais, e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 18:00 (dezoito horas).
Parágrafo único – Ocorrendo feriado, ponto facultativo ou luto oficial no dia de sua realização, as Sessões Ordinárias efetivar-se-ão no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o ATO Nº ME - 27/2015, de 02 de setembro de 2015.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

FERNANDO LUIZ FRISSO
Primeiro Vice-Presidente

JOVINO BATISTA DE PÁDUA
Segundo Vice-Presidente

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3437CBB7

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº 08, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Deixa á disposição para consulta, apreciação, e exame de qualquer cidadão, contribuinte e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015 e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar nos termos do Art. 49, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e Art. 46, da Lei Orgânica do Município, á disposição para consulta, apreciação, e exame de qualquer cidadão, contribuinte e instituições da sociedade o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015, e o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015, durante todo o exercício, a partir de 01 de Abril de 2016.
§ 1º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais que foram encaminhadas e que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015, conforme o Protocolo nº 055/2016, de 31 de Março de 2016, deste Poder Legislativo.
§ 2º - O Processo de que trata o "caput" deste Artigo, compreendendo as peças documentais exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que acompanham o Processo da Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de São Pedro do Iguaçu, Exercício Financeiro de 2015.
§ 3º - As referidas contas de que trata os §§ 1º e 2º deste Artigo 1º, poderão ser consultadas, apreciadas, e examinadas na Câmara Municipal, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis.
§ 4º - As peças documentais originais constantes dos processos, de que trata este Ato, não poderão ser retiradas da Câmara Municipal, durante a consulta, apreciação, e exame.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:40958F1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 023/2016.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: aquisição de jogo de faca do rotor Custon 930 CII, da ensiladeria Cremasco.
Favorecido: TOMAZELI & TOMAZELI COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - ME.
Valor Total: R$ 1.265,00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2016.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00 através dos bloqueios 233/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 19 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4EB542F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2016

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INXEGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 025/2016.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação de Profissional do Setor Artístico, através de empresário exclusivo. Neste caso especificamente a contratação por meio de empresário da Dupla Davi & Fernando para realização de show na EXPOSPI – Exposição em comemoração ao aniversário do Município.
Favorecido: D.F. PROMOÇÕES ARTISTÍCAS LTDA- ME
Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso III da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 006/2016.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 , através do bloqueio 235/2016.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 19 de abril de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A3EE52EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1022/2016.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O **PROGRAMA 8,** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÕES e VALOR em 2015**:

Código do Programa	05	Nome do Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.706.439,14**
Código da Ação	9	Tipo da Ação	**Projeto**
Descrição da Ação			**OBRAS URBANAS E RURAIS**
Valor da Ação			**933.439,14**

Código do Programa	8	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**4.988.758,58**
Código da Ação	023	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor da Ação			**3.460.000,00**
Código da Ação	028	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE**
Valor da Ação			**239.019,58**

Art. 2º) - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA,** integrante da **LEI nº 984/2015 (LDO 2016) e suas alterações,** passará a ter a seguinte **AÇÃO e VALOR**:

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Órgão			**1.706.439,14**
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.706.439,14**
Código do Programa	0005	Nome do Programa	**OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**
Valor do Programa			**1.706.439,14**
Código da Ação	009	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**OBRAS URBANAS E RURAIS**
Valor da Ação			**933.439,14**

Código do Órgão	08	Nome do Órgão	**SAUDE E SANEAMENTO**
Valor do Órgão			**4.988.758,58**
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	**SAUDE**
Valor do Programa			**4.988.758,58**
Código do Programa	0008	Nome do Programa	**SAUDE PUBLICA**
Valor do Programa			**4.988.758,58**
Código da Ação	023	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Valor da Ação			**3.460.000,00**
Código da Ação	028	Tipo da Ação	**Atividade**
Descrição da Ação			**MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE**
Valor da Ação			**239.019,58**

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício **(Lei nº 1011/2015)**, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.694.891,18 (Um milhão e seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
26.782.0005-1009		OBRAS URBANAS E RURAIS		
660	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	42.773,73
665	4490.51.00.00	31788	Obras e Instalações	292.500,00
666	4490.51.00.00	31780	Obras e Instalações	493.872,87
667	4490.51.00.00	31789	Obras e Instalações	60.000,00
Total da Unidade				**889.146,60**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1862	4490.51.00.00	01500	Obras e Instalações	600.000,00
Total da Unidade				**600.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2028		MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE		
2050	3390.30.00.00	01497	Material de Consumo	63.179,25
2050	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	52.339,76
2080	4490.52.00.00	01497	Equipamentos e Material Permanente	40.225,57
2080	4490.52.00.00	03497	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Unidade				**205.744,58**

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de Superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

03.001		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003-2005		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		
330	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros– Pessoa Jurídica	42.773,73
Total da Unidade				**42.773,73**

RECURSO VIGIASUS 2014	74.903,78
RECURSO VIGIASUS 2015	28.501,04
CONVENIO 25/2016 - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE EST. RURAIS	60.000,00
CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	493.872,87
REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	292.500,00
CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO VIDA NOVA	600.000,00
Total	**1.549.777,69**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 19 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:860742A4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2014

Pregão Nº 32/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **PregãoN.º 32/2014**

CONTRATADA: JULIANO CHEDE DA ROCHA. pessoa jurídica de direito privado, situado RUA ANTONIO MACIEL DA SILVA, 220 - CEP: 84290000 - CENTRO cidade Sapopema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.604.622/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Chede Rocha**, brasileiro, maior, portador do RG: nº. 7.403.488-8 SSP-SP, e CPF nº. 025.911.509-66,residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 104/2014, a findar-se em 31/12/2016, e acrescido o valor em R$: 10.750,00 (dez mil e setecentos e cinquenta reais). Totalizando o contrato em R$: 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 12 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DECEADD1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos

interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa que forneça Profissionais na Área da Saúde - (Médicos) para realizar Plantões de 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas no Hospital Municipal Santana**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 03/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados , no sit: WWW.sapopema.pr.gov.br,na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, e no email: licitacoessapopema@yahoo.com.br

Sapopema, 20 de abril de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F0100AA9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 101/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 43/2015**

CONTRATADO: N. A. Maiorky Arquitetura ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema/PR. Rua das Palmas, 159 - CEP: 86430000 - BAIRRO: Colorado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.635.933/0001-62 neste ato representada pela Sr. Nayara Andrade Maiorky, portadora do RG Nº 7.873.746-8. C.P.F. nº 051.790.599-09, residente e domiciliada na cidade deSapopema/PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 101/2015, até o dia31/12/2016.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 14 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3B344A78

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 07/2016

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis e tendo em vista o feriado do dia 21 de Abril de 2016.

DETERMINA:

Que nos dia 21 e 22 de Abril de 2016, o Legislativo não prestará expediente, retornando apenas no dia 25 de Abril de 2016, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 18 de Abril de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:6E3FA479

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 06/2016

A Senhora **MAGNA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a **Portaria nº 04 de 01º/03/2016;**
CONSIDERANDO a necessidade de alteração do art. 2º da referida Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 04/2016 nos seguintes termos: ***"As horas extras realizadas no decorrer do ano de 2016 e posteriores serão folgadas às sextas-feiras, no período vespertino, em dias normais de expediente, imediatamente posterior à Sessão ocorrida.***
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, em 13 de abril de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:D5C775AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.424.321/0001-20, para a prestação de serviços, incluindo o fornecimento das peças necessárias, destinados ao reparo da Motoniveladora Case 845B, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 23.962,24 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 19 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:20A92F25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 957/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede ao servidor **ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Guardião, matrícula funcional de nº. 760-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação Básica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 09/04/2016, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto de Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:72A4F055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 958/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ADILSON RODRIGUES, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede ao servidor **ADILSON RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, nível 12, matrícula funcional de nº. 329-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 11/04/2016, relativas ao período aquisitivo de 30/12/2013 a 29/12/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
Resp. Sec. Mun. Administrração

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:45D5F69A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º Fica **MANTIDO** os **Anexos I, II** e **III** do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados em 12/04/2016 no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**

Art.2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, através do link Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição no período **de 18/04/2016 até às 23h59min do dia 20/04/2016.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E93933ED

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

A Prefeita do município de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÂO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS** do Concurso Público, sob o regime estatutário, aberto pelo edital nº01/2016, nos seguintes termos:

Art.1º A prova objetiva realizar-se-á na data **24/04/2016 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ** na cidade de Sengés, Estado do Paraná.

I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h** e fechado **às 8h45min,** observado o horário local.
II. A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art.2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **18/04/2016**. A identificação do local de realização da prova é de

responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** no link: **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVAS**.

Art.4º DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE TÍTULOS:

Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de **PROFESSOR,** que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

Do dia **18/04/2016 às 23h59min do dia 23/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico
www.fundacaofafipa.org.br;

Após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – **24/04/2016**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

Art.5º O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitem 12.24 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sengés, 18 de abril de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita do Município

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8E558C8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13/2016

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 170.654,32 (cento e setenta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 03 de Maio de 2016 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 19 de Abril de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D67F8AA8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2016

Objeto – **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 18.858,00 (Dezoito mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 03 de Maio de 2016 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 19 de Abril de 2016.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6F4FD2BB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2015
ID Nº. 1514

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 105/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **MARIA L. F. NEIA – LABORATÓRIO - ME,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por sua representante legal Senhora **MARIA LUISA FAGIOLI NEIA,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 § 1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a clausula oitava do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 1.441,40 (um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), passando seu valor para R$ 7.557,80 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 19 de Abril de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA LUISA FAGIOLI NEIA
Maria L. F. Neia – Laboratório - ME

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5ED74F23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 04, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015 e com base no DECRETO N.º 063/2016, expedido pelo Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito desta Câmara Municipal, no próximo dia 22 de abril.
Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal no próximo dia 22 de abril.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO GORTE

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:0934CFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto à AQUISIÇÃO DE 08 VENTILADORES, destinado à Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO – ME, inscrita no CNPJ 05.212.283/0001-59, com sede à Rua XV de Novembro - 126, CEP 84.530-000, **na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.**

Obs.: 03 Ventiladores coluna 50 cm e 05 ventiladores mesa 30 cm.
VALOR total: R$ 932,00 (Novecentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 18 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:B25CDFD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 38/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 06/15.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE (04) QUATRO BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS INDUSTRIAIS, conforme especificações do Projeto Executivo e Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ROMA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - EPP, estabelecida na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 3103, Bairro Boa Vista, cidade de Ponta Grossa, CEP 84.070.460, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.572.442/0001-62.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato até o dia 23 de Outubro de 2016.

Teixeira Soares, 19 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FA84B18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 36/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 03/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO I, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC 2), PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, sob regime de execução empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajustes, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: J L C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – ME, sediada à Rua Manoel Ribas, 96, Bairro Guamirim, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 11.260.157/0001-72.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA e de VIGÊNCIA** do contrato **n° 36/2014** até o dia **30/04/2016.**

Teixeira Soares, 31 de Janeiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C9C7B4C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N° 34/13

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO - ICMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CETAWORK LTDA, sediada à Rua 15 de Novembro, 464, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 12.546.710/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente Termo de Prorrogação, de acordo com o artigo 65, da Lei 8.666/93, tem por objeto REAJUSTAR o contrato inicial para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO - ICMS**, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 04/13,** sendo que o valor total do reajuste será de R$ 1.017,24 (Um mil e dezessete reais e vinte e quatro centavos), passando a mensalidade de R$ 855,62 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), para R$ 940,39 (Novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), equivalente a 9,91% (Nove inteiros e noventa e um centésimos percentuais) sobre o valor anterior.

Teixeira Soares, 15 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:9CEB2AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO PARA CONCLUSÃO DE REFORMA EM UNIDADE DE SAÚDE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE ADESÃO 007/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA REFORMA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA – APSUS/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, Sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes.

DATA: 10/05/2016 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 20 de Abril de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE R. EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6811A769

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1719

Súmula: Autoriza cessão de comodato de imóvel de propriedade do Município para a Microempreendedora Francieli Moreira Bueno e dá outras providências.

Art. 1.° Fica o Executivo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a ceder em comodato, para a Microempreendedora Individual Francieli Moreira Bueno, inscrita no CNPJ/MF n.° 21.560.759/0001-07, com sede localizada na Travessa João Ribeiro dos Reis, s/n.º, Bairro Centro, CEP 84.530.000, nesta cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, por um período de 10 (dez) anos, um terreno urbano de propriedade do Município, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 24,00 (vinte e quatro) metros de comprimento, equivalente a 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Aristides Pires Pedroso, Bairro Parque Cidade Nova, nesta cidade, confrontando na frente numa distância de 15,00 (quinze) metros com a Rua Aristides Pires Pedroso, no lado direito numa distância de 24,00 (vinte e quatro) metros com a Igreja do Evangelho Quadrangular, no lado esquerdo numa distância de 24,00 (vinte e quatro) metros com a Sra. Mercedes Aurea Costa e nos fundos numa distância de 15,00 (quinze) metros com o Sr. Antonio Pchibcheerski, fechando a área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados).
Parágrafo único. O imóvel referido no *caput* destina-se à instalação da sede da empresa do ramo de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.
Art. 2.º Constituem encargos da Comodatária:
I – utilizar o imóvel para a instalação de empresa do ramo constante do parágrafo único do art. 1.º desta lei;
II – garantir no empreendimento o mínimo de 02 (dois) empregos diretos;
III – assegurar o acesso do trabalhador à escola.
Art. 3.º O imóvel reverterá automaticamente ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Termo de Comodato, não forem iniciadas suas atividades a que se destina ou ainda se, a qualquer tempo for modificada a sua destinação ou extinção das atividades.
Art. 4.º O Comodato poderá ser renovado de comum acordo desde que a empresa esteja cumprindo o disposto nesta lei, mediante prévia autorização do Legislativo Municipal.
Art. 5.º No caso de extinção, fechamento e/ou não cumprimento das disposições desta lei, o imóvel deverá ser desocupado e devolvido ao Município no prazo de 60 (sessenta) dias, sem qualquer indenização por parte do Município pelas benfeitorias construídas no imóvel ora cedido.
§ 1.º No terreno referenciado no artigo 1.º, objeto da cessão em comodato, fica expressamente proibido a construção de benfeitoria

destinada à residência e à moradia de quaisquer pessoas, inclusive dos empresários, de seus familiares e de seus empregados.
§ 2.º A inobservância da norma contida no § 1.º deste artigo implica na imediata rescisão unilateral do contrato de comodato, independente de notificação prévia, com as consequências previstas no *caput* deste artigo.
Art. 6.º A transferência do direito de comodato a terceiros, somente terá cabimento mediante consentimento do Município, por meio de lei específica de iniciativa do Poder Executivo, observada estritamente a finalidade e todos os demais encargos estabelecidos por esta lei.
Parágrafo único. A inobservância da norma contida no *caput* deste artigo implica na imediata rescisão unilateral do contrato de comodato, independentemente de notificação prévia, com as consequências previstas no *caput* do artigo 5.º.
Art. 7.º O Termo de Comodato deverá ser formalizado expressamente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta lei.
Parágrafo único. No caso da não formalização expressa do Termo de Comodato no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, esta lei estará automaticamente revogada.
Art. 8.º No Termo de Comodato a ser firmado deverá constar mecanismo que permitirá o perfeito cumprimento desta lei.
Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:AC54EAF4

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI N° 1720

Súmula: Autoriza cessão de comodato de imóvel de propriedade do Município e dá outras providências.

Art. 1.° Fica o Executivo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a ceder em comodato, para a EMPRESA CLEVERSON VIDAL DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.945.276/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 90676072-09, com sede localizada na Rodovia PR 438 João Reno Neves, KM 17, s/n.º, Parque Industrial, s/n.º, CEP 84.530.000, nesta cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, por um período de 10 (dez) anos, um terreno urbano de propriedade do Município, medindo 40,00 metros de frente por 60,00 metros de comprimento, equivalente a 2.400,00m2, área essa oriunda do lote 14 (quatorze) do Loteamento Industrial, situado no Loteamento Industrial, às margens da Rodovia PR 438, saída para Irati, nesta cidade.
Parágrafo único. O imóvel referido no *caput* destina-se à instalação de empresa do ramo de Transporte Rodoviário de Cargas Municipal, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, de Produtos Perigosos, de Alunos, Coletivo de Passageiros, Coletivo de Passageiros com Itinerário Fixo Municipal, Coletivo de Passageiros com regime de fretamento, Atividades de Serviços de relacionados com a silvicultura e a exploração florestal, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de terraplanagens, serviços de oficina e manutenção em geral e comércio de peças e acessórios e pneus e câmeras de ar em geral.
Art. 2.º Constituem encargos da Comodatária:
I – utilizar o imóvel para a instalação de empresa do ramo constante do parágrafo único do art. 1.º desta lei;
II – garantir no empreendimento o mínimo de 05 (cinco) empregos diretos;
III – assegurar o acesso do trabalhador à escola.
Art. 3.º O imóvel reverterá automaticamente ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Termo de Comodato, não forem iniciadas suas atividades a que se destina ou ainda se, a qualquer tempo for modificada a sua destinação ou extinção das atividades.
Art. 4.º O Comodato poderá ser renovado de comum acordo desde que a empresa esteja cumprindo o disposto nesta lei, mediante prévia autorização do Legislativo Municipal.
Art. 5.º No caso de extinção, fechamento e/ou não cumprimento das disposições desta lei, o imóvel deverá ser desocupado e devolvido ao Município no prazo de 60 (sessenta) dias, sem qualquer indenização por parte do Município pelas benfeitorias construídas no imóvel ora cedido.
§ 1.º No terreno referenciado no artigo 1.º, objeto da cessão em comodato, fica expressamente proibido a construção de benfeitoria destinada à residência e à moradia de quaisquer pessoas, inclusive dos empresários, de seus familiares e de seus empregados.
§ 2.º A inobservância da norma contida no § 1.º deste artigo implica na imediata rescisão unilateral do contrato de comodato, independente de notificação prévia, com as consequências previstas no *caput* deste artigo.
Art. 6.º A transferência do direito de comodato a terceiros, somente terá cabimento mediante consentimento do Município, por meio de lei específica de iniciativa do Poder Executivo, observada estritamente a finalidade e todos os demais encargos estabelecidos por esta lei.
Parágrafo único. A inobservância da norma contida no *caput* deste artigo implica na imediata rescisão unilateral do contrato de comodato, independentemente de notificação prévia, com as consequências previstas no *caput* do artigo 5.º.
Art. 7.º O Termo de Comodato deverá ser formalizado expressamente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação desta lei.
Parágrafo único. No caso da não formalização expressa do Termo de Comodato no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, esta lei estará automaticamente revogada.
Art. 8.º No Termo de Comodato a ser firmado deverá constar mecanismo que permitirá o perfeito cumprimento desta lei.
Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:9A3662FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2016

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 002/2016 de 20 de Abril de 2016.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e contratação de empresas para **Contratação de Serviços para a Realização, Organização e Aplicação de Concurso Público para Provimento do Cargo Efetivo de ADVOGADO da Câmara Municipal de Terra Boa,** em conformidade ao que consta no Anexo I, conforme edital de Licitação, parte integrante do Edital:

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do site: http://www.camaratb.pr.gov.br ou do telefone: (44) 3641-3133.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, aos 18 dias do mês de Abril de 2016.

JOSÉ PEDRO DE MOURA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:80BD9D6C

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 21/2016

contratação de empresas para cobertura de seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	00001-00003-00004
R$ 18.103,84(DEZOITO MIL E CENTO E TRES Reais E OITENTA E QUATRO Centavos)	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	00002
R$ 9.980,00(NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA Reais)	

19 de abril de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4A4882EA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura completa, palcos, barracas, equipamentos de som, iluminação de palco, grades, arquibancadas, show pirotécnico, destinados às festividades do Município de Terra Boa, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 19 de abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:684E92F3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 98/2016

SUMULA: APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 557/95 de 22/12/1995, modificada pela Lei Municipal Nº 581/96, de 27/04/1996,

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR na sua Totalidade o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – ano 2016.

REDE EXECUTORA - financiamento		
PISO	Ação Orçamentária	VALOR DO FNAS/MÊS (R$)
Piso Básico Fixo	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	6.000,00
Proteção Básica Piso variável – SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	9.000,00
Proteção Especial – Piso de Transição de Média Complexidade	Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias	1.176,00
Proteção Especial – Piso de Alta Complexidade I	Serviços de Acolhimento Idoso e Criança/ Adolescente	1.460,00 + 5.000,00
IGD-M Fator de Operação do Bolsa Família	IGD-M	3.006,99
IGD – SUAS Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS	3.029,98

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TERRA BOA – PR, 18 de abril de 2016.

ELIANE CRISTINA CAETANO DE MELO
Presidente
CMAS

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7389B696

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 19/2016- PARALELEPIPEDO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 19/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
PEDRAS PARA CALÇAMENTO (PARALELEPÍPEDO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Tijucas do Sul, 19 de Abril de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:A67E37D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 20/2016- AQUISIÇÃO DE SAIBRO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 1995/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/05/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 20/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE SAIBRO (MATÉRIA PRIMA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE TIJUCAS DO SUL E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 19 de Abril de 2016.

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:CDF95DB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 14-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 14/2016 para **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) ROÇADEIRAS DE USO PROFISSIONAL,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: MENEGUSSO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-** CNPJ: 14.497.388/0001-92, no valor total de: R$:6.000,00 (seis mil reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 19 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2974B3A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS,*** com entrega parcelada, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 79.816,00 (setenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 05 de maio de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 05 de maio de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5768777F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 04/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÓ DE PEDRA PARA APLICAÇÃO NAS RUAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNIICPIO,*** conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 69.330,00 (sessenta e nove mil trezentos e trinta reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 05 de maio de 2016.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 05 de maio de 2016.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitação@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:68881655

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 4/2016, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os

preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Instrutores para Ministrar Aulas de Violão, para Crianças, Jovens e Adolescentes, inscritos nos Projetos do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência, do presente Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 05 de maio de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 16h00min do dia 05 de maio de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 18 de abril de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7D481885

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 55/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o feriado de Tiradentes, comemorado no dia 21 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, na sexta-feira dia 22 de abril de 2016.
Parágrafo Único – Ficam excetuadas da jornada de trabalho, estabelecida no caput deste artigo, as atividades desenvolvidas pelo Município consideradas de caráter essencial, a critério dos Secretários Municipais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E511C72A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 6/16

Estabelece recesso administrativo no Feriado de Tiradentes.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Em função do **Feriado de Tiradentes**, dia 21 de abril de 2016, fica instituído **RECESSO** no dia 22 de abril de 2016 junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de União da Vitória.
Art. 2º Fica determinado que as horas normais do dia 22 (sexta feira), serão repostas pelos funcionários desta Casa de Leis no decorrer do ano quando se fizer necessária à permanência dos mesmos além do expediente normal.
Art. 3º Entra em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de Abril de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSB)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:FB8A17AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 196/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIAHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2016, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1701	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (12)	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**5.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1701	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (16)	5.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9542DF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 197/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento próprio da CIAHAB – Companhia Municipal de Habitação do exercício de 2016, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ATIVIDADE - 2038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1702	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (15)	60.000,00
1702	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (14)	18.000,00
1702	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (19)	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**80.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de abril de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:55BD3882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.° 03/2016 PROCESSO N.° 062/2016

OBJETO: Concessão do serviço de implantação, exploração, administração e manutenção do ESTACIONAMENTO ROTATIVO para veículos automotores e similares em vias e logradouros públicos na área denominada *Zona Azul* compreendendo, ainda; a implantação e manutenção dos equipamentos de controle e operação do serviço no Município de União da Vitória - PR, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.
ABERTURA: Dia 15 de junho de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA de repasse mensal sobre arrecadação bruta.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237, e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br ou através do site: *www.uniaodavitoria.pr.gov.br*

União da Vitória, 19 de abril de 2016.

PEDRO ILVO ILKIV
Prefeiro

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1C87D75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 74-2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 74-2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA J L JARDINAGEM LTDA - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.663.560/0001-80, sita na AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1031 - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA PITANGUINHA - Pitanga/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSIMAR HUDEMA, portador (a) do Cpf sob nº064.335.249-07, domiciliada na RUA MATILDE MARTINS ORANE, 830 CASA RESIDENCIAL - CEP: 85200000 - BAIRRO: VILA PITANGUINHA - Pitanga/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 07/07/2015, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de R$ 160.125,00 (cento e sessenta mil cento e vinte e cinco Reais) valor referente à secretaria de Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento e a **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2016. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
1	1	11253	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E TRIAGEM DE LIXO Serviços de Limpeza e Conservação da Avenida São Roque e Avenida Dalzotto e Triagem de lixo no Município. * A contratada deverá realizar o serviço de limpeza das 02 (duas) avenidas, coletar o lixo e armazenar em lixeiros. * Para Triagem de Lixo serão necessárias 05 (cinco) pessoas com experiência, registrados pela referida empresa e com EPIs adequados fornecidos pela contratada para realização dos serviços. * A separação do lixo deverá ser realizado no Barracão de triagem localizado no Parque Industrial do município, onde a empresa contratada ficará responsável pela seleção, separação de todo o material coletado que possa reciclado	HORA	10.509,00	15,25	160.262,25

			armazenando-os em big bags. Os materiais que não poderão ser reaproveitados deverão ser encaminhados ao Aterro Municipal.				
TOTAL							160.262,25

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5360	11.001.18.541.0912.2124	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será rescindido unilateralmente pela administração pública, sem mora para as partes, a qualquer tempo após findada a legalização da associação de catadores do município e a associação esteja apta para atuar no município.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 08/04/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
JOSIMAR HUDEMA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:7CB84A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO ANUAL
EXERCÍCIO 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	3.809.948,90	2.638.832,02	PASSIVO CIRCULANTE	532.893,25	1.589.198,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.421.355,62	1.844.760,71	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	127.479,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.421.355,62	1.844.760,71	PESSOAL A PAGAR	0,00	4.238,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	535.989,68	679.283,17	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	123.240,89
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	535.989,68	679.283,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	242.918,46	1.114.089,69
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	852.603,60	114.788,14	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	9.958,33	945.316,36
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	7.266,40	674,83	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	79.666,60	149.374,96
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	153.293,53	19.398,37
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	1.673,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	190.403,83	268.279,08
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES	812.897,78	80.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	190.403,83	268.279,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	32.439,42	32.439,42	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.155,56	10.485,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	4.155,56	10.485,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.750.090,50	17.277.201,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	95.415,40	68.865,15
IMOBILIZADO	17.750.090,50	17.277.201,10	VALORES RESTITUÍVEIS	95.415,40	68.865,15
BENS MÓVEIS	9.864.324,65	9.656.404,32	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	7.885.765,85	7.620.796,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.900.814,19	3.696.447,39
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	2.215.906,03	3.011.539,23
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.215.906,03	3.011.539,23
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	490.046,30	490.046,30
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	239.762,56	239.762,56
			FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	250.283,74	250.283,74
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	194.861,86	194.861,86
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	194.861,86	194.861,86
			TOTAL DO PASSIVO	**3.433.707,44**	**5.285.646,33**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			RESULTADOS ACUMULADOS	18.126.331,96	14.630.386,79
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.605.069,45	1.730.216,79

			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.521.262,51	11.764.629,83
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.135.540,17
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**18.126.331,96**	**14.630.386,79**
TOTAL	**21.560.039,40**	**19.916.033,12**	**TOTAL**	21.560.039,40	19.916.033,12
ATIVO FINANCEIRO	3.241.519,80	1.927.109,43	**PASSIVO FINANCEIRO***	297.979,10	468.380,31
ATIVO PERMANENTE	18.318.519,60	17.988.923,69	**PASSIVO PERMANENTE**	3.147.888,21	4.944.263,81
SALDO PATRIMONIAL				**18.114.172,09**	**14.503.389,00**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	**GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A**	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS**	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	**OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR**	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	**OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR**	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinária	3.225.577,48
Vinculada	0
TOTAL	3.225.577,48

Nota Explicativa:

A republicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício 2014 que ora efetuamos é em razão da entrega do SIM-AM ter ocorrida em 18.12.2015. O presente documento foi extraído do sistema contábil utilizado pela administração municipal em 19.04.2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

CELSO SAQUE
Contador

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:FF8A3B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
BALANÇO PATRIMONIAL

Município:			Colombo	UF: Paraná	Página 1 de 1
Balanço Patrimonial					
Período:			Exercício de 2014		
Unidade Gestora: 0001 - Camara Municipal de Colombo					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	900,24	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	519.374,62	490.012,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	900,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	519.374,62	424.301,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	900,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-14.627.239,54	-6.832.899,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	519.374,62	489.111,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-15.051.540,63	-7.257.200,90
IMOBILIZADO	519.374,62	489.111,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	424.301,09	424.301,09
BENS MÓVEIS	519.374,62	489.111,94	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	17.573.309,75	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17.573.309,75	8.523.768,38
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	-2.364.284,68	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.364.284,68	-1.165.631,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-62.410,91	-35.225,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-62.410,91	-35.225,07
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	519.374,62	424.301,09
TOTAL	**519.374,62**	**490.012,18**	**TOTAL**	**519.374,62**	**490.012,18**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	900,24
ATIVO PERMANENTE	519.374,62	489.111,94
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**519.374,62**	**490.012,18**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	121.462,36	121.462,36

Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	121.462,36	121.462,36
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		
PRONIM CP - Contabilidade Pública		
Emitido em: 14/04/2016 14:10:02		

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:995C2E00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 150/2016 DATA: 19.04.2016

Ementa: homologa avaliação de servidores em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;
Considerando o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;
Considerando o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;
Considerando o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estáveis no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, os servidores municipais a seguir nominados:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
28037-1	Carla Paganelli	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	8.407.282-6 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
28045-3	Diane Paludo	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	5.791.182-4 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
27979-1	Edivaldo dos Santos Silva	15/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	7.161.672-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	15/04/2016
28053-1	Franciele Monteiro Gomes	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	8.711.424-4 – SESPII/PR	288	APROVADO	22/04/2016
28061-1	Lucimery Evelin Aparecida Gunthner	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	6.542.484-3 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
28070-2	Mara Gisele dos Santos Bueno	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	7.581.946-3 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016
27952-1	Mariza Rosa de Oliveira Mangolin	11/04/2013	Auxiliar de Serviços Gerais	4.260.889-0 – SESPII/PR	400	APROVADO	11/04/2016
28088-1	Simone Faquinete	22/04/2013	Enfermeiro Padrão	9.734.292-0 – SESPII/PR	365	APROVADO	22/04/2016
28010-1	Thiago Ferreira Barbiero	22/04/2013	Farmacêutico/Bioquímico	10.432.454-1 – SESPII/PR	400	APROVADO	22/04/2016

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação dos servidores, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:1845BF82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.

EMPRESA DETENTORA: Comércio de Combustíveis TB Ltda

OBJETO: : Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÓLEO DIESEL S-10, FLUIDO ARLA 32, GASOLINA COMUM E ETANOL), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. EStimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	GASOLINA COMUM (ITEM PRINCIPAL) NOME DISTRIBUIDORA RAIZEN SHELL	LITRO	45.000	3,85	173.250,00
4	GASOLINA COMUM (ITEM RESERVADO) NOME DISTRIBUIDORA RAIZEN SHELL	LITRO	15.000	3,85	57.750,00
5	ETANOL –ÁLCOOL (ITEM EXCLUSIVO) NOME DISTRIBUIDORA RAIZEN SHELL	LITRO	3000	2,89	8.670,00
6	FLUIDO ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOx) AUTOMOTIVO, COM NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO (32,5%) EM ÁGUA DESMINERALIZDA, GALÃO DE 20 LITROS (ITEM EXCLUSIVO) MARCA ECOBRILHO	GALAO	50	39,90	1.995,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	LOCAL DE ENTREGA	FORMA	PRAZO ENTREGA
03	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
04	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
05	Na bomba de abastecimento da empresa Contratada, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.
06	No Pátio de Máquinas do Município de Loanda, localizado na Avenida São Paulo nº 1921.	Mediante requisição de materiais ou NAD (nota de autorização de emprenho), devidamente assinada pelo secretário responsável pela respectiva secretaria, na quantidade exigida.	Imediato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 15 de abril de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Comércio de Combustíveis TB LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:710EE565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO ESTATUTÁRIO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA N º 0 1 / 2015 - ESTATUTÁRIO
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, conforme as seguintes disposições:
Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 13.
Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 13.
Art. 3º Quanto ao resultado e a Classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fauconcursos.org, no seguinte período: das 08h00min do dia 20/04/2016 até às 23h59min do dia 22/04/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 20 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal de Rio Azul

ANEXO I – DO EDITAL DE RESULTADO E CL ASSIFIC AÇ ÃO									
PESSOA COM DEFICIÊNCIA									
EDITAL DE ABERTURA N º 01 / 2015 - ESTATUTÁRIO									
101 - ASSISTENTE OPERACIONAL									
NOME	INSCRIÇÃO	Língua	Raciocínio Lógico	Conhecimentos	NOTA FINAL	Data de	Tipo de	Classificação	Classificação

		Portuguesa	e Matemático	Gerais		nascimento	deficiência	Ampla Concorrência	PcD
Lucas Emanuel Rymsza	22800269	20.00	15.00	21.00	56.00	03/05/1988	VISUAL	14	1

202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Tipo de deficiência	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PcD
Caio Felipe Domingues	23800259	32.00	12.00	15.00	15.00	74.00	28/04/1995	AUDITIVA	6	1

ANEXO II – DO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

EDITAL DE ABERTURA Nº 01 / 2015 - ESTATUTÁRIO

101 - ASSISTENTE OPERACIONAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Orlei Dziurkowski	22800308	36.00	24.00	27.00	87.00	02/01/1988	1
Marcia Scavinski	22800568	40.00	18.00	24.00	82.00	24/05/1994	2
Rosilene Aparecida Przybyszewski	22801428	32.00	24.00	21.00	77.00	01/01/1995	3
Gabryel Romanhuk Martins	22800641	28.00	24.00	21.00	73.00	09/04/1998	4
Wellington Felipe Rodrigues	22801234	28.00	21.00	24.00	73.00	18/05/1998	5
Odair Aparecido De Brito Bilinski	22800678	20.00	24.00	24.00	68.00	05/09/1994	6
Carlos Alberto Ferreira Dias	22800474	24.00	21.00	21.00	66.00	23/06/1962	7
Reginaldo Da Silva	22800483	24.00	15.00	27.00	66.00	10/07/1993	8
Miguel Antonio De Deus	22800664	28.00	15.00	21.00	64.00	29/09/1981	9
Edson Luiz Silva	22800640	28.00	12.00	24.00	64.00	17/07/1976	10
Josué Siveira Pinto	22800780	24.00	15.00	21.00	60.00	08/02/1983	11
Claudineia Dos Santos Toledo Rodrigues	22800826	32.00	9.00	18.00	59.00	11/09/1983	12
Marcos Roberto De Moura	22800705	20.00	15.00	21.00	56.00	01/09/1981	13
Lucas Emanuel Rymsza	22800269	20.00	15.00	21.00	56.00	03/05/1988	14
Jonas Gnatkoski	22801282	28.00	9.00	18.00	55.00	08/12/1994	15
Jonatas Moleta	22800317	24.00	18.00	12.00	54.00	01/03/1997	16
Tafarel Afonso Lopes	22801331	24.00	15.00	15.00	54.00	23/10/1989	17
Alessandro Rehbein	22800566	24.00	15.00	15.00	54.00	10/02/1994	18
Leandro Knopik	22800861	24.00	12.00	18.00	54.00	04/05/1995	19
José Lucas Soares Do Nascimento	22800305	20.00	9.00	24.00	53.00	11/03/1985	20
Lediane Alves Da Silva	22801216	20.00	12.00	18.00	50.00	24/07/1988	21
Janete Wachilewski	22801446	20.00	9.00	21.00	50.00	23/04/1987	22
Jessica Gonçalves	22801372	20.00	9.00	21.00	50.00	06/05/1988	23
Walter Ferreira Knopik	22800412	20.00	6.00	24.00	50.00	03/02/1980	24

102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Soeli Conceição Ivancheski Roiko	22900289	32.00	24.00	27.00	83.00	05/12/1980	1
Michele De Lurdes Albuquerque Oleniki	22900331	36.00	18.00	27.00	81.00	20/05/1994	2
Valdirene Boscardin Lima	22900559	32.00	24.00	24.00	80.00	05/07/1987	3
Adriane Fagundes Gonsalves	22901140	36.00	18.00	24.00	78.00	17/01/1989	4
Marcia Terezinha Klemba	22900304	24.00	24.00	30.00	78.00	27/08/1972	5
Ana Maria Do Vale Pinto	22900667	32.00	18.00	27.00	77.00	08/08/1977	6
Marcia Pluchiniak	22900674	40.00	15.00	18.00	73.00	03/10/1984	7
Sandra Dessanóski	22900082	36.00	15.00	21.00	72.00	31/05/1981	8
Silvana Aparecida G Camargo Rossa	22900512	36.00	12.00	24.00	72.00	26/06/1991	9
Inez Iankoski De Lima	22900254	32.00	18.00	21.00	71.00	05/12/1980	10
Maria Terezinha Pinto Dos Santos	22900500	32.00	15.00	24.00	71.00	02/10/1978	11
Taisse Aparecida Dos Santos	22900247	32.00	15.00	24.00	71.00	21/03/1993	12
Gisleine Nowacki	22900560	28.00	18.00	24.00	70.00	25/12/1980	13
Diovana Pires	22900205	28.00	15.00	27.00	70.00	12/06/1997	14
Luzia De Fatima De Lima	22900192	32.00	15.00	21.00	68.00	11/07/1995	15
Mariele Gnap	22900134	28.00	21.00	18.00	67.00	24/05/1996	16
Perpeta Aparecida Ferreira Andrade	22901432	28.00	18.00	21.00	67.00	28/09/1984	17
Sonia Roiko	22900860	28.00	15.00	24.00	67.00	24/04/1969	18
Lucia Maria Krummenauer Sobczak	22900332	36.00	12.00	18.00	66.00	16/02/1979	19
Daiane De Paula	22901362	24.00	18.00	24.00	66.00	16/06/1990	20
Raquel Melnek Mikoski	22900453	24.00	15.00	27.00	66.00	24/10/1989	21
Flaviane Aparecida De Oliveira	22900859	24.00	15.00	27.00	66.00	18/04/1994	22
Josieli De Fatima Ferreira	22900739	24.00	12.00	30.00	66.00	11/09/1990	23
Rozane Princival	22900881	32.00	6.00	27.00	65.00	18/04/1983	24
João Paulo Do Nascimento	22900382	20.00	24.00	21.00	65.00	01/04/1990	25
Dirce Maria Marques De Lima França	22901288	28.00	15.00	21.00	64.00	30/04/1976	26
Kelly Talita Saldanha Machado Cararo	22900534	28.00	15.00	21.00	64.00	20/10/1984	27
Ana Aparecida Wisniewski Gonsalves Skodowski	22900837	28.00	15.00	21.00	64.00	28/10/1985	28
Maria Ivonice Matozo De Oliveira	22900800	28.00	15.00	21.00	64.00	16/02/1991	29
Suzamara Soares Dos Santos	22900096	28.00	12.00	24.00	64.00	29/11/1984	30
Miguel De Lara	22900733	28.00	9.00	27.00	64.00	29/09/1967	31
Anadir Bueno	22900129	24.00	12.00	27.00	63.00	26/02/1984	32
Jacira Aparecida De Oliveira	22900218	32.00	18.00	12.00	62.00	18/04/1980	33
Fabiana Rossa	22901395	32.00	18.00	12.00	62.00	07/11/1983	34
Marciana Aparecida Ivancheski	22901440	32.00	12.00	18.00	62.00	23/01/1992	35
Alina Sforça	22900462	28.00	12.00	21.00	61.00	06/05/1987	36
Rozenilda De Fatima Bueno	22900973	36.00	6.00	18.00	60.00	01/03/1978	37
Marcelo Gaioski	22901006	24.00	15.00	21.00	60.00	02/08/1965	38
Luci Terezinha De Albuquerque	22900821	24.00	15.00	21.00	60.00	30/01/1989	39
Mari Pinheiro Mielnicrek	22900517	24.00	15.00	21.00	60.00	12/07/1994	40
Rozeli Lebioda	22900776	32.00	9.00	18.00	59.00	16/07/1982	41
Andrea Soares De Lima Iankoski	22900255	32.00	9.00	18.00	59.00	28/11/1993	42
Rosimar Pinto	22900722	32.00	6.00	21.00	59.00	03/09/1990	43
Valdenei Matozo De Oliveira	22900406	20.00	15.00	24.00	59.00	19/04/1975	44
Maria Zezinha Kozielski	22900616	20.00	15.00	24.00	59.00	15/05/1985	45
Cleunice Ferreira Dos Santos	22900993	28.00	15.00	15.00	58.00	08/02/1996	46
Maria Da Silva Pinto	22900940	28.00	12.00	18.00	58.00	31/07/1983	47

Luiza Wilchak	22900523	28.00	12.00	18.00	58.00	12/06/1987	48
Regiane Wesowski Pzysiezny	22901240	28.00	12.00	18.00	58.00	09/07/1989	49
Francieli Aparecida Dos Santos	22901136	28.00	12.00	18.00	58.00	28/08/1996	50
Cristiane Oliveira Linhares	22900449	28.00	9.00	21.00	58.00	15/04/1988	51
Marco Aurelio Dos Santos	22900930	16.00	18.00	24.00	58.00	10/08/1988	52
Silmara Sikora	22901252	16.00	18.00	24.00	58.00	05/03/1992	53
Eliane Kollaritsch	22900794	24.00	18.00	15.00	57.00	10/03/1982	54
Priscila De Lara	22901424	24.00	15.00	18.00	57.00	16/04/1986	55
Lucia Bubniak	22900644	24.00	6.00	27.00	57.00	16/05/1978	56
Keli Aparecida Borges De Lima	22900242	32.00	9.00	15.00	56.00	24/11/1995	57
Geovani Machado	22901151	20.00	18.00	18.00	56.00	04/10/1992	58
Maria Margarete Bendnarczuk Knopik	22900411	20.00	15.00	21.00	56.00	22/12/1982	59
Maria De Lurdes Santos Pinto	22900185	28.00	12.00	15.00	55.00	19/01/1985	60
Soeli Da Aparecida Crispim	22900529	28.00	9.00	18.00	55.00	01/06/1971	61
Celia Regina Roman	22901019	28.00	9.00	18.00	55.00	02/07/1982	62
Luciane Borges Soares Dos Santos Pinto	22901347	36.00	9.00	9.00	54.00	22/04/1985	63
Iza Aparecida Cardoso	22900075	36.00	6.00	12.00	54.00	13/02/1985	64
Rosemari Mikovski	22900753	24.00	18.00	12.00	54.00	30/08/1979	65
Rosa Leilach	22900050	24.00	9.00	21.00	54.00	29/09/1979	66
Andreza Maria Dos Santos	22901215	24.00	6.00	24.00	54.00	14/12/1994	67
Luciana Aparecida Alves Vidal	22900092	32.00	6.00	15.00	53.00	07/01/1987	68
Luana Aparecida De Lima	22900227	20.00	15.00	18.00	53.00	22/10/1996	69
Maria Roseli Buco Kaczmarek	22901284	28.00	9.00	15.00	52.00	16/12/1980	70
Jussara Aparecida Da Silva	22900107	24.00	9.00	18.00	51.00	06/06/1991	71
Marcia Soarez Algudo	22900828	24.00	3.00	24.00	51.00	24/04/1982	72
Sandra Carla Cubinski	22900707	32.00	3.00	15.00	50.00	11/07/1979	73
Maria Luzia Pacholok	22901422	20.00	12.00	18.00	50.00	13/01/1984	74
Maria Rosane Pietzuk Zielinski	22901229	20.00	12.00	18.00	50.00	07/05/1985	75
Sueli Pietroski	22900561	20.00	9.00	21.00	50.00	18/09/1988	76

103 – ELETRICISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Luis Antonio Bueno	23000267	40.00	27.00	27.00	94.00	12/12/1984	1
Edinélson Linhares	23001335	36.00	27.00	30.00	93.00	23/04/1989	2
Elcio Sebastião Binda	23000587	40.00	24.00	27.00	91.00	05/07/1977	3
Evandro Paulo Kotryk Remowicz	23000067	36.00	21.00	24.00	81.00	31/07/1988	4
Luis Angelo Batista	23001049	32.00	21.00	27.00	80.00	27/07/1988	5
Josias Do Rocio Vitor Do Nascimento	23001309	32.00	21.00	24.00	77.00	04/10/1990	6
Vagner De Oliveira Lima	23000786	36.00	15.00	24.00	75.00	27/07/1985	7
Marcos Victor Kulka	23000807	24.00	24.00	24.00	72.00	11/09/1992	8
Lucas Vinicius Kulka	23000652	28.00	18.00	24.00	70.00	02/04/1988	9
Nivaldo Tomal	23000760	28.00	15.00	27.00	70.00	29/01/1974	10
Igor Pacholok	23001204	36.00	15.00	18.00	69.00	12/08/1996	11
Marcos Antonio Silveira	23000812	32.00	15.00	21.00	68.00	26/07/1993	12
Sanderson Jose Iasiak	23000499	28.00	24.00	15.00	67.00	30/12/1990	13
Cleiton Franco Lau	23000257	28.00	15.00	24.00	67.00	21/03/1995	14
Pedro Vitor Delfino	23000167	24.00	24.00	18.00	66.00	15/06/1989	15
Luiz Ancelmo Melnik	23000456	20.00	18.00	24.00	62.00	14/08/1979	16
Cristiano Villanova Balestreri	23001303	28.00	12.00	21.00	61.00	01/07/1986	17
Mauro Moleta	23000767	24.00	9.00	27.00	60.00	15/03/1986	18
Everson Soares Olicheski	23000917	20.00	15.00	24.00	59.00	23/09/1992	19
Rodrigo Nepomoceno Da Silveira	23000438	20.00	15.00	21.00	56.00	02/09/1988	20
Luciano Luiz Januário	23000900	16.00	12.00	24.00	52.00	18/07/1969	21
Josnei Petez	23000585	24.00	6.00	21.00	51.00	28/11/1994	22
Miguel Antunes Ribeiro	23000401	24.00	0.00	27.00	51.00	01/02/1981	23
Sergio Luiz Kollaritsch	23000573	12.00	21.00	18.00	51.00	20/10/1971	24

105 – MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Jorge Fernando Da Silva	23200754	36.00	27.00	27.00	90.00	15.00	105.00	10/10/1985	1
Ernani Michel Martins	23200426	28.00	15.00	30.00	73.00	20.00	93.00	27/06/1987	2
Geraldo Ivancheski	23201084	36.00	15.00	21.00	72.00	20.00	92.00	19/08/1977	3
Genaro Coloda	23200903	32.00	18.00	30.00	80.00	12.00	92.00	09/09/1969	4
Daniel Petraski Franco	23200525	28.00	18.00	30.00	76.00	16.00	92.00	31/08/1985	5
Fabiano De Oliveira	23201135	24.00	24.00	24.00	72.00	20.00	92.00	10/12/1982	6
Edson Luis Soares Constantino	23200513	32.00	15.00	24.00	71.00	20.00	91.00	07/02/1961	7
Marcelo Rodriques Da Silva	23200157	28.00	21.00	24.00	73.00	17.00	90.00	16/07/1978	8
Ricardo Iankoski	23200654	24.00	24.00	27.00	75.00	14.00	89.00	23/01/1985	9
Luciano Borocz	23201399	36.00	18.00	18.00	72.00	16.00	88.00	06/01/1976	10
Emerson Ribeiro	23200404	28.00	15.00	24.00	67.00	20.00	87.00	07/07/1990	11
Valdir Golemba	23200720	24.00	24.00	27.00	75.00	12.00	87.00	28/03/1981	12
Jefferson Carvalho De Lima	23201425	32.00	15.00	18.00	65.00	20.00	85.00	05/12/1974	13
Genesio Teixeira	23201308	32.00	12.00	21.00	65.00	20.00	85.00	17/10/1969	14
Jeverson De Oliveira Santos	23201325	24.00	24.00	21.00	69.00	15.00	84.00	09/02/1983	15
Antonio Valdir Romanhuk	23200226	16.00	18.00	30.00	64.00	20.00	84.00	13/09/1968	16
Avelino De Oliveira	23201147	32.00	18.00	18.00	68.00	15.00	83.00	16/04/1975	17
Walter Alaor Perusselo	23201250	24.00	15.00	24.00	63.00	20.00	83.00	15/09/1987	18
Gerson Zen De Morais	23201477	32.00	12.00	21.00	65.00	16.00	81.00	10/01/1985	19
Paulo Sergio Antonio	23200633	28.00	18.00	18.00	64.00	17.00	81.00	08/08/1981	20
Deunisio Bandaszeski	23201318	32.00	15.00	18.00	65.00	12.00	77.00	22/02/1989	21

106 - OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Marcos André Schirlo	23301085	32.00	18.00	30.00	80.00	11.68	91.68	19/11/1986	1

107 - OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA PRÁTICA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Adriano José Stodolny	23401188	36.00	21.00	21.00	78.00	18.00	96.00	11/01/1989	1

108 – PEDREIRO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Ney Juliano Buhler	23501405	16.00	15.00	21.00	52.00	25/04/1992	1

109 – PINTOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Gerais	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Marcelo Stasiak	23600764	28.00	24.00	24.00	76.00	22/11/1968	1

201 - AGENTE FISCAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Joao Estefano Da Luz	23701180	28.00	12.00	12.00	24.00	76.00	04/10/1995	1
Jose Wilmar Carneiro	23700233	24.00	15.00	9.00	24.00	72.00	08/03/1986	2
Marcos Gnatkoski Borges	23700799	20.00	15.00	12.00	21.00	68.00	14/10/1995	3
Cleverson Cristyan Machsemiw	23700809	16.00	12.00	12.00	24.00	64.00	01/01/1990	4
Felipe Augusto Caetano	23700271	16.00	12.00	6.00	27.00	61.00	05/06/1988	5
Lourdes Geremias	23700541	16.00	12.00	9.00	24.00	61.00	07/10/1996	6
Willian Samuel Pacholek	23700005	24.00	12.00	6.00	18.00	60.00	11/08/1992	7
Ronilson Cesar Da Silva	23700330	24.00	9.00	9.00	18.00	60.00	07/12/1979	8
Luiz Roberto Kapp	23700862	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00	02/10/1992	9
Celso Soares	23700435	28.00	9.00	9.00	12.00	58.00	27/09/1984	10
Wilian Jose Da Silva	23701152	20.00	12.00	12.00	12.00	56.00	09/03/1998	11
Vinicius André De Lima	23700379	24.00	6.00	12.00	12.00	54.00	18/08/1990	12
Werick Ribeiro Dos Santos	23701044	24.00	9.00	12.00	9.00	54.00	09/08/1999	13
Henrique De Sousa Baia	23701297	8.00	15.00	9.00	21.00	53.00	06/03/1991	14
Claudir Gutervil	23700991	20.00	9.00	9.00	15.00	53.00	20/05/1977	15
Fabiano De Lara Soares	23701474	20.00	12.00	9.00	12.00	53.00	14/02/1979	16
Fabio José Mankaz	23700663	24.00	9.00	6.00	12.00	51.00	16/11/1988	17
Emerson Rodrigo Da Silva	23700748	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00	02/01/1991	18
Ana Paula Nunes Cavalheiro	23700485	20.00	9.00	9.00	12.00	50.00	27/01/1989	19
Leonardo De Camargo Candeo	23701220	20.00	15.00	9.00	6.00	50.00	11/11/1993	20

202 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Silvestre Wilke Filho	23800795	40.00	15.00	15.00	27.00	97.00	01/07/1988	1
Sandra Iurk Angonese	23800188	36.00	15.00	12.00	21.00	84.00	04/10/1975	2
Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	23801307	36.00	15.00	12.00	15.00	78.00	13/05/1984	3
Mariane Silva Delgado	23800889	40.00	15.00	12.00	9.00	76.00	18/07/1989	4
Giovann Piero Girardi	23800823	36.00	12.00	9.00	18.00	75.00	05/06/1986	5
Caio Felipe Domingues	23800259	32.00	12.00	15.00	15.00	74.00	28/04/1995	6
Patricia Martins	23800228	28.00	12.00	12.00	18.00	70.00	28/01/1991	7
Robison Háss	23800434	28.00	12.00	12.00	18.00	70.00	01/11/1992	8
Josiane Kovalski	23800613	28.00	15.00	12.00	15.00	70.00	06/03/1993	9
Iolanda Das Graças Machado Gravonski	23800049	24.00	15.00	12.00	18.00	69.00	17/05/1997	10
Antonio Marcos Alves Camilio	23800933	20.00	15.00	12.00	21.00	68.00	20/08/1973	11
Rosiane Aparecida Kendzierski	23800649	32.00	9.00	9.00	18.00	68.00	01/01/1982	12
Priscila Ribeiro Da Silva	23800762	28.00	9.00	12.00	18.00	67.00	30/04/1990	13
Josiane Luisa Kieltyka	23800783	28.00	12.00	12.00	15.00	67.00	28/06/1982	14
Celia Maria Squiba	23800646	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00	09/01/1980	15
Patricia De Almeida Santos	23801145	24.00	12.00	15.00	15.00	66.00	10/12/1981	16
Marivalda Fatima Knopik	23800548	24.00	12.00	15.00	15.00	66.00	25/04/1992	17
Alana Bednarchuk	23801080	32.00	12.00	9.00	12.00	65.00	14/02/1991	18
Katia Maria Buaski Musialaki	23800827	28.00	12.00	6.00	18.00	64.00	29/05/1993	19
Flávio De Matos Da Rocha	23801482	28.00	15.00	6.00	15.00	64.00	07/06/1986	20
Gizlaine Carneiro De Campos	23800347	28.00	15.00	12.00	9.00	64.00	25/07/1988	21
Bruna Cabral Pes	23801154	24.00	9.00	12.00	18.00	63.00	12/03/1989	22
Daniel Mendonça Domingues	23800586	24.00	15.00	12.00	12.00	63.00	18/03/1984	23
Gustavo Fidalski	23800454	24.00	15.00	12.00	12.00	63.00	01/06/1994	24
Vinicius Do Amaral	23800680	24.00	15.00	15.00	9.00	63.00	31/03/1998	25
Lislane Tais Rogal	23800207	20.00	15.00	9.00	18.00	62.00	11/02/1994	26
Rosa Veridiana Duda	23801020	20.00	12.00	15.00	15.00	62.00	31/12/1987	27
Josiane Ines Glier	23800020	28.00	6.00	9.00	18.00	61.00	22/06/1978	28
Marlene Corrêa Plodoviski	23800265	28.00	15.00	12.00	6.00	61.00	22/01/1974	29
Lucas Sguario	23800153	28.00	15.00	12.00	6.00	61.00	10/08/1998	30
Edina Cristina Faganeli Borges	23801074	24.00	15.00	6.00	15.00	60.00	14/08/1981	31
Giovanna Carla Cordeiro	23800905	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00	29/04/1986	32
Dhulian Aparecida Waleski	23800709	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00	09/10/1993	33
Michelli Ivancheski Iankoski	23800097	24.00	9.00	12.00	15.00	60.00	17/07/1989	34
Heliton Marcos Dos Santos Pacheco	23800659	24.00	9.00	12.00	15.00	60.00	07/06/1997	35
Cassiana Kusznerik	23800978	24.00	15.00	9.00	12.00	60.00	16/12/1994	36
Maria Amélia Ribeiro	23800055	24.00	12.00	12.00	12.00	60.00	08/02/1988	37
Josiane Alves Dos Santos	23800007	24.00	12.00	12.00	12.00	60.00	14/07/1993	38
Mauricio Mazur	23800972	24.00	12.00	15.00	9.00	60.00	10/08/1998	39
Maria Marlene Kulka Cordeiro	23801437	20.00	15.00	3.00	21.00	59.00	07/03/1961	40
Jeverson Mizael Melek	23800603	20.00	15.00	9.00	15.00	59.00	27/07/1995	41
Eder Maico Sokolowski	23800896	20.00	15.00	15.00	9.00	59.00	26/08/1987	42
Rosilene Plodowski	23801285	16.00	15.00	15.00	12.00	58.00	08/03/1985	43
Tatyelli Shaieni Pacheco	23800918	28.00	12.00	9.00	9.00	58.00	30/07/1995	44
Jucimara Raquel Kutchma	23801070	24.00	12.00	6.00	15.00	57.00	28/09/1984	45
Angela Dos Santos	23801001	24.00	15.00	6.00	12.00	57.00	25/03/1984	46
Amanda Cordeiro	23801287	24.00	9.00	12.00	12.00	57.00	25/06/1993	47
Alessandro Princival	23800961	24.00	12.00	12.00	9.00	57.00	20/06/1996	48
Adriely Laiza De Morais	23800440	24.00	12.00	15.00	6.00	57.00	31/03/1998	49
Marcos Desanoski	23800045	16.00	12.00	9.00	18.00	55.00	07/05/1976	50
Andressa Pereira Chalus	23800141	28.00	12.00	6.00	9.00	55.00	23/07/1986	51
Rodrigo Carlos Primon	23800319	24.00	12.00	6.00	12.00	54.00	13/12/1986	52
Mateus De Albuquerque	23800320	24.00	12.00	9.00	9.00	54.00	22/12/1995	53
Anderson Pacholok Do Vale	23800741	24.00	12.00	9.00	9.00	54.00	10/11/1997	54

Aline Fronczak	23801110	24.00	12.00	12.00	6.00	54.00	25/01/1990	55
Michelen Cristina Nadolny Schier	23800366	20.00	9.00	6.00	18.00	53.00	22/08/1981	56
Maristela Knopik	23800871	20.00	9.00	9.00	15.00	53.00	03/02/1991	57
Matheus Renan Grabowski	23800441	20.00	9.00	9.00	15.00	53.00	11/11/1994	58
Geraldo Zen De Morais	23801470	20.00	12.00	9.00	12.00	53.00	20/04/1975	59
Anderson Godoy De Almeida	23800004	20.00	9.00	12.00	12.00	53.00	24/10/1995	60
Josnei Machado	23800335	20.00	12.00	12.00	9.00	53.00	10/12/1995	61
Marcia Gureski	23800063	16.00	6.00	12.00	18.00	52.00	24/07/1982	62
Vinicius Surmacz	23800101	16.00	12.00	9.00	15.00	52.00	24/08/1994	63
Jéssica Regiane Loginski	23800642	28.00	3.00	9.00	12.00	52.00	21/12/1993	64
Alessandra Princival	23800882	16.00	12.00	12.00	12.00	52.00	24/09/1990	65
Janaina Sakowicz	23800073	28.00	6.00	9.00	9.00	52.00	17/01/1993	66
Rafaela Roguski	23800815	28.00	3.00	12.00	9.00	52.00	20/10/1991	67
Joao Pedro Gadens Rigoni	23801106	24.00	6.00	9.00	12.00	51.00	05/01/1998	68
Alan Jean Soares	23801269	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00	20/04/1993	69
Laís Caroline Chepluki	23800689	20.00	9.00	6.00	15.00	50.00	05/05/1989	70
Tainá Maiara Carneiro Pissaia	23800848	20.00	6.00	9.00	15.00	50.00	24/08/1995	71
Rita Adriana Wisniewski Gonsalves	23800835	20.00	6.00	9.00	15.00	50.00	27/06/1996	72
Paulo Cézar Marqevix	23800922	20.00	12.00	6.00	12.00	50.00	16/07/1996	73
Doroteia Wandrovieski	23800784	20.00	12.00	9.00	9.00	50.00	22/06/1967	74
Luciano Oliveira Laime Filho	23800303	20.00	12.00	15.00	3.00	50.00	22/06/1994	75

203 - MONITOR RECREATIVO E SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Ívan Guilherme Dacorreio	23901047	32.00	12.00	12.00	12.00	68.00	19/08/1997	1
Nelson Princival Junior	23900015	20.00	12.00	15.00	18.00	65.00	08/01/1995	2
Vanusa De Quadros	23900342	28.00	12.00	12.00	12.00	64.00	08/08/1995	3
Fernanda Iltchechen	23900690	24.00	9.00	9.00	21.00	63.00	03/02/1994	4
Poliana De Fatima Cararo	23900666	24.00	15.00	9.00	15.00	63.00	13/05/1996	5
Ana Paula Dos Santos	23900038	32.00	3.00	9.00	18.00	62.00	06/09/1981	6
Maria Silvane Valentim Duda	23900956	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00	17/12/1981	7
Iara Darck Kulisz De Castro	23900756	24.00	9.00	12.00	15.00	60.00	05/12/1994	8
Gilvane Ferreira Bueno	23901257	20.00	6.00	15.00	18.00	59.00	25/09/1992	9
Marilene De Oliveira Barros Dos Santos	23901408	20.00	15.00	9.00	15.00	59.00	11/06/1988	10
Vanderleia Ribeiro	23900143	16.00	12.00	12.00	18.00	58.00	28/12/1997	11
Vanessa Bialeski	23900901	24.00	12.00	6.00	15.00	57.00	16/09/1997	12
Mariana Tomal	23900685	16.00	9.00	15.00	15.00	55.00	04/03/1994	13
Cintia Stodolny	23900660	20.00	12.00	6.00	15.00	53.00	31/07/1997	14
Daniel José Lebioda	23900128	16.00	12.00	9.00	15.00	52.00	09/11/1997	15
Ana Maria Perchebiliski	23901385	28.00	9.00	3.00	12.00	52.00	10/07/1984	16
Gilson Woiciechowski	23900831	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00	18/11/1996	17
Franciele Popovicz	23900526	20.00	12.00	6.00	12.00	50.00	01/10/1992	18

204 - PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA	NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Paulo Ricardo Lopes Itelvani	24000164	32.00	15.00	15.00	24.00	86.00	0.00	86.00	06/04/1987	1
Camila Wagner	24000853	32.00	12.00	15.00	24.00	83.00	0.00	83.00	28/01/1993	2
Adriana Maria Matias Soriani	24000992	28.00	15.00	9.00	27.00	79.00	2.00	81.00	21/02/1980	3
Paula Adriana Majewski	24000409	28.00	15.00	9.00	27.00	79.00	1.00	80.00	28/06/1989	4
Angela Mara Conzatti Bonotto	24000354	28.00	12.00	12.00	27.00	79.00	1.00	80.00	04/07/1978	5
Mariangela Smaleski	24001313	28.00	15.00	9.00	27.00	79.00	0.00	79.00	13/07/1996	6
Jussara Ferreira Portela Tumasz	24000469	28.00	9.00	15.00	24.00	76.00	2.00	78.00	01/10/1973	7
Gessica Karoline De Andrade	24000064	24.00	15.00	9.00	27.00	75.00	1.00	76.00	14/02/1991	8
Simone Bubniak	24000221	24.00	12.00	15.00	24.00	75.00	0.00	75.00	05/10/1988	9
Eder Estevam Esquiba Machado	24000669	32.00	12.00	9.00	21.00	74.00	1.00	75.00	28/06/1979	10
Angela Maria Chimikuviski	24000998	32.00	15.00	3.00	21.00	71.00	3.00	74.00	22/02/1980	11
Larissa Daniele Matias	24000750	32.00	12.00	9.00	21.00	74.00	0.00	74.00	06/07/1997	12
Igor Popovicz	24000936	24.00	15.00	15.00	18.00	72.00	2.00	74.00	20/05/1981	13
Claudinei Zaboroski	24000352	32.00	15.00	12.00	15.00	74.00	0.00	74.00	09/07/1997	14
Silvia Cararo Kempinski	24000381	32.00	12.00	6.00	21.00	71.00	0.00	71.00	23/09/1981	15
Silvane Buaski	24000142	32.00	12.00	6.00	21.00	71.00	0.00	71.00	30/05/1985	16
Claudineia Bueno	24000506	24.00	15.00	9.00	21.00	69.00	2.00	71.00	21/09/1987	17
Salete Aparecida Cararo	24000416	20.00	15.00	12.00	21.00	68.00	3.00	71.00	14/02/1982	18
Carlinha Sloninka	24000166	28.00	9.00	12.00	21.00	70.00	0.00	70.00	08/12/1988	19
José Oliveira Lima	24000121	32.00	12.00	9.00	15.00	68.00	2.00	70.00	02/11/1969	20
Sonia Regina Da Maia Olinek	24000385	12.00	15.00	12.00	27.00	66.00	3.00	69.00	15/06/1982	21
Josiane Marcia Brand	24000027	24.00	9.00	12.00	24.00	69.00	0.00	69.00	13/06/1993	22
Carmem Natacia Kochinski Andrade	24000591	24.00	15.00	9.00	21.00	69.00	0.00	69.00	29/04/1993	23
Alessandra Cararo	24000380	24.00	12.00	12.00	21.00	69.00	0.00	69.00	10/11/1996	24
Silvia Aparecida Makoski Machado	24000414	24.00	9.00	15.00	21.00	69.00	0.00	69.00	22/01/1979	25
Fabiana Kaminski	24000248	20.00	15.00	9.00	24.00	68.00	0.00	68.00	18/08/1981	26
Angélica Laís Wodonos Pachinski	24000010	32.00	12.00	6.00	18.00	68.00	0.00	68.00	17/04/1992	27
Milena Monteiro Alves	24000737	28.00	6.00	12.00	21.00	67.00	0.00	67.00	07/11/1997	28
Luzia Tereza Potoski Bartoszek	24000788	24.00	15.00	6.00	21.00	66.00	1.00	67.00	27/07/1988	29
Julieta Buaski	24001004	28.00	6.00	12.00	18.00	64.00	3.00	67.00	31/07/1978	30
Benvinda Jorge Adamski	24000026	24.00	9.00	9.00	24.00	66.00	0.00	66.00	26/12/1977	31
Débora De Freitas Marques	24001008	24.00	12.00	9.00	21.00	66.00	0.00	66.00	10/09/1984	32
Monik Andressa Gaioski	24000217	24.00	12.00	9.00	21.00	66.00	0.00	66.00	26/05/1995	33
Karen Cristine Sarraff	24000056	24.00	12.00	9.00	21.00	66.00	0.00	66.00	28/07/1995	34
Rosangela Kuspiosz Calliari	24001061	28.00	12.00	6.00	18.00	64.00	1.00	65.00	10/09/1979	35
Laís Valenga	24000133	20.00	12.00	12.00	18.00	62.00	3.00	65.00	14/04/1987	36
Salete Gaioski Amorim	24000068	24.00	9.00	12.00	18.00	63.00	1.00	64.00	31/12/1978	37
Regina Mara Mathias	24001037	24.00	15.00	3.00	21.00	63.00	0.00	63.00	23/10/1992	38
Bruna Cristine Radin	24000094	24.00	9.00	9.00	21.00	63.00	0.00	63.00	22/12/1996	39
Elizete De Oliveira Strona	24000061	20.00	12.00	9.00	21.00	62.00	1.00	63.00	24/05/1982	40
Edna Martins Surmacz	24000806	24.00	9.00	12.00	18.00	63.00	0.00	63.00	20/08/1984	41
Katia Elaine Prestupa	24000745	24.00	9.00	12.00	18.00	63.00	0.00	63.00	21/04/2000	42
Maria Solange De Souza Cararo	24001460	32.00	9.00	9.00	12.00	62.00	0.00	62.00	16/12/1986	43
Graciela Zem	24000496	28.00	6.00	6.00	21.00	61.00	0.00	61.00	17/08/1987	44

Jhenifer Silveira	24000244	16.00	12.00	12.00	21.00	61.00	0.00	61.00	26/05/1998	45
Celia Robaszkiewicz Kuc	24000514	28.00	9.00	6.00	18.00	61.00	0.00	61.00	09/10/1989	46
Silvia Maria Alessi	24000575	28.00	6.00	9.00	18.00	61.00	0.00	61.00	05/02/1997	47
José Arildo Petreski Plodoviski	24000238	20.00	9.00	12.00	18.00	59.00	2.00	61.00	14/11/1971	48
Andressa Nunes Budziak	24000328	20.00	12.00	12.00	15.00	59.00	2.00	61.00	12/03/1987	49
Adão José Amorim	24000057	24.00	9.00	6.00	21.00	60.00	0.00	60.00	10/09/1977	50
Ivani Izabel Lascoski Cararo	24000360	16.00	12.00	9.00	21.00	58.00	2.00	60.00	17/11/1976	51
Tania Corosque	24000177	20.00	12.00	3.00	24.00	59.00	0.00	59.00	02/07/1989	52
Jane Maria Franco Rodrigues	24001439	20.00	6.00	9.00	21.00	56.00	3.00	59.00	03/12/1980	53
Érica Karina Silva	24000612	32.00	3.00	12.00	12.00	59.00	0.00	59.00	07/03/1996	54
Jociane De Paula	24000894	28.00	9.00	6.00	15.00	58.00	0.00	58.00	25/11/1981	55
Aline Bulaty	24001447	24.00	3.00	6.00	24.00	57.00	0.00	57.00	30/06/1990	56
Maria Izabel Carneiro	24000422	20.00	6.00	6.00	24.00	56.00	1.00	57.00	01/11/1983	57
Alvani Terezinha Strona	24000879	24.00	3.00	9.00	21.00	57.00	0.00	57.00	04/10/1975	58
Ana Claudia Faria De Britto	24000864	24.00	3.00	9.00	21.00	57.00	0.00	57.00	10/02/1991	59
Vanessa Trzaskos	24000530	24.00	12.00	6.00	15.00	57.00	0.00	57.00	23/11/1997	60
Regina De Fatima Moreira Da Silva	24000844	32.00	9.00	3.00	12.00	56.00	1.00	57.00	27/04/1969	61
Marizéte De Souza De Quadros	24000093	32.00	6.00	6.00	12.00	56.00	1.00	57.00	05/10/1979	62
Sandra Aparecida Pacheco	24000114	16.00	12.00	15.00	12.00	55.00	2.00	57.00	01/04/1991	63
Isabel Pageski Przybiszewski	24000270	20.00	12.00	3.00	21.00	56.00	0.00	56.00	05/10/1969	64
Maria Madalena Majewski Ianoski	24000031	24.00	9.00	0.00	21.00	54.00	1.00	55.00	01/09/1975	65
Paula Patricia Carneiro	24000702	16.00	9.00	12.00	15.00	52.00	3.00	55.00	25/01/1979	66
Michele Tomal Rocha	24001179	28.00	9.00	6.00	12.00	55.00	0.00	55.00	03/09/1993	67
Ana Júlia Martins	24000929	16.00	15.00	15.00	9.00	55.00	0.00	55.00	06/05/1988	68
Karina Proceke	24000285	12.00	15.00	3.00	24.00	54.00	0.00	54.00	21/09/1989	69
Jesiane Alving	24000824	24.00	9.00	9.00	12.00	54.00	0.00	54.00	17/09/1984	70
Edinéia Padilha De Souza Da Silva	24000237	24.00	9.00	9.00	12.00	54.00	0.00	54.00	18/10/1989	71
Janete Bialeski	24000201	20.00	15.00	0.00	18.00	53.00	0.00	53.00	31/10/1975	72
Joici Karoline Gross	24000620	20.00	9.00	6.00	18.00	53.00	0.00	53.00	13/05/1997	73
Paula Guadalupe Romanhuk	24000213	20.00	9.00	6.00	18.00	53.00	0.00	53.00	18/04/2000	74
Mylena Aparecida Ribeiro	24000174	20.00	9.00	9.00	15.00	53.00	0.00	53.00	11/09/1998	75
Angela Borox Patczyk	24000583	16.00	12.00	9.00	15.00	52.00	1.00	53.00	23/04/1969	76
Rosangela Fatima Forchezatto Rambo	24000729	24.00	6.00	9.00	12.00	51.00	2.00	53.00	18/05/1970	77
Emanelle Paiva Babiuk	24001465	20.00	9.00	12.00	12.00	53.00	0.00	53.00	11/05/1987	78
Licélma Aparecida Pedrozo De Oliveira	24000457	20.00	9.00	6.00	15.00	50.00	2.00	52.00	07/08/1964	79
Silvana Bialeski	24000388	24.00	6.00	6.00	15.00	51.00	0.00	51.00	04/11/1981	80
Tais De Fátima Kulka Mankaz	24000629	24.00	12.00	6.00	9.00	51.00	0.00	51.00	04/04/1993	81
Silvia Ferreira Dos Santos	24000215	20.00	9.00	3.00	18.00	50.00	0.00	50.00	23/10/1982	82
Camila Coloda	24000696	20.00	12.00	6.00	12.00	50.00	0.00	50.00	26/03/1998	83

301 - TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Mateus Saqueto Kendzierski	24100752	32.00	15.00	12.00	18.00	77.00	09/10/1997	1
Paulo Cezar Valigura	24101025	20.00	9.00	15.00	21.00	65.00	17/01/1983	2
Newton Elias Bubgniak	24100245	20.00	12.00	6.00	24.00	62.00	28/01/1997	3
Fabiane Knaut	24100675	16.00	12.00	12.00	21.00	61.00	08/01/1998	4
Antonio Carlos Alves	24100648	24.00	12.00	9.00	15.00	60.00	26/11/1983	5
Josemar Hrenichen	24100766	20.00	12.00	6.00	21.00	59.00	03/10/1995	6
Vinicius Bello Machado	24100488	20.00	12.00	9.00	18.00	59.00	13/11/1991	7
Carlos Alexandre Batista	24100219	20.00	9.00	12.00	18.00	59.00	12/10/1991	8
Rodrigo Popovicz	24101394	20.00	12.00	15.00	12.00	59.00	24/04/1989	9
Alison Penteado	24100819	28.00	15.00	3.00	12.00	58.00	18/10/1989	10
Ozeas Gabriel Cochinki	24100840	24.00	12.00	6.00	15.00	57.00	11/10/1987	11
Elisandro Toponyak Padilha	24100975	20.00	9.00	9.00	18.00	56.00	01/06/1992	12
Gilson Duda	24100996	20.00	6.00	6.00	21.00	53.00	16/07/1982	13
Thiago Kozlowski	24101235	20.00	6.00	6.00	21.00	53.00	29/12/1992	14
Daiane Kalinoski	24100503	20.00	12.00	3.00	18.00	53.00	12/09/1998	15
Pedro Henrique Da Maia Pereira	24100925	20.00	9.00	6.00	15.00	50.00	20/12/1998	16

302 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Angelica Kieltyka	24200962	24.00	12.00	15.00	24.00	75.00	16/01/1994	1
Silmara Paczek	24200240	28.00	9.00	9.00	27.00	73.00	02/01/1989	2
Sthefany Martini Menon	24201230	28.00	12.00	9.00	24.00	73.00	07/01/1993	3
William Ribeiro Dos Santos	24200495	28.00	12.00	15.00	18.00	73.00	29/09/1995	4
Elza Duda	24200325	24.00	9.00	9.00	30.00	72.00	03/09/1965	5
Elaine Malinoski	24200489	28.00	12.00	12.00	18.00	70.00	14/08/1994	6
Ana Elisabete Pereira De Paiva Dos Santos	24200491	24.00	9.00	6.00	30.00	69.00	30/07/1973	7
Maria Fernandes Do Carmo	24201371	20.00	3.00	15.00	27.00	65.00	30/06/1978	8
Leandro Jose De Freitas	24201407	16.00	12.00	12.00	24.00	64.00	27/06/1986	9
Josineide Ferraz De Lima	24200200	24.00	12.00	3.00	24.00	63.00	22/06/1989	10
Zuleica Brandino	24200329	28.00	6.00	3.00	24.00	61.00	10/04/1979	11
Roberta Kayane De Morais	24200225	28.00	6.00	3.00	24.00	61.00	13/12/1993	12
Regiane Teleginski	24201349	28.00	6.00	6.00	21.00	61.00	26/11/1992	13
Sandra Maria Chapeloski Kruk	24200199	20.00	6.00	9.00	24.00	59.00	09/11/1978	14
Nilceia Moleta	24200314	20.00	6.00	9.00	24.00	59.00	26/03/1990	15
Ana Silvia Ferraz Nieckacz	24200187	20.00	9.00	9.00	21.00	59.00	06/07/1981	16
Ana Maria Marcinek Stanski	24200277	20.00	9.00	9.00	21.00	59.00	10/06/1984	17
Gilvana Regina Tarniowicz Reitz	24200210	20.00	9.00	9.00	21.00	59.00	30/05/1986	18
Carla Danieli Waleski	24200122	20.00	9.00	12.00	18.00	59.00	22/12/1994	19
Zelia Porochniak	24200086	28.00	9.00	6.00	15.00	58.00	14/04/1982	20
Ana Claudia Rossa	24200256	24.00	12.00	3.00	15.00	54.00	21/07/1985	21
Silvia Ferreira Gonçalves	24200782	20.00	6.00	3.00	24.00	53.00	31/01/1988	22
Darlene De Fátima Perek Ribeiro	24200948	20.00	6.00	9.00	18.00	53.00	19/11/1983	23
Adriane Knaut	24200539	16.00	12.00	6.00	18.00	52.00	23/05/1993	24
Rosicleia Sopika Paini	24201137	12.00	9.00	9.00	21.00	51.00	24/09/1985	25

303 - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla

			Matemático					Concorrência
Elaine Cristina Grocowski Rogal De Andrade	24301433	24.00	12.00	12.00	15.00	63.00	26/05/1974	1
Maria De Andrade Cardoso	24301361	24.00	9.00	6.00	18.00	57.00	23/04/1975	2
Elenita Sofia Teyski	24300970	28.00	9.00	6.00	12.00	55.00	29/12/1973	3

304 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Giovane Galvão	24400042	36.00	15.00	15.00	15.00	81.00	31/07/1993	1
Dimas Jerszurki	24401290	28.00	12.00	9.00	18.00	67.00	20/12/1993	2
Pablo Fabricio Duma	24400592	28.00	12.00	15.00	12.00	67.00	10/05/1989	3
Marcos Cieslak	24400407	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00	28/10/1983	4
Gilberto Kieltyka	24400987	20.00	15.00	12.00	18.00	65.00	21/06/1987	5
Felipe Mazzo	24400080	16.00	12.00	15.00	21.00	64.00	23/09/1991	6
Tiago Tullio Cappelletti	24400857	28.00	9.00	12.00	15.00	64.00	24/02/1989	7
Anderson Rodrigo Fagundes	24400876	24.00	12.00	12.00	15.00	63.00	12/02/1984	8
Dimas Rymsza	24400743	20.00	12.00	9.00	18.00	59.00	13/01/1985	9
Icaro Diego Giovanetti Marques	24401259	16.00	15.00	9.00	15.00	55.00	02/09/1989	10

305 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Michell Adalbertoszczpanik	24500774	32.00	15.00	15.00	30.00	92.00	28/01/1990	1
Vanderleia Sawczuk	24500580	32.00	15.00	15.00	18.00	80.00	29/12/1992	2
Bruna Larissa Juokoski	24500083	40.00	9.00	9.00	21.00	79.00	21/06/1995	3
Priscila Aparecida Dos Santos Krichaki	24501245	28.00	15.00	15.00	12.00	70.00	27/05/1993	4
Fabio Bettes	24501481	24.00	15.00	12.00	15.00	66.00	29/07/1985	5
Valdemir Sebastiao Correia	24500615	32.00	12.00	9.00	9.00	62.00	22/07/1972	6
Theoana Horst Saldanha	24501393	16.00	15.00	9.00	18.00	58.00	16/12/1993	7
Luma Sikora	24500895	24.00	12.00	9.00	12.00	57.00	11/12/1990	8
Ederson Lima	24500494	20.00	15.00	9.00	9.00	53.00	18/04/1982	9
Jean Carlo Da Silva	24501146	24.00	9.00	9.00	9.00	51.00	26/08/1989	10

306 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Informática	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Andressa Kaliszewski Camilo	24600671	28.00	15.00	9.00	30.00	82.00	28/05/1994	1
Daniel Portela	24601096	20.00	15.00	9.00	24.00	68.00	02/12/1969	2
Felipe Augusto Byczkovski	24600955	24.00	12.00	9.00	21.00	66.00	31/01/1991	3
Luiz Fernando De Souza	24601026	16.00	9.00	9.00	30.00	64.00	24/02/1961	4
Ivan Paulo Macedo	24600947	28.00	15.00	6.00	15.00	64.00	11/09/1980	5
Jean Ravel Cauca	24600676	16.00	15.00	6.00	24.00	61.00	18/04/1989	6
Vilmar De Paula	24600965	24.00	12.00	12.00	12.00	60.00	03/02/1971	7
Agnes Da Costa Cristo	24600318	20.00	9.00	9.00	18.00	56.00	21/06/1990	8
Eder José Da Maia	24600796	20.00	15.00	9.00	12.00	56.00	13/01/1980	9
Rhauan Elkyen De Oliveira Leite	24601253	16.00	9.00	12.00	18.00	55.00	23/01/1992	10
Thiago Douglas Poli	24601291	16.00	12.00	12.00	12.00	52.00	07/03/1984	11
Eliane Aparecida De Sênia	24600838	20.00	3.00	12.00	15.00	50.00	14/02/1976	12

401 - ASSISTENTE SOCIAL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Ana Rute Dalzoto	24700222	40.00	9.00	30.00	79.00	21/07/1982	1
Anna Claudia Polinski	24700198	32.00	12.00	33.00	77.00	01/03/1986	2
Luiza Helena Budel Vilczek	24700170	28.00	3.00	45.00	76.00	22/08/1993	3
Marcela De Fátima Kloster	24700103	20.00	12.00	36.00	68.00	03/12/1980	4
Robison Godoy De Almeida	24700002	24.00	15.00	27.00	66.00	29/06/1991	5
Angelita Adriana Gomes De Paula	24700836	28.00	3.00	33.00	64.00	21/03/1975	6
Amanda Fernandes	24700297	20.00	3.00	39.00	62.00	27/12/1990	7
Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira	24701081	20.00	15.00	27.00	62.00	07/10/1979	8
Flavia Aparecida Da Silva	24701315	28.00	15.00	18.00	61.00	15/10/1989	9
Cristiane Pacheco Dos Santos	24700402	24.00	12.00	24.00	60.00	15/11/1990	10
Josemari Aparecida Durski	24701389	32.00	12.00	15.00	59.00	12/07/1962	11
Stephany Rodrigues Ferreira	24701469	28.00	3.00	27.00	58.00	28/09/1993	12
Elisane Aparecida Fernandes	24700935	16.00	12.00	27.00	55.00	05/07/1972	13
Marta Salete Simionato De Almeida	24701068	28.00	6.00	21.00	55.00	22/09/1968	14
Tacila Coquerel	24700372	24.00	3.00	27.00	54.00	26/06/1985	15
Taís Albini Briniak	24700732	24.00	6.00	24.00	54.00	17/07/1989	16

402 – CONTADOR

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Rafael Turczyn Dino	24800131	40.00	15.00	39.00	94.00	16/05/1985	1
Ecinoely Francine Przybycz Gapinski	24800376	36.00	15.00	42.00	93.00	24/07/1987	2
Luciano Valim Felipe	24801396	36.00	12.00	42.00	90.00	08/03/1991	3
Tiago Eloy Da Luz	24800021	36.00	12.00	42.00	90.00	18/08/1993	4
Tailis Strozienski	24800951	32.00	15.00	42.00	89.00	13/03/1993	5
Roque Samuel De Andrade	24800025	28.00	15.00	42.00	85.00	01/08/1994	6
Débora Maria Ternoski	24800003	24.00	15.00	45.00	84.00	25/03/1995	7
Cezar Burkouski	24800281	28.00	12.00	42.00	82.00	07/01/1987	8
Elisangela Rovani Moutim	24800090	28.00	12.00	39.00	79.00	03/09/1993	9
Roselio Olibratoski	24800545	36.00	15.00	24.00	75.00	31/07/1978	10
Radamés Rangel	24800126	24.00	15.00	33.00	72.00	18/04/1988	11
Adeni De Lima	24801411	32.00	12.00	27.00	71.00	24/11/1971	12
Hellen Miranda Ribeiro	24801221	28.00	9.00	33.00	70.00	15/03/1994	13
Ana Rita Vianna Boni	24800990	28.00	12.00	27.00	67.00	16/09/1970	14
Jovane José Muncinelli	24801419	16.00	15.00	33.00	64.00	10/06/1986	15
Valeria Jane Paszczuk	24800880	28.00	6.00	30.00	64.00	28/10/1992	16
Maria Beatriz Zambão	24800136	20.00	9.00	33.00	62.00	29/01/1975	17
Anielle Pes	24800294	20.00	12.00	30.00	62.00	19/05/1993	18
Rosemari De Oliveira Laurindo	24800448	28.00	9.00	24.00	61.00	14/04/1974	19
Andressa Markievicz	24801218	24.00	3.00	30.00	57.00	07/07/1994	20

Luana Sikora	24800554	16.00	9.00	30.00	55.00	11/06/1989	21
Ana Caroline Schuta	24800606	20.00	12.00	18.00	50.00	26/08/1987	22

403 - EDUCADOR FÍSICO /NASF

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Evaldo Dorocinski	24901263	36.00	15.00	45.00	96.00	30/01/1981	1
Paulo Cesar Strujak Filho	24900168	40.00	15.00	36.00	91.00	24/02/1981	2
Leandro Wszolek	24900893	32.00	15.00	39.00	86.00	22/10/1990	3
Tiago Luis Brandalize	24900701	28.00	15.00	42.00	85.00	28/08/1984	4
Jose Bernardo Ferencz	24900359	28.00	12.00	39.00	79.00	27/02/1984	5
Nathana Krol	24900102	24.00	12.00	42.00	78.00	13/10/1992	6
Maurício Soares Kisielewicz	24900455	28.00	15.00	33.00	76.00	06/12/1979	7
William Marcos	24900397	24.00	6.00	45.00	75.00	27/04/1992	8
Maria Lurdes Hul	24900909	32.00	15.00	24.00	71.00	21/12/1987	9
Haliny Stadler	24900890	32.00	15.00	24.00	71.00	04/05/1994	10
Claudiéli Alessandra Da Silva	24900323	28.00	6.00	36.00	70.00	20/10/1995	11
Aline Fernanda Alves De Oliveira	24900346	28.00	9.00	33.00	70.00	01/04/1992	12
Gabriel Sevilha Buzeli	24901300	28.00	12.00	27.00	67.00	07/02/1992	13
Paulo Vilson Ivancheski	24900349	24.00	9.00	33.00	66.00	01/12/1981	14
Karla Flaiane Burko Herthel	24900787	32.00	6.00	27.00	65.00	22/01/1982	15
Icaro Guilherme De Mello	24901328	28.00	9.00	27.00	64.00	28/03/1993	16
Pedro Márcio Dos Santos	24900832	24.00	9.00	30.00	63.00	10/02/1977	17
Maria Angélica Dos Santos	24900390	24.00	9.00	30.00	63.00	04/01/1991	18
Felipe Schemberger	24900579	20.00	15.00	27.00	62.00	24/08/1990	19
Jéssica Iantas	24900160	20.00	15.00	27.00	62.00	04/04/1993	20
Evelayne Solareviski De Souza	24900365	16.00	15.00	30.00	61.00	15/07/1990	21
Lucas Menon	24900866	16.00	6.00	36.00	58.00	23/04/1993	22
Sheila Da Luz Selhorst	24900275	8.00	9.00	39.00	56.00	11/11/1986	23
Douglas Ariel Vianna	24900730	16.00	15.00	24.00	55.00	28/10/1982	24
Luiz Fernando Borox Bonotto	24900470	20.00	15.00	18.00	53.00	19/10/1994	25
Daniel Antonio Bugenski	24900609	16.00	6.00	30.00	52.00	27/09/1992	26
Rafael Andrey Fernando Winche Martins Silva	24901312	20.00	9.00	21.00	50.00	08/11/1987	27
Gilmar Uniat	24901024	20.00	9.00	21.00	50.00	01/09/1989	28

404 – ENFERMEIRO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Emanueli Mazur Ianóski Neuls	25000336	40.00	12.00	36.00	88.00	14/09/1985	1
Jéssica Maria Petriu	25001117	28.00	12.00	45.00	85.00	04/10/1993	2
Marisa Ferraz Gavronski Gawron	25000452	28.00	15.00	39.00	82.00	20/07/1987	3
Mariane Kosloski	25000120	28.00	9.00	42.00	79.00	01/09/1989	4
Sidnei José Ferreira	25000353	32.00	12.00	33.00	77.00	04/12/1973	5
Ana Marcia De Oliveira	25000854	32.00	12.00	33.00	77.00	08/02/1986	6
Flavia Andrieli Kolodziei Machado De Azevedo	25001213	28.00	15.00	27.00	70.00	03/07/1992	7
Tatiane Borges	25000953	28.00	9.00	24.00	61.00	04/01/1987	8
Claudia Leticia Piani	25000715	20.00	3.00	30.00	53.00	20/01/1990	9
Alex Alves Camargo	25001358	20.00	6.00	27.00	53.00	17/07/1992	10
Daiara De Oliveira	25001392	32.00	3.00	18.00	53.00	01/07/1996	11
Juliana Soares Constantino	25000822	20.00	6.00	24.00	50.00	31/08/1989	12

405 - ENGENHEIRO CIVIL

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Wilson Gris Junior	25100258	40.00	15.00	39.00	94.00	15/09/1993	1
Jesse Brayan Dos Santos	25100785	40.00	15.00	36.00	91.00	21/12/1990	2
Marcos Augusto Borges	25101225	36.00	15.00	39.00	90.00	10/08/1993	3
Diego Mendonça Domingues	25100413	40.00	15.00	33.00	88.00	07/02/1992	4
Caroline De Deus	25100963	40.00	15.00	33.00	88.00	19/04/1994	5
Rubens Guerra	25100967	40.00	15.00	33.00	88.00	09/02/1995	6
Fernanda De Paula Wisniewski	25100877	32.00	15.00	39.00	86.00	22/08/1990	7
Alison Silveira Pinto	25100146	40.00	15.00	30.00	85.00	25/02/1991	8
Jiolvanny Marques Dorneles	25101280	36.00	12.00	36.00	84.00	17/01/1987	9
Anselmo Mroginski De Souza	25100908	36.00	15.00	33.00	84.00	28/10/1985	10
Amazonas Santos Neto	25100712	36.00	15.00	33.00	84.00	25/02/1989	11
Eduardo Hideo Fujii	25100369	40.00	12.00	30.00	82.00	24/02/1988	12
Bruna Louise De Oliveira Azevedo	25100694	36.00	15.00	30.00	81.00	04/06/1988	13
Andréia Cristina Letchacovski Prietsch	25100686	32.00	15.00	33.00	80.00	21/02/1988	14
Sandra Cristina Glinski	25100920	40.00	15.00	24.00	79.00	25/05/1970	15
Dener Specian Da Silva	25101306	40.00	15.00	24.00	79.00	24/04/1992	16
Aline Ramos Esperidião	25100651	40.00	15.00	24.00	79.00	13/08/1992	17
Eliane De Britto	25101294	36.00	15.00	27.00	78.00	13/05/1982	18
Carlos Eduardo Souza Gonçalves	25100888	36.00	15.00	27.00	78.00	06/01/1989	19
Ticiane Aline Bosak	25100370	36.00	15.00	27.00	78.00	30/05/1992	20
Nicole Cavali Da Luz	25100624	36.00	15.00	27.00	78.00	27/07/1993	21
Heitor Passos	25100293	32.00	12.00	33.00	77.00	20/06/1992	22
Thiago Luiz Boll	25100316	32.00	12.00	33.00	77.00	23/07/1992	23
José Gonçalves De Lima	25101329	32.00	15.00	30.00	77.00	06/12/1982	24
Andre Otto Hochstein	25100773	32.00	15.00	30.00	77.00	02/01/1989	25
Marcelo Mazzuco	25101163	40.00	12.00	24.00	76.00	01/05/1992	26
João Paulo Vieira	25100727	32.00	15.00	27.00	74.00	14/08/1980	27
Luiz Arthur Schvarz	25100137	32.00	15.00	27.00	74.00	30/08/1991	28
Johnny Vitor Moleta	25101373	32.00	15.00	27.00	74.00	10/02/1993	29
Mariana Sagawa De Morais	25100797	32.00	15.00	27.00	74.00	03/02/1994	30
August Konrad Fechner	25101223	28.00	15.00	30.00	73.00	15/10/1989	31
Antonio José Assis	25100475	24.00	15.00	33.00	72.00	08/09/1991	32
Jéssica Camila Suzinb	25101247	24.00	15.00	33.00	72.00	28/06/1993	33
Talita Scussiato	25100772	32.00	15.00	24.00	71.00	15/11/1984	34
Lucas George De Cristo Taborda	25101397	32.00	15.00	24.00	71.00	21/08/1988	35
Rafael De Bitencourt Cazaroli	25100708	32.00	15.00	24.00	71.00	27/01/1991	36
Douglas Paim	25100653	28.00	15.00	27.00	70.00	07/08/1985	37

Luiz Roberto Penteado Junior	25100884	28.00	15.00	27.00	70.00	20/02/1991	38
Luan Luciano Shimoguiri Cechinatto	25101466	28.00	15.00	27.00	70.00	26/06/1991	39
Daniel Matias Dos Santos Stoeberl	25101009	24.00	15.00	30.00	69.00	14/07/1978	40
Euclebes Mariano Da Silva	25101404	24.00	15.00	30.00	69.00	04/03/1981	41
Izalo Eduardo Da Silva Betim	25100230	24.00	15.00	30.00	69.00	10/06/1994	42
Leonardo Rodrigo Hekavei	25101168	20.00	15.00	33.00	68.00	04/07/1994	43
Francis Roberta Penteado	25101346	32.00	9.00	27.00	68.00	02/01/1976	44
Marcos Kooki Jouti	25101045	32.00	15.00	21.00	68.00	21/06/1969	45
Eliel Earle Linhares Júnior	25100423	32.00	15.00	21.00	68.00	02/08/1991	46
João Carlos Szereda Junior	25100544	32.00	15.00	21.00	68.00	16/06/1993	47
Rodolfo Hessel	25101114	28.00	12.00	27.00	67.00	28/09/1990	48
Gabriel Wolfram Schiller	25101336	28.00	12.00	27.00	67.00	30/06/1993	49
Alberto Luiz Chemin	25101423	28.00	15.00	24.00	67.00	20/04/1988	50
Anderson Prussak	25101357	28.00	15.00	24.00	67.00	26/05/1989	51
Alanderson Essenfelder	25101202	24.00	15.00	27.00	66.00	25/03/1986	52
João Everton Ruby	25100542	24.00	15.00	27.00	66.00	17/06/1989	53
Jonas Ribeiro	25100594	32.00	12.00	21.00	65.00	16/04/1961	54
Rafael Dilay Malucelli	25100043	16.00	15.00	33.00	64.00	07/03/1992	55
David Takeyuki Watanabe	25100076	28.00	12.00	24.00	64.00	23/12/1986	56
Luis Alberto Levis	25100183	28.00	15.00	21.00	64.00	25/10/1966	57
Daiane Francielle Kalatai	25100152	28.00	15.00	21.00	64.00	04/10/1987	58
Renata Maria Toniolo	25100932	28.00	15.00	21.00	64.00	03/07/1990	59
Luís Gustavo Ayub Menon	25100985	28.00	15.00	21.00	64.00	09/09/1991	60
Diego Rodrigues Bernardes	25101286	24.00	12.00	27.00	63.00	10/11/1989	61
Wladenilson Flaresso	25101127	24.00	15.00	24.00	63.00	10/12/1988	62
Paulo César Cabral	25101473	20.00	12.00	30.00	62.00	29/10/1984	63
Luiz Gustavo Tavares Da Silva	25101462	20.00	15.00	27.00	62.00	16/06/1993	64
Thales Souza Baptista	25101434	32.00	15.00	15.00	62.00	23/05/1959	65
Luiz Henrique Szpunar Otto	25100290	20.00	15.00	24.00	59.00	30/03/1989	66
Siomara Santos Denzer	25100747	32.00	12.00	15.00	59.00	16/04/1971	67
Jailso Almeida Dos Santos	25100151	32.00	15.00	12.00	59.00	31/03/1990	68
Rafael Muniz Senn	25101363	28.00	12.00	18.00	58.00	04/02/1991	69
Jelton Luiz Scheidt	25100171	28.00	15.00	15.00	58.00	22/02/1980	70
Erika Chagas De Andrade	25101292	24.00	12.00	21.00	57.00	24/10/1991	71
Márcio Lídio Moraes Arcoverde	25100657	24.00	15.00	18.00	57.00	18/07/1980	72
Fausto José De Souza Paz	25100104	20.00	12.00	24.00	56.00	16/09/1981	73
Daniele Souza Fontana	25100593	20.00	12.00	24.00	56.00	18/11/1985	74
Giovanni Bucco Filho	25100614	20.00	12.00	24.00	56.00	10/10/1994	75
Jocemar Romaniw	25100367	20.00	15.00	21.00	56.00	29/01/1985	76
Alcione Luiz Kreutzfelt	25100939	16.00	15.00	24.00	55.00	21/05/1990	77
Cleversom Machado	25101412	20.00	12.00	21.00	53.00	28/08/1980	78
Ketlyn Horny Salvatierra	25100755	20.00	15.00	18.00	53.00	19/05/1990	79
Adrielly Santos	25101033	12.00	12.00	27.00	51.00	05/08/1986	80
Elton Zem	25100011	20.00	15.00	15.00	50.00	14/05/1993	81

406 - FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Vanessa Salete Andrade	25201208	40.00	15.00	27.00	82.00	22/11/1991	1
Karina Emanuella Czelusniak	25201190	36.00	12.00	27.00	75.00	21/04/1989	2
Emilaynne Rafaela Bensberg	25200803	32.00	15.00	27.00	74.00	17/07/1993	3
Adriele Borba Franco	25200362	28.00	12.00	33.00	73.00	29/10/1985	4
Jessica Franca Burgath	25200016	28.00	6.00	36.00	70.00	28/01/1991	5
Kellym Tatiane Pepe	25201380	28.00	12.00	30.00	70.00	14/07/1988	6
Graziele Franco Fabris Cabral	25200313	28.00	12.00	27.00	67.00	14/09/1981	7
Debora Luiza Bernarski Torezin	25200817	16.00	15.00	33.00	64.00	13/06/1992	8
Ana Luiza Pepler	25200169	28.00	9.00	27.00	64.00	05/06/1960	9
Paola Fernanda De Souza Anciutti	25200428	28.00	12.00	24.00	64.00	23/02/1985	10
Anelise Vieira Santos	25201035	24.00	9.00	30.00	63.00	05/10/1991	11
Mariangela Baniski Caus	25200749	28.00	9.00	24.00	61.00	19/12/1989	12
Marcielle Avelar Serafin	25200029	24.00	6.00	30.00	60.00	24/04/1991	13
Gabriel Vilanova Lüdke	25200869	28.00	15.00	15.00	58.00	26/02/1988	14
Sandra Minosso	25201224	24.00	6.00	27.00	57.00	13/02/1979	15
Paula Maruchin Barski	25200934	20.00	9.00	27.00	56.00	20/08/1982	16
Maria Raquel Wronski Ferrarini	25200736	20.00	12.00	18.00	50.00	01/03/1962	17

407 – FISIOTERAPEUTA

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Bruna Waltrin Padilha	25300468	40.00	15.00	36.00	91.00	21/05/1992	1
Débora De Quadros	25300716	36.00	12.00	33.00	81.00	07/10/1992	2
Daniele Antonio	25300959	36.00	15.00	27.00	78.00	24/05/1983	3
Tatiane Marques Faber	25301226	32.00	15.00	30.00	77.00	02/05/1986	4
Thais Fernanda Ienke	25300148	32.00	15.00	27.00	74.00	23/03/1992	5
Alisson Konkol	25300091	28.00	12.00	33.00	73.00	08/02/1988	6
Danillo Fidalski De Lima	25300398	28.00	9.00	33.00	70.00	19/04/1987	7
Renato Aurélio Oleksichen	25300969	28.00	12.00	30.00	70.00	06/04/1992	8
Angela Raifur	25300536	28.00	15.00	27.00	70.00	09/02/1990	9
Wylker Ferreira Lima	25300596	24.00	9.00	36.00	69.00	12/02/1987	10
Angelo Sobutka	25301260	36.00	9.00	24.00	69.00	30/08/1992	11
Thalita Karoline Sidoski	25301053	32.00	9.00	27.00	68.00	10/09/1993	12
Bruno Cipriano Zak	25301444	28.00	12.00	27.00	67.00	17/08/1993	13
Michele Matias Dos Santos	25300605	20.00	15.00	30.00	65.00	05/02/1994	14
Mariane Slompo De Lima	25300549	32.00	6.00	27.00	65.00	18/09/1991	15
Claudio Alexandre Stadler	25300886	28.00	9.00	27.00	64.00	08/05/1989	16
Raphael Henrique Camacho Silva	25300841	32.00	9.00	21.00	62.00	01/06/1982	17
Laís Cabral Machado	25300039	24.00	6.00	30.00	60.00	20/01/1988	18
Luana Patricia Pelentier	25300688	24.00	6.00	30.00	60.00	26/04/1992	19
Simone Aparecida Labiak	25300802	24.00	15.00	21.00	60.00	14/02/1987	20
Ingrid Catarina Zanlourense	25300873	20.00	6.00	33.00	59.00	22/07/1992	21
Juliane Wrubleski	25300875	32.00	9.00	18.00	59.00	16/11/1988	22

Érica Kozlowski	25301324	12.00	12.00	33.00	57.00	09/09/1994	23
Debora Aline Bobato	25301176	20.00	6.00	30.00	56.00	04/07/1989	24
Rafaele Mariane Santos Mazur	25300322	20.00	3.00	30.00	53.00	28/05/1986	25
Carolini Novak Bankersen	25300460	20.00	6.00	24.00	50.00	14/11/1989	26
408 – MÉDICO							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Leonardo Navroski Durski	25401386	40.00	15.00	33.00	88.00	10/03/1993	1
Namir Cavalli Junior	25401464	36.00	15.00	30.00	81.00	19/10/1986	2
409 – NUTRICIONISTA							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico e Matemático	Conhecimentos Específicos	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência
Nicole Cezira Ramalho Meiborg	25500088	32.00	15.00	27.00	74.00	01/02/1986	1
Tasiane Cappellari	25500584	32.00	12.00	24.00	68.00	22/03/1993	2
Priscila Alves Fleischer	25500395	28.00	9.00	30.00	67.00	18/04/1990	3
Lindaura Cangussú Ribeiro	25501232	36.00	6.00	24.00	66.00	14/02/1986	4
Liana Marczal	25501457	20.00	12.00	24.00	56.00	03/04/1993	5
Kétlin Ariane Santos	25501198	20.00	15.00	18.00	53.00	17/02/1993	6
Bruna Klein	25500471	20.00	6.00	24.00	50.00	27/02/1988	7
Maysa Amanda Mazur	25500206	20.00	9.00	21.00	50.00	30/01/1995	8
Matheus Lewandowski	25500914	20.00	12.00	18.00	50.00	05/10/1994	9

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:74872DC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 76-2016- INEXIGIBILIDADE 03-2016 - LIVROS - EDITORA EXPRESSAO LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
76/2016	Inexigibilidade n0 03/2016	Aquisição de Livros para divulgação e campanha separação de lixo	Editora Expressão LTDA - EPP Cnpj: 11.413.687/0001-03	22/03/2016	22/05/2016	R$ 75.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:664F7950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 81-2016- PREGÃO PRESENCIAL 16-2016 - LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS - AKABINSETOS DEDETIZADORA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
81/2016	Pregão Presencial n0 16/2016	Limpeza de Fossas Sépticas	AKABINSETOS DEDETIZADORA LTDA Cnpj: 77.576.478/0001-99	19/04/2016	19/042017	R$ 84.000,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:0D27FBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 82 -2016- PREGÃO PRESENCIAL 16-2016 - LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS - MARILEI ISABEL SHUEDA PISSAIA

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
82/2016	Pregão Presencial n0 16/2016	Limpeza de Fossas Sépticas	MARILEI ISABEL SHUEDA PISSAIA – EPP Cnpj: 06.951.547/0001-59	19/04/2016	19/042017	R$ 98.550,00

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:18917329

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 EDITAL Nº 09/2016

O Senhor NACIR AGOSTINHO BRUGER, Prefeito do Município de Turvo – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 006/2014.
2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Turvo, PR, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 001/2014.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

MOTORISTA VEICULO LEVE

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
449423	JOAO PAULO MIRANDA DOS SANTOS	21/09/1990	24,00	30,00	10,00	8,00	72,00	100,00	88,80	6º

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final
Critérios de desempate da nota final:
1º) Candidato mais idoso.
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Turvo, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5C2A32DC

